SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2162

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, teve inicio a Primeira Sessão Ordinária Câmara Municipal de Belterra, sob a direção do senhor Presidente Ulisses José Medeiros Alves, como Primeira Secretária a Vereadora Maria de Lourdes de Souza e Amarildo Rodrigues dos Santos Segundo Secretário. Implorando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando a palavra aos Vereadores para as considerações iniciais. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, após cumprimentos regimentais relatou que políticos derrotados ficam denegrindo a imagem de Vereadores desta Casa, e não sabe aonde vão chegar, pois um município que está precisando de atenção das pessoas que têm influência e continuam com a mesma política, porém isso não lhe atinge. Falou que hoje o Presidente desta Casa Ulisses Medeiros é parceiro e ficam dizendo que fulano de tal traiu, usando palavras pejorativas dizendo que se vendeu, porém isso não é com a sua pessoa, pois dificilmente está em secretaria ou gabinete do Prefeito. Frisou que o senhor Presidente Ulisses Medeiros fazia parte do grupo dos seis, onde quem é egoísta e só pensa em si e em satisfazer o seu ego não está satisfeito. Que desde o primeiro momento seria o candidato se não tivesse posição de Vereador para esta Presidência. Se amanhã vier uma decisão judicial e mudar, seguirão de forma normal os trabalhos, pois o Presidente será um daqueles do grupo. Que ficar gastando nota de cem com blogueiros não levará a nada, pois as postagens não passam de cinco curtidas. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, não se pronunciou no primeiro expediente. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, após os cumprimentos de estilo, disse que lhe chamou a atenção o pronunciamento do Prefeito Jociclélio Macedo na Sessão de abertura dos trabalhos, onde falou muito em desenvolvimento e renda, porém solicita ao Senhor Presidente medidas para o funcionamento do areal, pois está travando Belterra, haja vista que é o terceiro secretário que entra e ninguém fez nada para melhorar e o prejudicado é o povo, e todos sabem que a ação foi para prejudicar um certo cidadão do município. Frisou quanto à questão geográfica no km 135, onde ocorreu problema no microssistema de água e vieram na Prefeitura de Belterra e disseram que pertence a Mojuí dos Campos e lá disseram que pertence a Belterra. Que diziam que diminuiria os gastos quanto às comunidades envolvidas no limite geográfico, porém gostaria de saber qual foi à melhoria que o município teve como essa situação. Expôs que o Prefeito disse a sua pessoa e não pediu segredo que o que pudesse fazer para prejudicar o Juva faria, onde o mesmo não o prejudicou, pois mora no Jatobá, porém quando se fala em reduto eleitoral. Relatou que o Prefeito era médico concursado do município, e ganhava três vezes mais do que estava no concurso, e quando o Juva esteve como secretário passou a ganhar como constava no concurso. Falou que precisam verificar a questão do km 135, pois o povo precisa de assistência. Que uma das gestões mais perseguidas pelo Ministério Público através da Promotora Maria Raimunda foi da Prefeita Dilma Serrão e nunca fecharam o areal. Que o povo é quem sai prejudicado, pois o Gilmar construção já comprou três caçambas, onde a carrada de areia sai a quinhentos reais que outra custava a metade. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, após os cumprimentos regimentais, expôs que o Vereador Jonas Palheta disse que não é de secretaria ou gabinete do Prefeito, porém está completamente errado. Que o Vereador tem como um de seus papeis frequentar os órgãos públicos e verificar os andamentos das atividades. Quanto o areal não é o Executivo que deve regularizar e sim o meio ambiente, onde precisam ir até a secretaria e ver o que acontece. A questão do km 135 é de fácil resposta, onde o IBGE fez a recontagem dos munícipes e a saúde é atendida por Belterra em razão de estarem contabilizados para o município e na educação o município teve que repassar a Mojuí dos Campos mais de quatrocentos mil reais. Relatou que não podem jogar palavras ao vento sem saber o que realmente acontece. Que houve a licitação da UBS da Estrada 05 no valor de duzentos e trinta e sete mil reais, encanação, caixa de água e bombas no valor de quinhentos e onze mil reais. Que foi realizada compra de material de construção no valor de cento e trinta mil reais. Disse que no setor público ao realizar compras desconfie se for entregue no mesmo dia. Que os governos que passaram brincaram de município e não se atentaram para que os munícipes recebessem melhorias. Que está sendo verificada a questão do aeroporto junto a secretaria de meio ambiente, assim como o areal, que apareceu um cidadão dizendo que era o dono, e em seguida o senhor Prefeito colocou como área de interesse público. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, após os cumprimentos de estilo, relatou que na sessão de abertura dos trabalhos legislativo, promessas foram renovadas e espera que saem do papel e dizer que está tudo a mil maravilhas não está. Que o governo prega o progresso e enquanto legisladores devem se empenhar para que chegue a quem é direito, que é a população que precisa de geração de renda. Que enquanto professor percebe a dificuldade que o pai e mãe têm em comprar o fardamento e material escolar. Que é dever que as políticas públicas sejam efetivadas, cumprindo com o seu papel. Relatou que é comum receberem mensagens de jovens pedindo emprego, onde infelizmente a juventude está entrando no mercado de trabalho e não há espaço para todos. Disse que a caneta do Prefeito para algumas coisas servem, e para outras não, onde se o areal fazia com que se gerasse uma renda ao município o porquê não resolver a situação, não

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

havendo necessidade de irem às secretarias, onde o executivo municipal tem a capacidade técnica de fazer funcioná-lo. Disse que não está nesta Casa para emperrar algo, somente se for para beneficiar um grupinho. Que não é de andar nas secretarias, pois não se resolve nada. A Vereadora Auseni da Silva Monteiro, Lider do PSDB, pediu um aparte para relatar que muita das vezes o Vereador ao menos é atendido, onde a coordenadora de saúde o ano passado disse nesta Casa que Vereador não pode entrar no hospital. Falou que só no Ministério Público tem quatro denúncias e não foi retirar nenhuma como teve Vereador que fez denúncias e foi pedir para advogado tirar o seu nome. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, prosseguiu expondo que acha que os requerimentos aprovados nesta Casa ao chegar a Prefeitura são jogados fora. Que o Presidente desta Casa possa verificar junto ao Executivo os requerimentos aprovados para que possam dar uma resposta, pois é um desrespeito com o Legislativo. Que nunca foi proibido de entrar nas secretarias, pois se apresenta como cidadão comum e no hospital aguarda a sua vez para ser atendido, sem tomar a vaga de ninguém como a relato de quem quer ser privilegiado. Que os projetos encaminhados pelo executivo não sejam como receita de bolo que já vem prontos e acabados, mesmo não tendo conhecimento técnico, onde quando colocam o nome para ser Vereador não pede formação. Que o Vereador representa uma parcela da sociedade, onde juntamente com o Vereador Alaildo Abreu representam mais de duas mil pessoas, pois foram os votos que o Partido dos Trabalhadores obteve. Que a solicitação não é para investir na sede do PT e sim melhorias nas comunidades. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, não fez uso da palavra. A Vereadora Auseni da Silva Monteiro, Líder do PSDB, após os cumprimentos de estilo relatou que fará um breve pronunciamento, pois hoje é a sua formatura e será oradora. Em relação ao areal disse que em janeiro o ano passado estiveram reunidos oito Vereadores, o Prefeito e Secretário de Administração na época Amarildo Rodrigues, hoje Vereador, na residência do Vereador Sérgio Cardoso. Que nos murmurinhos de corrupção na secretaria, e atual secretária que outrora agente de fiscalização, chorando dizendo que era muito competente e em três meses legalizava o areal e deixaria a secretaria pronta para trabalhar. Que isso demonstra a total incompetência da atual secretária de Meio Ambiente. Falou que infelizmente depende também da SEMA estadual, porém a um ano os pais de família que dependiam daquele areal estão sendo prejudicados. Fez referência ao discurso do Vereador Jonas Palheta, e perguntou ao mesmo se não vai nem na secretaria em que sua cunhada é secretária, pois é sua indicação e tem que olhar de perto para que seja bem representado. Relatou que será o que sempre foi nesta Casa, cobrar o que tiver de cobrar, e enquanto Vereadores precisam de respostas do Executivo quanto às solicitações, onde o papel do Vereador é restritamente a fiscalização, e não distribuir cestas básicas, levar as pessoas no hospital. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, após os cumprimentos rotineiros disse que o Vereador Jonas Palheta se expressou de forma errônea, onde o papel do Vereador é fiscalizar, visitar as secretarias, agora se não for recebido tem que ser tema de discussão nesta Casa. Que recentemente visitou as secretarias, e na SEMAT recebeu a notícia sobre o areal que não era muito boa, onde dificilmente hoje terá condições de ser explorado novamente, por questões técnicas e legalização. Em relação ao aeroporto para haver a licença ambiental precisam adquirir uma área para retirar o lixão, sendo o entrave do não funcionamento do aeroporto. Que a ULBRA já se manifestou em fazer uma doação de uma área de trezentos a quatrocentos hectares para o município. Que na semana passada esteve no hospital como acompanhante de um paciente internado, onde fez questão para verificar o funcionamento do hospital. Que o paciente foi encaminhado ao hospital de Santarém e se ver a diferença e a importância da saúde em Belterra, com o hospital revitalizado. Relatou que o problema continua na questão dos ônibus, onde respeitam o horário da saída do terminal de Belterra, porém no trajeto reduzem a velocidade, e se pergunta se Belterra terá que fazer uma licitação igualmente a Santarém. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, disse que o município não tem poder de fiscalização por ser intermunicipal, sendo serviço da ARCON. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, expôs que o município não tem o poder de fiscalizar, porém de denunciar. A Vereadora Maria de Lourdes de Souza, Líder do DEM, após os cumprimentos de estilo disse que a Comissão de Meio Ambiente acabou de expedir ofício a SEMAT solicitando informações quanto ao areal, onde os Vereadores que queiram acompanhar a referida Comissão será bem vindo. Mencionou que no município há onze médicos prestando serviço. Relatou que esteve conversando com Vereadores de Mojuí dos Campos quanto a OS no Hospital Municipal, onde há um pacto, e sugeriu que ao haver a reunião com o conselho de saúde que a referida entidade de Santarém e Mojuí dos Campos esteja presente. Relatou que outra demanda é quanto a expedição de Carteira de Trabalho, onde a Região Metropolitana precisa buscar melhorias neste atendimento. Que na emergência do hospital de Belterra há sempre um enfermeiro e um técnico em enfermagem para acompanhar o paciente, quando o caso tem necessidade de atendimento médico o profissional é acionado. Enfatizou sobre o problema com a segurança pública que o município está enfrentando com as ondas de assalto, em Pindobal, Cajutuba e Porto Novo. Que segundo informações na pousada Cajutuba roubaram quatorze televisores. Que esta Casa deve ser sensível a situação, onde na quarta feira às doze horas o delegado de policia estará nesta Casa para uma reunião. Relatou que na Sessão anterior ficou feliz quando o Prefeito se comprometeu a dar prioridade na questão da ponte do Jamaraquá. Solicitou apoio na aprovação das indicações de sua autoria uma solicitando a construção da escola do km 68, reforçado pedidos anteriores e a outra solicitando o plantio de palmeiras imperiais na Rua Lucas Pontes no Bairro Santa Luzia. Disse que Vereador não pode ser barrado em nenhuma repartição pública. Que em legislatura anterior assistiu um Vereador que chegou fora da hora de visita e foi entrando sem permissão e tinha uma senhora que estava fazendo tratamento e estava despida e a família não ficou satisfeita. Que ao ir ao hospital se não for horário de visita vai até a coordenação verificar a situação. Logo após o Senhor Presidente concedeu intervalo de dez minutos. Após o intervalo o Senhor Presidente passou a palavra a primeira secretária para leitura dos documentos em pauta. Ata da Sessão Solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra biênio 2019/2020, realizada ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove. Não havendo contestação a mesma foi aprovada. Ofício n° 01/2019 encaminhado pelo Prefeito Jociclélio Castro Macedo – informa que nesta Casa Legislativa o Vereador Sérgio Cardoso de Campos será o Líder do Governo e a Vereadora Maria de Lourdes de Souza Líder do DEM. Ofício 004/2019 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Indicação n° 01/2019 de autoria da Vereadora Maria de Lourdes de Souza - solicita o plantio de palmeiras imperiais na Rua Lucas Pontes no Bairro Santa Luzia. Aprovada por unanimidade. Indicação n° 02/2019 de autoria da Vereadora Maria de Lourdes de Souza - solicita a construção de uma escola na Comunidade Boa Esperança, km 68 da BR 163. Aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente cientificou a entrada de documentos pelo Tribunal de Contas dos Municípios referente: 2005/2008/2009/2011 – Câmara Municipal de Belterra; 2005/2006/2007 – PMB (Geraldo Irineu Pastana); 2007/2008 – Fundo Municipal de Educação (Divaldo Marques); 2009 – Fundo Municipal de Educação (Dilma Serrão); 2007 – Fundo Municipal de Assistência Social (Maria Creunilda); 2008 – Fundo Municipal de Assistência Social (Amanda Torres); 2010 – Fundo Municipal de Assistência Social de 01/01/2010 à 06/06/2010 (Laércio Paz); 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social de 07/06/2010 à 31/12/2010 (Marlice Sousa); 2007/2008 – Fundo Municipal de Saúde (Ana Cláudia); 2009 – Fundo Municipal de Saúde de 01/01/2009 à 07/06/2009 (Laércio Paz); 2009 – Fundo Municipal de Saúde de 08/06/2009 à 31/12/2009 (Juvercílio Pereira). Que os referidos documentos ficarão para análise de qualquer cidadão por três dias e após serão encaminhadas as atinentes secretarias, tendo como responsável em acompanhar os interessados o servidor Orlandinho Correa. Que as contas do Prefeito Geraldo Pastana não estão disponíveis para análise em razão de posteriormente serem submetidas à apreciação desta Casa. O Senhor Presidente reforçou a entrega de Regimento Interno a cada Vereador desta Casa, com a intenção de que durante a semana possam se reunir a fim de discutir mudanças no Regimento por meio de emendas. Em continuidade passou a palavra aos Vereadores para as considerações finais. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, relatou que as demandas que trazem para esta Casa são reivindicações verdadeiras que vem da população como é o caso do areal. Relatou que ao autenticar documento de terras no cartório, primeiramente mandam seguir ao Setor de Terras, porém quem está na área comunidade de São Francisco, a partir do campo de futebol até o Amapá (lado esquerdo, sentido Belterra - Centro) o setor de terras não dar

autorização, palavras do responsável pelo setor Francivaldo Assis. Que foi na SEMED e lá lhe passaram uma situação que nem acreditou, porém averiguará para falar na próxima sessão. Pediu aos Vereadores que são próximos da base que ao fazer alguma coisa que olhe o bem estar geral e não somente a sua comunidade, onde sabem que muitas situações são resolvidas pelo prefeito. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, relatou que a intensidade de chuvas trará problemas as comunidades ribeirinhas. Agradeceu a presença de todos. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, relatou que gostaria de parabenizar os Vereadores Sérgio Cardoso e Amarildo Rodrigues por visitarem as secretarias e fiscalizarem, pois não disse que era errado e sim que até este momento não tem o hábito de andar nas secretarias. Parabenizou o Vereador Ulisses Medeiros pela ação que presenciou na comunidade de Prainha, onde doou material para a construção de um banheiro para a casa dos professores. Parabenizou a Vereadora Maria Lourdes pelas indicações. Disse que no dia anterior às onze horas da noite a equipe da água estava trabalhando pesado para colocar a bomba no poço da Frei Vicente. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, disse que houve mudanças nas mesas do Plenário, onde sentava de costas e hoje de frente para a galeria e para o senhor Presidente. Que nos dois anos que se passaram nunca viu a assessoria jurídica da Câmara presente no plenário, e por duas vezes viu os atuais assessores presentes nesta Casa. Que precisam acabar com as picuinhas nesta Casa, tentando denegrir a imagem dos próprios Vereadores, que ao citar que tem blogueiros divulgando algo, querendo dizer que foi vereador, onde há onze vereadores nesta Casa e fica a dúvida quem é o Vereador ou político. Referente ao comentário do Vereador Jonas Palheta referente à eleição que teve nesta Casa dia quatorze de agosto, onde concorreram a chapa, no grupo de seis Vereadores, sendo cinco opositores ferrenhos ao governo e como sexto Vereador não era base nem oposição, onde chegou e lhe ofereceu a presidência da Câmara que não era o seu objetivo e nem o seu sonho, porém como viu a facilidade de cinco Vereadores lhe dar essa oportunidade, gostaria de saber qual o Vereador que não queria. Que na oportunidade se os Vereadores Ulisses Medeiros e Jonas Palheta quisessem ser o Presidente abriria mão, pois sempre disse que não era o seu objetivo. Que não está brigando por isso, onde está na justiça em razão do nobre Vereador ter colocado esse sonho na sua cabeça e trouxe os votos e garantiu que seria o Presidente desta Casa. Que conversou com o prefeito antes e mesmo disse que não tinha condições e essa cadeira que o hoje o Presidente Ulisses Medeiros está era muito pesada para a sua pessoa. Que ficou feliz de ter o voto dos Vereadores Ulisses Medeiros, Jonas Palheta, José Helivelton, Alaildo Abreu e Auseni Monteiro, e para ser aprovada a emenda dos Vereadores Jurandy Batista e Amarildo Rodrigues e na segunda votação do Vereador Antonio Rocha Junior. Que a situação foi bem clara e a oportunidade chegou na sua pessoa de ser o presidente. Parabenizou o senhor Presidente Ulisses Medeiros, que vem conduzindo muitos bem os trabalhos, e em duas Sessões a população tem vindo prestigiar as Sessões. Que se a Câmara é independente que esta Casa possa verificar a questão do areal. Que ficou feliz de ver nesta Casa um líder de governo. Agradeceu o vice prefeito que em toda Sessão está presente, diferente do prefeito que tirando o dia da posse não compareceu nenhuma vez. O Senhor Presidente relatou que a Comissão de Meio Ambiente está verificando a situação do areal. O Vereador Jose Helivelton de Noronha lima, Líder do PT, relatou que desde o ano passado é citada a questão do OS no hospital de Santarém, pois muitos Belterrenses morreram por não ter a oportunidade de acesso ao atendimento. Que precisam de um hospital de urgência e emergência que atenda a região metropolitana. Outra questão abordada é quanto ao processo seletivo, onde uma das vantagens para os servidores do município era quanto ao tempo de serviço, e pelo que percebeu a maioria dos servidores não foram contemplados com a pontuação pelo tempo de serviço e na sua pluralidade teria trinta pontos e consequentemente teria direito a vaga, porém informações não oficiais é que a secretaria de educação não levou em consideração a declaração expedida pelo Recursos Humanos da Prefeitura, uma vez que só constava que era professor, não mencionando a área de atuação. Que a SEMED deve avaliar, onde lendo o edital o mesmo está subjetivo. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, relatou que deveriam fazer uma solicitação a secretária de educação para que pudesse avaliar a situação. Disse que no hospital precisa-se ir até a direção e conversar com o responsável. Que podem frequentar o órgão público, mas não invadir. Relatou que o Vereador Alaildo Abreu realizou a reforma em alguns materiais do hospital, onde são essas coisas que precisam de elogio. Falou que Belterra está bem servida na questão da saúde, havendo entraves na questão do centro cirúrgico. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, relatou que ficou procurado por uma das pessoas que se inscreveu no processo seletivo, e tem quinze anos de experiência e na declaração não estava especificado o cargo de atuação. Falou que o deputado estadual Jacks Neves, esteve no ano passado visitando o hospital do município, onde faz parte da comissão de saúde do estado. Que discute-se no governo do estado em não se investir tanto em hospitais regionais, pois o que é gasto em um HR investe dez hospitais municipais. Relatou que em Belterra precisam fazer investimentos na construção de um matadouro, pois a carne consumida em Belterra vem toda de Santarém. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, relatou que o governo federal equipa os hospitais, pois o município tem que pagar os profissionais. A Vereadora Maria de Lourdes de Souza, Líder do DEM, relatou que infelizmente há uma briga interna entre as empresas para ver quem leva mais passageiros, não se importando com os usuários. Que há preocupação quando ao nível de água na região do Tapajós. Relatou que esta Casa o Vereador coloca a sua opinião e cada um responde pelos seus atos. Que pede a Deus sabedoria e discernimento, para que a galeria tenha prazer em vim assistir a Sessão, e que a população esteja acima de qualquer partido político nesta Casa. O Senhor Presidente citou a composição das Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020 EXECUTIVA: ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES – Presidente, MARIA DE LOURDES DE SOUZA – Relatora, ANTONIO ROCHA JUNIOR – Membro. FINANÇAS, CONTAS, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS – Presidente, ANTONIO ROCHA JUNIOR – Relator, JONAS PALHETA DOS SANTOS - Membro. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA – Presidente, MARIA DE LOURDES DE SOUZA – Relatora, JURANDY BATISTA DANTAS – Membro. TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, TURISMO, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E PATRIMÔNIO: MARIA DE LOURDES DE SOUZA – Presidente, JURANDY BATISTA DANTAS – Relator, ALAILDO ABREU DOS SANTOS – Membro. DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS: AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS – Presidente, AUSENI DA SILVA MONTEIRO – Relator, RUBINEY DE MIRANDA BRAGA – Membro. Relatou que permanecerá nesta Casa até quando for necessário, representando este Poder e a população de Belterra. Nada mais havendo a registrar o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária, que contou com a presença de dez Vereadores, estando ausente o Vereador Antonio Rocha Junior em razão de viagem a Capital deste Estado conforme Portaria n° 005/2019 de 21 de janeiro de 2019.

Plenário das Sessões José Maia de Sousa, às onze horas e vinte minutos do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezenove.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Presidente:

MARIA DE LOURDES DE SOUZA
1ª Secretária
Vereadora

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
2° Secretário
Vereador

ALAILDO ABREU DOS SANTOS
Vereador

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Vereadora

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA
Vereador

JURANDY BATISTA DANTAS
Vereador

RUBINEY DE MIRANDA BRAGA
Vereador

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
Vereador

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:6268C1A9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01/2019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: V B DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.
OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à INTERNET, na velocidade de 10Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:70D08875

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO - ELIELSON DE ALMEIDA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, Nº 126, Centro, CEP Nº 68.660-000, São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**, brasileiro, paraense, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 329, Patauateua, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº xxxxxxx -PC/PA e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **ELIELSON DE ALMEIDA SILVA , brasileiro, paraense, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Américo Lopes , Nº 236 , São Manoel , 68660-000 São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG Nº 2481019 - PC/PA e CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx**, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Municipal Nº 127, de 09/04/2007, tem entre si justo e acertado as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Complementar Nº 005/2016. Considerando a insuficiência de pessoal para suprir as necessidades para funcionamento normal da Casa Legislativa de São Miguel do Guamá/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O presente contrato tem como Objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, do trabalho temporário relativo ao cargo de **VIGILANTE – 02-I-I (Anexo II do PCCR da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VENCIMENTOS

Durante o prazo mencionado na cláusula terceira, o CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços realizados, receberá como vencimento mensal bruto a quantia de **R$ 1.066,26 (Um mil sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)** por mês, sendo deduzidos os tributos devidos, as contribuições legais e/ou convencionais e os adiantamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **01 (um) ano**, iniciando-se em **02/01/2019,** com término previsto para o dia **31/12/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Ocorrendo necessidade de permanência do CONTRATADO para continuidade dos serviços, e havendo interesse das partes na prorrogação do presente instrumento, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se pelos princípios do direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos na Lei Complementar Municipal Nº 001/1994, vinculando-se ao regime de Seguridade Social do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento se dará:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos de descumprimento das cláusulas estabelecidas no presente instrumento ou quando insubsistentes os motivos que fundamentam a contratação;
III – Por iniciativa do contratado, desde que manifestado expressamente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, no átrio do prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA – contados no marco inicial; bem como deve ser registrado, junto ao TCM/PA, no prazo de 30 (trinta) dias – contados da sua assinatura – para fins de controle de legalidade (art. 1º, *caput*, da Resolução Nº 003/2016 do TCM/PA).

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários e suficientes à presente contratação correrão à conta da seguinte funcional programática:

01 031 0003 2.137 – Operacionalização da Câmara Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Civil
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de São Miguel do Guamá/PA para as controversas oriundas do presente contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venham a ter.
E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Miguel do Guamá/PA, 02 de janeiro de 2019.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente
Contratante

ELIELSON DE ALMEIDA SILVA
CPF N° 748.233.452-15
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:DCF09EF0

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - CRISTINO SODRE

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, Nº 126, Centro, CEP Nº 68.660-000, São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**, brasileiro, paraense, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 329, Patauateua, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº xxxxxxx -PC/PA e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **CRISTINO SODRE , brasileiro, paraense, casado, residente e domiciliado na Rua Arquimedes Ataide , Nº 451 , Perpetuo Socorro , 68660-000 São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG Nº xxxxxxx - PC/PA e CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx**, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Municipal Nº 127, de 09/04/2007, tem entre si justo e acertado as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Complementar Nº 005/2016. Considerando a insuficiência de pessoal para suprir as necessidades para funcionamento normal da Casa Legislativa de São Miguel do Guamá/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O presente contrato tem como Objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, do trabalho temporário relativo ao cargo de **VIGILANTE – 02-I-I (Anexo II do PCCR da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VENCIMENTOS

Durante o prazo mencionado na cláusula terceira, o CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços realizados, receberá como vencimento mensal bruto a quantia de **R$ 1.066,26 (Um mil sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)** por mês, sendo deduzidos os tributos devidos, as contribuições legais e/ou convencionais e os adiantamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **01 (um) ano**, iniciando-se em **02/01/2019,** com término previsto para o dia **31/12/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Ocorrendo necessidade de permanência do CONTRATADO para continuidade dos serviços, e havendo interesse das partes na prorrogação do presente instrumento, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se pelos princípios do direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos na Lei Complementar Municipal Nº 001/1994, vinculando-se ao regime de Seguridade Social do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento se dará:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos de descumprimento das cláusulas estabelecidas no presente instrumento ou quando insubsistentes os motivos que fundamentam a contratação;
III – Por iniciativa do contratado, desde que manifestado expressamente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, no átrio do prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA – contados no marco inicial; bem como deve ser registrado, junto ao TCM/PA, no prazo de 30 (trinta) dias – contados da sua assinatura – para fins de controle de legalidade (art. 1º, *caput*, da Resolução Nº 003/2016 do TCM/PA).

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários e suficientes à presente contratação correrão à conta da seguinte funcional programática:

01 031 0003 2.137 – Operacionalização da Câmara Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Civil
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de São Miguel do Guamá/PA para as controversas oriundas do presente contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venham a ter.
E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Miguel do Guamá/PA, 02 de janeiro de 2019.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente
Contratante

CRISTINO SODRE
CPF N° XXX.XXX.XXX-XX
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:4E0CCD0B

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - EDNALDO PAULO SOARES DA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, Nº 126, Centro, CEP Nº 68.660-000, São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**, brasileiro, paraense, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 329, Patauateua, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº xxxxxxx-PC/PA e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **EDNALDO PAULO SOARES DA SILVA , brasileiro, paraense, casado, residente e domiciliado na Rua Pio XII, Nº 461 , Perpetuo Socorro , 68660-000 São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG Nº 1326016 - PC/PA e CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx**, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Municipal Nº 127, de 09/04/2007, tem entre si justo e acertado as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Complementar Nº 005/2016. Considerando a insuficiência de pessoal para suprir as necessidades para funcionamento normal da Casa Legislativa de São Miguel do Guamá/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O presente contrato tem como Objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, do trabalho temporário relativo ao cargo de **MOTORISTA – 02-I-I (Anexo II do PCCR da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VENCIMENTOS

Durante o prazo mencionado na cláusula terceira, o CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços realizados, receberá como vencimento mensal bruto a quantia de **R$ 1.170,19 (Um mil cento e setenta reais e dezenove centavos)** por mês, sendo deduzidos os tributos devidos, as contribuições legais e/ou convencionais e os adiantamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **01 (um) ano**, iniciando-se em **02/01/2019,** com término previsto para o dia **31/12/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Ocorrendo necessidade de permanência do CONTRATADO para continuidade dos serviços, e havendo interesse das partes na prorrogação do presente instrumento, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se pelos princípios do direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos na Lei Complementar Municipal Nº 001/1994, vinculando-se ao regime de Seguridade Social do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento se dará:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos de descumprimento das cláusulas estabelecidas no presente instrumento ou quando insubsistentes os motivos que fundamentam a contratação;
III – Por iniciativa do contratado, desde que manifestado expressamente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, no átrio do prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA – contados no marco inicial; bem como deve ser registrado, junto ao TCM/PA, no prazo de 30 (trinta) dias – contados da sua assinatura – para fins de controle de legalidade (art. 1º, *caput*, da Resolução Nº 003/2016 do TCM/PA).

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários e suficientes à presente contratação correrão à conta da seguinte funcional programática:

01 031 0003 2.137 – Operacionalização da Câmara Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Civil
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de São Miguel do Guamá/PA para as controversas oriundas do presente contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venham a ter.
E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Miguel do Guamá/PA, 02 de janeiro de 2019.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente
Contratante

EDNALDO PAULO SOARES DA SILVA
CPF N° XXX.XXX.XXX-XX
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C0C202BC

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 006/2019 - ANTONIO RAMOS CORDEIRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, Nº 126, Centro, CEP Nº 68.660-000, São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**, brasileiro, paraense, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Pio XII,

329, Patauateua, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº xxxxxxx-PC/PA e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **ANTONIO RAMOS CORDEIRO, brasileiro, paraense, casado, residente e domiciliado na Passagem Galiza, SN , Vila Sorriso , 68660-000 São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG Nº xxxxxxx - PC/PA e CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx** , doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Municipal Nº 127, de 09/04/2007, tem entre si justo e acertado as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Complementar Nº 005/2016. Considerando a insuficiência de pessoal para suprir as necessidades para funcionamento normal da Casa Legislativa de São Miguel do Guamá/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O presente contrato tem como Objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, do trabalho temporário relativo ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – 02-I-I (Anexo II do PCCR da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VENCIMENTOS

Durante o prazo mencionado na cláusula terceira, o CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços realizados, receberá como vencimento mensal bruto a quantia de **R$ 1.066,26 (Um mil sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)** por mês, sendo deduzidos os tributos devidos, as contribuições legais e/ou convencionais e os adiantamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **01 (um) ano**, iniciando-se em **02/01/2019,** com término previsto para o dia **31/12/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Ocorrendo necessidade de permanência do CONTRATADO para continuidade dos serviços, e havendo interesse das partes na prorrogação do presente instrumento, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se pelos princípios do direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos na Lei Complementar Municipal Nº 001/1994, vinculando-se ao regime de Seguridade Social do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento se dará:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos de descumprimento das cláusulas estabelecidas no presente instrumento ou quando insubsistentes os motivos que fundamentam a contratação;
III – Por iniciativa do contratado, desde que manifestado expressamente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, no átrio do prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA – contados no marco inicial; bem como deve ser registrado, junto ao TCM/PA, no prazo de 30 (trinta) dias – contados da sua assinatura – para fins de controle de legalidade (art. 1º, *caput*, da Resolução Nº 003/2016 do TCM/PA).

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários e suficientes à presente contratação correrão à conta da seguinte funcional programática:

01 031 0003 2.137 – Operacionalização da Câmara Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Civil
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de São Miguel do Guamá/PA para as controversas oriundas do presente contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venham a ter.
E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Miguel do Guamá/PA, 02 de janeiro de 2019.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente
Contratante

ANTONIO RAMOS CORDEIRO
CPF N° xxx.xxx.xxx-xx
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:4A12C82D

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, Nº 126, Centro, CEP Nº 68.660-000, São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**, brasileiro, paraense, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 329, Patauateua, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº XXXXXXX-PC/PA e CPF **Nº xxx.xxx.xxx-xx**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA, brasileira, paraense, solteira, residente e domiciliado na Rua da Coca Cola , Nº SN , Padre Ângelo Maria de Bernard , 68660-000 São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG Nº XXXXXXX - PC/PA e CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx**, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Municipal Nº 127, de 09/04/2007, tem entre si justo e acertado as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Complementar Nº 005/2016. Considerando a insuficiência de pessoal para suprir as necessidades para funcionamento normal da Casa Legislativa de São Miguel do Guamá/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O presente contrato tem como Objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, do trabalho temporário relativo ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – 02-I-I (Anexo II do PCCR da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VENCIMENTOS

Durante o prazo mencionado na cláusula terceira, o CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços realizados, receberá como vencimento mensal bruto a quantia de **R$ 1.213,15 (Um mil duzentos e treze reais e quinze centavos)** por mês, sendo deduzidos os tributos devidos, as contribuições legais e/ou convencionais e os adiantamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **01 (um) ano**, iniciando-se em **02/01/2019,** com término previsto para o dia **31/12/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Ocorrendo necessidade de permanência do CONTRATADO para continuidade dos serviços, e havendo interesse das partes na prorrogação do presente instrumento, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se pelos princípios do direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos na Lei Complementar Municipal Nº 001/1994, vinculando-se ao regime de Seguridade Social do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento se dará:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos de descumprimento das cláusulas estabelecidas no presente instrumento ou quando insubsistentes os motivos que fundamentam a contratação;
III – Por iniciativa do contratado, desde que manifestado expressamente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, no átrio do prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA – contados no marco inicial; bem como deve ser registrado, junto ao TCM/PA, no prazo de 30 (trinta) dias – contados da sua assinatura – para fins de controle de legalidade (art. 1º, *caput*, da Resolução Nº 003/2016 do TCM/PA).

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários e suficientes à presente contratação correrão à conta da seguinte funcional programática:

01 031 0003 2.137 – Operacionalização da Câmara Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Civil
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de São Miguel do Guamá/PA para as controversas oriundas do presente contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venham a ter.
E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Miguel do Guamá/PA, 02 de janeiro de 2019.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente
Contratante

MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA
CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A4446179

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - MARIA WANDERLEIA FARIAS NUNES

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto, Nº 126, Centro, CEP Nº 68.660-000, São Miguel do Guamá/Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**, brasileiro, paraense, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 329, Patauateua, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG nº XXXXXXX-PC/PA e CPF **Nº xxx.xxx.xxx-xx**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **MARIA WANDERLEIA FARIAS NUNES**, brasileira, paraense, solteira, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro , Nº 256 , Patauateua, 68660-000 São Miguel do Guamá, Estado do Pará, portador do RG Nº XXXXXXX-SEGUP/PA e CPF **Nº xxx.xxx.xxx-xx**, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Municipal Nº 127, de 09/04/2007, tem entre si justo e acertado as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Complementar Nº 005/2016. Considerando a insuficiência de pessoal para suprir as necessidades para funcionamento normal da Casa Legislativa de São Miguel do Guamá/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O presente contrato tem como Objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, do trabalho temporário relativo ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – 02-I-I (**Anexo II do PCCR da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VENCIMENTOS

Durante o prazo mencionado na cláusula terceira, o CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços realizados, receberá como vencimento mensal bruto a quantia de **R$ 1.066,26(Um mil sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)** por mês, sendo deduzidos os tributos devidos, as contribuições legais e/ou convencionais e os adiantamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **01 (um) ano**, iniciando-se em **02/01/2019,** com término previsto para o dia **31/12/2019.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Ocorrendo necessidade de permanência do CONTRATADO para continuidade dos serviços, e havendo interesse das partes na prorrogação do presente instrumento, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se pelos princípios do direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos na Lei Complementar Municipal No 001/1994, vinculando-se ao regime de Seguridade Social do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento se dará:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos de descumprimento das cláusulas estabelecidas no presente instrumento ou quando insubsistentes os motivos que fundamentam a contratação;
III – Por iniciativa do contratado, desde que manifestado expressamente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, no átrio do prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA – contados no marco inicial; bem como deve ser registrado, junto ao TCM/PA, no prazo de 30 (trinta) dias – contados da sua assinatura – para fins de controle de legalidade (art. 1o, *caput*, da Resolução No 003/2016 do TCM/PA).

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários e suficientes à presente contratação correrão à conta da seguinte funcional programática:

01 031 0003 2.137 – Operacionalização da Câmara Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Físicas Pessoal Civil
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de São Miguel do Guamá/PA para as controversas oriundas do presente contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venham a ter.
E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Miguel do Guamá/PA, 02 de janeiro de 2019.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente
Contratante

MARIA WANDERLEIA FARIAS NUNES
CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:07636B75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2019 – SEMAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 012/2019 – SEMAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 76 da Lei Municipal Nº 039/1991

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal Sra. **MARCILENE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:D2938DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2019-SEMAD/PMA, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 014/2019-SEMAD/PMA, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Aplica a penalidade disciplinar de advertência ao servidor público municipal EUTHAMAR ANDRE RIBEIRO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **BRUNO FRANCISCO CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, conferias pelo Art. 139, da Lei Municipal nº 39/1991 c/c Art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba.
CONSIDERANDO a instauração de Inquérito Administrativo por meio do Processo n.º02/2018;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 39, de 13 de dezembro de 1991, em seu artigo 128, inciso VI e inciso VII, artigo 139 e artigo 141, inciso II;
RESOLVE
Art, 1º Aplciar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor EUTHAMAR ANDRE RIBEIRO, matrícula n.º 008629-0, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, na função de VIGILANTE, lotado no SETOR DE VIGILÂNCIA, nesta Secretaria Municipal de Administração, por infração ao Regime Jurídico Único – Lei nº 39 de 1991 – na forma devidamente apurada por Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba, 28 de janeiro de 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:9C6F2727

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-06
Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da rede Municipal de ensino do Municípiode Abel Figueiredo PA atendendo o programa nacional de merenda escolar deste município PA **data de abertura:** 14/02/2019. **horário:** 09:00 horas
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de alimentação escola-PNAE da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural deste Município. Data limite para entrega de projetos de vendas e documentação: 20/02/2019 as 09 horas.
Observação: Os editis se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo no valor de R$50,00 quando impresso através de DAM, sito a Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (**pendrive).** Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403 –

VALDIR RODRIGUES SANTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:61324AB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2019

CONTRATO Nº.....: 004/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: S. DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de Materiais de Expediente em Geral, Materiais Didáticos, Jogos, e Outros a Pedido do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações/condições constantes do ANEXO I do presente Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 93.164,00 (noventa e três mil, cento e sessenta e quatro reais).)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto Atividade 12.361.0403-1064 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 33.90.30.00 Material de consumo, no valor de R$ 93.164,00

VIGÊNCIA.....: 23 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de janeiro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:37B4B9AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2019

CONTRATO Nº.....: 005/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 077/2018-000049

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADRIANA RODRIGUES CARDOSO 99190869249
OBJETO.....: Aquisição de Materiais de Permanentes e Suprimentos de Informática Em Geral Visando o Atendimento do Fundo Municipal de Educação,
VALOR TOTAL.....: R$ 54.925,00 (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto Atividade 12.361.0403-2026.000 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 33.90.30.00 Material de consumo,Exercício 2019 Atividade 12.361.0403.1033.0000 aquisição de Equipamento e Mat. Permanente-SEMEC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, no valor de R$ 54.925,00

VIGÊNCIA.....: 30 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de janeiro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:58416B80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019-01 FME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2019-01 FME, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) especializada(s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2019, destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 30 de janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:8E5BB93D

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20190070

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência**. Vencedor do certame **POSTO PARANÁ LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.344.941/0003-65, com o valor total de R$ 8.717.909,48 (oito milhões setecentos e dezessete mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação.

Vigência: 28/01/2019 a 28/01/2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:8EDE8087

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sª DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO MORADIA DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO (SOME) **Contratado:** AGNALDO DA ROCHA FRANÇA; **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ANAPU - PA, 02 de Janeiro de 2019

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:8649A459

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190039; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-04; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** AGNALDO DA ROCHA FRANÇA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO MORADIA DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO (SOME); **VALOR TOTAL:** R$ 10.284,00 (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 10.284,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:FC93A3FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0048/2019-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Ana Mirtys dos Santos Pereira**, Professor Licenciatura Plena - ED Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Zita Contente Magno Cunha), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que exijam ficar em Pé (ortostase), por longos períodos, não deve executar atividades que envolvam carregar peso e dorso flexão, Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 035/2019-SEMED, a partir de 18 de julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E9F1F25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0049/2019-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Noeme Sarmento Almeida**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Casa do Professor), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que exijam ficar em ambientes que não sejam silenciosos, com muitos alunos. As atividades que pode exercer são as relacionadas a ambientes silenciosos com poucos alunos, exemplo aula de reforço ou plantão de dúvidas, acompanhamento individual para aluno com dificuldade de aprendizado e atividades de apoio pedagógicos, Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 002/2019-SEMED, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0B0BD97B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0050/2019-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº

006/02, a servidora, **Luciane Lima Rebelo**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI. Nossa Senhora do Guadalupe), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que exijam levantamento manual de peso, trabalho em postura de pé por longo período e longas caminhadas, Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 36/2019-SEMED, a partir de 29 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5216B458

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0053/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Douglas Ferreira da Silva,** do cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5787A74F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0054/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Cleidson Jose Souza da Silva,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:81E65EF3

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2019 PAD Nº 002/2019
DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, matricula nº 200972/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 002/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 25 de janeiro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5A884BB1

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2019 PAD Nº 001/2019
MARCUS PETTER PRAZERES ANTUNES

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **MARCUS PETTER PRAZERES ANTUNES**, matricula nº 201090/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 001/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 25 de janeiro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A0EA9E9E

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2019 PAD Nº 002/2019
DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, matricula nº 200972/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 002/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 25 de janeiro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E0891CC

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2019 PAD Nº 001/2019
MARCUS PETTER PRAZERES ANTUNES

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **MARCUS PETTER PRAZERES ANTUNES**, matricula nº 201090/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 001/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 25 de janeiro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:378AED27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-005/2019

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de kit enxoval para criança recém nascida para atender benefício eventual na forma de auxílio natalidade, conforme seu termo de referência e demais anexos; **abertura: 12/02/2019 às 08h30min**; o edital encontra-se disponível na sala da cpl, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.
THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50E9216B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190035

Processo Administrativo n° 529/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-081/2018. Contrato n°. 20190035. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n°. 08.272.547/0001-58. Objeto: Prestação dos Serviços de Conservação de Vias e Logradouros Públicos Urbanos neste Municipio Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 351 dias. Valor Total: R$ 24.970.800,00. Assinatura: 14/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A712342E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190052

Processo Administrativo n°380/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-068/2018. Contrato n°. 20190052. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: SM SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI EPP CNPJ n°. 30.144.011/0001-06 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, instalação e recuperação de grades de ferro nas escolas e prédios da secretaria de educação . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 336 dias. Valor Total: R$ 185.105,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.361.0035.2.157; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.16 Assinatura: 29/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B48B8968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190051

Processo Administrativo n°380/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-068/2018. Contrato n°. 20190051. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA CNPJ n°. 10.887.105/0001-68 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, instalação e recuperação de grades de ferro nas escolas e prédios da secretaria de educação . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 336 dias. Valor Total: R$ 51.240,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.361.0035.2.157; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.16 Assinatura: 29/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0B35E2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°.20190054

Processo Administrativo n° 340/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-057/2018. Contrato n°.20190054 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: CONSTRUTORA REALIZAR CNPJ n°. 28.334.234/0001-94. Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçadeiras motorizadas, foices e /ou terçados, inclusive rastelagem e retirada de entulhos nos terrenos das escolas mais ambientes de instituições educacionais Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 344 dias. Valor Total: R$ 336.000,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.361.0053.2.157; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.78 Assinatura: 21/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C63EB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190015

Processo Administrativo n°. 277/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-047/2018. Contrato n°. 20190015. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA- EPP, CNPJ nº 12.401.269/0001-69 Objeto: GENERO ALIMENTÍCIO Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 69.796,00 Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.095; 10.302.0061.2.094;10.122.0074.2.087; 1015; 10.302.0061.2.114; 10.302.0064.2.107; 10.302.0061.2.115; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07
Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 11/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8B4B2764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190013

Processo Administrativo n°. 277/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-047/2018. Contrato n°. 20190013. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: B L CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 21.544..918/0001-71. Objeto: GENERO ALIMENTÍCIO Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 132.131,75 Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.095; 10.302.0061.2.094; 1015; 10.302.0061.2.114; 10.302.0064.2.107; 10.301.0057.2.098; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07
Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 11/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A6B2DECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°.20190070

Processo Administrativo n° 274/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-044/2018. Contrato n°.20190070 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: JDP PANIFICAÇÃO LTDA-ME CNPJ n°. 03.675.655/0001-58. Objeto: Fornecimento de Lanches . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 335 dias. Valor Total: R$ 187.000,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.071; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 Assinatura: 30/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3DD4B68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190050

Processo Administrativo n°. 239/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-041/2018. Contrato n°. 20190050. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: R. CARDOSO DIAS EPP, CNPJ nº 05.245.371/0001-57. Objeto: Aquisição de Imobiliário. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 336 dias. Valor Total: R$ 163.769,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 29/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA88FB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190079

Processo Administrativo n°. 191/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2018. Contrato n°. 20190079. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 07.457.341/0001-30. Objeto: locação e montagem de estrutura de sonorização, iluminação, telão de led, palco, gerador, camarins, camarote, banheiro químico e tenda Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 241.392,65 Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.023; 0220; 20.122.0074.2.055; 0218; 13.122.0074.2.043; 0217; 04.122.0074.2.039; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:92D9084D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190045

Processo Administrativo n°. 217/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-038/2018. Contrato n°. 20190045 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: R CARDOSO DIAS - EPP CNPJ nº 05.245.371/0001-57. Objeto: Aquisição de Bens Permanentes Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 347 dias. Valor Total: R$ 174.503,40 Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 18/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:007044C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190029

Processo Administrativo n°. 217/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-038/2018. Contrato n°. 20190029. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R CARDOSO DIAS - EPP CNPJ nº 05.245.371/0001-57. Objeto: Aquisição de Bens Permanentes Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 347 dias. Valor Total: R$ 163.854,60 Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.023;0221; 15.122.0074.2.071; 0209; 04.123.0074.2.028; 0206; 04.122.0074.2.013; 0222; 04.122.0074.2.078; 0220; 20.122.0074.2.055; 0210; 04.122.0074.2.030; 0207; 04.091.0074.2.017; 0218; 13.122.0074.2.043; 0217; 04.122.0074.2.039; 0202; 04.122.0074.2.003; 0203; 04.422.0011.2.005; 0204; 04.124.0013.2.006; 0223; 26.782.0008.2.086 4.4.90.52.00;

4.4.90.52.12; 4.4.90.52.34; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 18/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:474B6BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190044

P**rocesso Administrativo n°. 217/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-038/2018. Contrato n°. 20190044**. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA, CNPJ nº 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Bens Permanentes Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 12.150,00. Dotação orçamentária:18; 1814; 12.361.0035.2.177; 4.4.90.52.00; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:563E76E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190030

Processo Administrativo n°. 217/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-038/2018. Contrato n°. 20190030. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA, CNPJ nº 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Bens Permanentes Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 347 dias. Valor Total: R$ 35.216,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.023;0221; 15.122.0074.2.071; 0209; 04.123.0074.2.028; 0206; 04.122.0074.2.013; 0222; 04.122.0074.2.078; 0220; 20.122.0074.2.055; 0210; 04.122.0074.2.030; 0207; 04.091.0074.2.017; 0218; 13.122.0074.2.043; 0217; 04.122.0074.2.039; 0202; 04.122.0074.2.003; 0203; 04.422.0011.2.005; 0204; 04.124.0013.2.006; 0223; 26.782.0008.2.086 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12; 4.4.90.52.34; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 18/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:93DE99C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190080

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20190080. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: R. CARDOSO DIAS EPP, CNPJ nº 05.245.371/0001-57. Objeto: Material de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 127.218,04. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0035.2.150; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.42; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.39 ; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A6198FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190058

P**rocesso Administrativo n° 078/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-015/2018. Contrato n°. 20190058.** Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: A S NAGASE & CIA LTDA CNPJ n°. 09.721.163/0001-38. Objeto: Gêneros Alimentício para Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 342 dias. Valor Total: R$ 96.480,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.306.0035.2.175; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 Assinatura: 23/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3758317B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190059

Processo Administrativo n° 078/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-015/2018. Contrato n°. 20190059. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: PANTOJA E BARBOSA LTDA CNPJ n°. 21.239.832/0001-35. Objeto: Gêneros Alimentício para Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 342 dias. Valor Total: R$ 282.400,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.306.0035.2.175; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 Assinatura: 23/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:03B6BE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190057

Processo Administrativo n° 078/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-015/2018. Contrato n°. 20190057. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: G R S EIRELI- EPP CNPJ n°. 12.337.222/0001-83. Objeto: Gêneros Alimentício para Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 342 dias. Valor Total: R$ 16.179,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.306.0035.2.175; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 Assinatura: 23/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3ADB3E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190055

P**rocesso Administrativo n° 078/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-015/2018. Contrato n°. 20190055.** Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: PANIFICIO CABANA LTDA CNPJ n°. 07.853.666/0001-31. Objeto: Gêneros Alimentício para Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 342 dias. Valor Total: R$ 339.396,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.306.0035.2.175; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 Assinatura: 23/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1CB8E3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190061

Processo Administrativo n° 078/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-015/2018. Contrato n°. 20190061. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: E C GARCIA SANTOS EIRELI- EPP CNPJ n°. 26.370.836/0001-71. Objeto: Gêneros Alimentício para Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 342 dias. Valor Total: R$ 214.500,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.306.0035.2.175; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 Assinatura: 23/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8476811B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-096/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-096/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 20/12/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2135, pág. 06, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.769, pág. 09, todos de 21.12.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, pães, salgados, água mineral e refrigerantes, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: 1) PANTOJA & BARBOSA LTDA - ME – CNPJ: 21.239.832/0001-35 – R$ 2.396.039,50 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos); 2) FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA – CNPJ: 10.888.680/0003-47 – R$ 1.798.115,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e quinze reais); 3) F. M. CAVALERO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 08.046.067/0001-79 – R$ 309.363,20 (trezentos e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos); 3) J D P PANIFICAÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 03.675.655/0001-58 – R$ 1.926.500,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)**.

Barcarena/PA, 28 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:318F1BB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 15º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo** nº 041/2014, **Processo**: 20141205, **Modalidade**: Tomada de Preço 003/2014, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Construção de 03 Escolas, **Contratada**: Empresa FERRO ARAUJO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 17.153.706/0001-96, **Justificativa**: Prorrogado referido Termo pelo período de 90 (noventa) dias, 15/07/2018 à 15/10/2018, Valor: Sem Ônus, **Fundamento Legal**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Extrato do 16º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo** nº 041/2014, **Processo**: 20141205, **Modalidade**: Tomada de Preço 003/2014, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Construção de 03 Escolas, **Contratada**: Empresa FERRO ARAUJO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 17.153.706/0001-96, **Justificativa**: Prorrogado referido Termo pelo período de 90 (noventa) dias, 16/10/2018 à 16/01/2019, Valor: Sem Ônus, **Fundamento Legal**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:4455266A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0064/2019
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede Municipal de computadores- internet, através de pacotes mensais com velocidades de 10 Mbps, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 10.397,50 (dez mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 339039990000, atividade 1212213972181000- manter os órgãos colegiados vinculados a SEMED, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA.: 30 de dezembro de 2019 contando a partir da data de Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B17A82D8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019-FME-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019/SRP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

No dia 29 de janeiro de 2019, às 10h:38min, foi recebido pela equipe de pregão peça de impugnação aos termos do edital ementado, apresentado pela empresa J. A. PANIFICAÇÃO - ME.

Registre-se que a petição foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pela lei de licitações, confirmado pelo instrumento de edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a tempestividade da peça, da mesma forma o documento é assinado por quem de direito, o que lastreia sua regularidade formal.

I – SÍNTESE DOS FATOS ARTICULADOS PELA EMPRESA J. A. PANIFICAÇÃO - ME.

Em resumo, a impugnante questiona os valores utilizados como referência máxima para os itens 68, 69, 70 e 71que compõe os objetos licitados (Pão Hot – Dog 50g e Pão Francês 50g).

A interessada aduz que os preços estimados no edital para os itens referenciados acima não condizem com a realidade de preços e valores de mercado, aduzindo ainda que os valores restringem a participação de mais concorrentes no certame, por fim, requer a revisão dos preços estimados para o certame e a recontagem do prazo de publicação do edital.

II – DO MÉRITO.

Adentrando no mérito da impugnação, que diz respeito aos valores utilizados como referência para os itens que compõem o certame, salientamos que embora a impugnante tenha apresentado nota fiscal de compra do produto junto ao seu fornecedor, a mesma não apresentou nenhuma composição dos demais custos inerentes a comercialização dos produtos, desta forma não pode se evidenciar de fato o custo total da venda dos produtos ao consumidor final.

É forçoso destacar que o Município de Canaã dos Carajás utiliza como ferramenta de pesquisa de preços para a realização dos seus procedimentos licitatórios software que busca preços no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET e demais sistemas de compras e licitações eletrônicas existentes. Trata-se de uma ferramenta muito eficaz, pois permite ao gestor público pesquisar, analisar e comparar os preços praticados pelo governo federal, por órgãos públicos estaduais e municipais nas contratações de materiais e serviços.

Vale ainda destacar que atualmente o Município de Canaã dos Carajás atualmente adquire os produtos através do CONTRATO Nº

00000000062/2019 pelo valor de R$ 0,31 (pão hot-dog 50g) e o valor unitário estimado da licitação R$ 0,69 (sessenta e nove reais) e o pão francês é adquirido por 0,48 (quarenta e oito centavos) e o valor unitário estimado da licitação é de R$ 0,49 (quarenta e nove centavos).
Ressalta-se que, a própria impugnante assinou contrato com o Município recentemente praticando os valores supracitados, razão pela qual se torna totalmente contraditória tal impugnação.
Com isso, diante da ausência de comprovação total dos custos do produto no pedido de impugnação, restando configurado no procedimento a realização de rigorosa cotação de preços feita através da ferramenta "banco de preços", e ainda, visto que atualmente o produto é adquirido por valor ligeiramente inferior ao estimado, não será acatado o pedido de revisão dos valores estimados do certame.

III – DAS CONCLUSÕES.
Diante do exposto a Equipe de Pregão resolve **MANTER INALTERADA** a cotação de preços acostada aos autos, mantendo a data da abertura do certame para o dia 06 de fevereiro de 2019 ás 08h:00min (oito) horas.

Canaã dos Carajás, 30 de janeiro de 2019.

_____
Equipe de Pregão

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:15070CFB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0070/2019
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE
CONTRATADA(O): FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede Municipal de computadores- internet, através de pacotes mensais com velocidades de 10 Mbps, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3390399700, atividade 0412213152.146000, manter a sec. mun. meio ambiente, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA.: 30 de dezembro de 2119 contando a partir da data de Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E26EFC7A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0071/2019
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE
CONTRATADA(O): FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede Municipal de computadores- internet, através de pacotes mensais com velocidades de 10 Mbps, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 10.702,08 (dez mil setecentos e dois reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3390399700, atividade 0412213152146000, manter a sec. Mun. meio ambiente, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA.: 15 de janeiro de 2020 contando a partir da data de Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4DDD5EBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019-FMS-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019/SRP.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará

No dia 29 de janeiro de 2019, às 10h:38min, foi recebido pela equipe de pregão peça de impugnação aos termos do edital ementado, apresentado pela empresa J. A. PANIFICAÇÃO - ME.
Registre-se que a petição foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pela lei de licitações, confirmado pelo instrumento de edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a tempestividade da peça, da mesma forma o documento é assinado por quem de direito, o que lastreia sua regularidade formal.
I – SÍNTESE DOS FATOS ARTICULADOS PELA EMPRESA STIVAL & SPANHOL LTDA.
Em resumo, a impugnante questiona os valores utilizados como referência máxima para os itens que compõe os objetos licitados (Pão Hot – Dog 50g e Pão Francês 50g).
A interessada aduz que os preços estimados no edital para os itens referenciados acima não condizem com a realidade de preços e valores de mercado, aduzindo ainda que os valores restringem a participação de mais concorrentes no certame, por fim, requer a revisão dos preços estimados para o certame e a recontagem do prazo de publicação do edital.
II – DO MÉRITO.
Adentrando no mérito da impugnação, que diz respeito aos valores utilizados como referência para os itens que compõem o certame, salientamos que embora a impugnante tenha apresentado nota fiscal de compra do produto junto ao seu fornecedor, a mesma não apresentou nenhuma composição dos demais custos inerentes a comercialização dos produtos, desta forma não pode se evidenciar de fato o custo total da venda dos produtos ao consumidor final.
É forçoso destacar que o Município de Canaã dos Carajás utiliza como ferramenta de pesquisa de preços para a realização dos seus procedimentos licitatórios software que busca preços no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET e demais sistemas de compras e licitações eletrônicas existentes. Trata-se de uma ferramenta muito eficaz, pois permite ao gestor público pesquisar, analisar e comparar os preços praticados pelo governo federal, por órgãos públicos estaduais e municipais nas contratações de materiais e serviços.
Vale ainda destacar que atualmente o Município de Canaã dos Carajás atualmente adquire os produtos através do CONTRATO Nº 00000000062/2019 pelo valor de R$ 0,31 (pão hot-dog 50g) e o valor unitário estimado da licitação R$ 0,69 (sessenta e nove reais) e o pão francês é adquirido por 0,48 (quarenta e oito centavos) e o valor unitário estimado da licitação é de R$ 0,49 (quarenta e nove centavos).
Ressalta-se que, a própria impugnante assinou contrato com o Município recentemente praticando os valores supracitados, razão pela qual se torna totalmente contraditória tal impugnação.
Com isso, diante da ausência de comprovação total dos custos do produto no pedido de impugnação, restando configurado no procedimento a realização de rigorosa cotação de preços feita através da ferramenta "banco de preços", e ainda, visto que atualmente o produto é adquirido por valor ligeiramente inferior ao estimado, não será acatado o pedido de revisão dos valores estimados do certame.

III – DAS CONCLUSÕES.
Diante do exposto a Equipe de Pregão resolve **MANTER INALTERADA** a cotação de preços acostada aos autos, mantendo a data da abertura do certame para o dia 05 de fevereiro de 2019 ás 08h:00min (oito) horas.

Canaã dos Carajás, 30 de janeiro de 2019.

_____
Equipe de Pregão

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:64C33ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00073/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 090/2018/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para fornecimento de forma fracionada , conforme demanda , viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a Serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.709.037,26 (um milhão setecentos e nove mil trinta e sete reais e vinte e seis centavos)
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal de Governo, Unidade Orçamentária 0412213152006000 – Manter a Secretaria Municipal de Governo, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980.

Exercício 2019, Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Finanças, Unidade Orçamentária 0412213152.025000 – Manter a Secretaria Municipal de Finanças, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980

Exercício 2019, Unidade Orçamentária 23 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Unidade Orçamentária 2369113242.059000 – Manter o Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira do Produtor e Mercado Municipal, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980

Exercício 2019, Unidade Orçamentária 15 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Unidade Orçamentária 0412213152.038000 – Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980.

Exercício 2019, Unidade Orçamentária 07 – Secretaria Municipal de Planejamento, Unidade Orçamentária 0412213152.017000 – Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980

Exercício 2019, Unidade Orçamentária 14 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Unidade Orçamentária 0412213152.032000 – Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980

Exercício 2019, Unidade Orçamentária 14 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Unidade Orçamentária 01545213212035000 – Manter o Programa Asfalta Canaã, Elemento de Despesa 449030000000 – Material de Consumo, Subelemento 4490300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 22 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Unidade Orçamentária 2060813802054000 – Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980

Exercício 2019, Unidade Orçamentária 08 – Secretaria Municipal de Administração, Unidade Orçamentária 0412213152.019000 – Manter a Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980,
VIGÊNCIA.: Até 30 de agosto de 2019 contando a partir da data de Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4090405A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos (palco, som, iluminação, tenda e outros), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3.3 90.39..39.00, atividade 04.122.1315.2.008- manter a assessoria de comunicação, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA.: 17 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F65C12C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 29 de janeiro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 1158/2018/PMCC, na modalidade – Pregão nº 105/2018/SRP cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas Secretarias e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Vencedoras do Certame: M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.245.883/0001-03, Com o valor de R$ 8.631,40 (oito mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos) GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 25.255.998/0001-74 Com o valor de R$ 47.218,58 (quarenta e sete mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), S DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP CNPJ: 15.354.242/0001-50, Com o valor de R$ 152.350,72 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÕES EIRELI, Com o valor de R$ 39.353,90 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), F C A CUNHA EIRELI CNPJ: 26.585.099/0001-24, Com o valor de R$ 9.656,38 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A6FF037F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0065/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede Municipal de computadores- internet, através de pacotes mensais com velocidades de 10 Mbps, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 310.360,32 (trezentos e dez mil trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 339039990000, atividade 1236113932.134000,1236513922.135000,1236113932.132000,
manter o centro de atendimento educ. Especializado, manter as Unidades de Educação Infantil, mante o Ens. Fundamental, fonte de recurso 1980 1001.
VIGÊNCIA.: 17 de janeiro de 2020 contando a partir da data de Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1CEF61D1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº. 20180063

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº. 20180063

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2018-SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA: R. F. DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 18.549.387/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATNDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR: R$
JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO: A administração verificou a ausência de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, sendo que tal instrumento não obteve a eficácia jurídica necessária a produzir seus efeitos, ademais não houve nenhuma despesa realizada pela administração no que se concerne ao objeto contratual.
FUNDAMENTO: Artigo 59 da Lei 8.666/93.

Canaã dos Carajás (PA), 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:28C53FEA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20190008

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190008
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2018-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.195,39 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 64.195,39
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E1499674

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC.
O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Janeiro de 2019

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:937161C3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2019009

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 90.014,40 (noventa mil, quatorze reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 90.014,40
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BB25B546

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20190010

EXTRATO DE CONTRATO N° 20190010
DECORRENTE: Pregão nº 002/2018/SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL LTDA - ME
CNPJ: 20.929.711/0001-52
OBJETO: Aquisição de areia a brita para atender as necessidades básicas do Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 1625.175421320.2.145 Programa Asfalta Canaã Saneamento, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2019 extinguindo–se em 31 de Dezembro de 2019

Canaã dos Carajás 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B61C4961

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 023/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 613,32 (seiscentos e treze reais e trinta e doiscentavos) ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Tucumã – Pará, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0AB41633

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 024/19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até a Tucumã – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B9F053BF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 025/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Marabá – PA., no dia 29/01/2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CEF3F7C6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 025-A/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Turismo – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **JOSÉ FILHO LEAL GARCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B072132E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 026/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 5.333,36 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 30/01/19 a 06/02/2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9B98B067

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 026-A/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Turismo – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **AROLDO PEREIRA DE MEDEIROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F1D85771

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 028/19, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o Vice-Prefeito Municipal, sr. Rondiney de Oliveira Mundoco, encontra-se viajando para Tucumã – Pará, a serviço desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, considerando viagem do Titular a Marabá – PA., Belém – PA. e Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, às 9h, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8E0AF0AF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 029/19, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** por ocasião de viagem a Marabá – Pará., nos dias 29 e 30/01/19, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor conduzirá o gestor municipal, sr. Jair Lopes Martins, no percurso Conceição do Araguaia/Marabá, bem como tratará de assuntos de interesse desta municipalidade na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:730D9279

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 030/19, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o retorno deste Vice-Prefeito Municipal à sede do Município;

CONSIDERNDO que o Gestor Municipal, sr. Jair Lopes Martins, encontra-se viajando a serviço desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando o exposto acima.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 30 de janeiro de 2019.

Vereador
EDILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito em Exercício

Ciente:
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:67E55CED

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0448/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018001152	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA, PROCURADORIA, OUVIDORIA E GABINETE DO PREFEITO

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jair Lopes Martins	10.798	Diogo Rodrigo de Sousa	11.669
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Janaína Sarandy de Oliveira	4485	Rivaldânia Milhomem Oliveira	0188

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,, em 09 de novembro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:29CC9324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 010/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de janeiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assuntos de interesse do município, até Marabá-PA, no período de 02 a 05 de janeiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art.3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D53ED72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 009/2019

. GAB – **Onde se lê**:
CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de janeiro de 2019
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO, e dá outras providências.
Retificação da publicação de Portaria 009/2019, feita no Diário Oficial dos
Municípios ANO VIII, nº1844.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO**, portador do CPF nº **170.180.801-34**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente, até Redenção-PA, no período de 01 a 02 de janeiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Leia se:
PORTARIA Nº 009/2019 – GAB –
CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de janeiro de 2019
Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEBORA MARTINS ALVES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer compras do PDDE e resolver assuntos bancários no banco Brasil.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEBORA MARTINS ALVES**, portadora do CPF nº **027.702.336-02**, ocupante do cargo de **Secretária Geral**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*** para **fazer compras do PDDE e resolver assuntos bancários no banco do Brasil, até Redenção-PA, no período de 21 a 24 de janeiro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art.3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9678864E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/PAD/2019

PORTARIA Nº 004/PAD/2019, de 01 de janeiro de 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Sr. AYESO GASTON SIVIERO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, e considerando:
Que ao tomar ciência do conteúdo do Memorando GRH 577/2017 endereçado a Procuradoria Geral do Município, encaminhado pelo Gerente de Recursos Humanos, Sr. Gilvan da Silva Barbosa, RESOLVE:
Art. 1°. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora ALESSANDRA DE SOUSA OLIVEIRA SERIE, matrícula n° 75, no cargo de Agente Administrativo, lotada na secretaria municipal de saúde, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2°. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores: HAVANA SOUSA PINHEIRO, servidora efetiva do município de Dom Eliseu, no cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 3407, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, SIMONE BORGES RODRIGUES, servidora efetiva do Município de Dom Eliseu, matrícula n° 3387, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde e ELINDE FERREIRA DE ANDRADE, servidora efetiva do Município de Dom Eliseu, matrícula n° 4395-0 , atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 4°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito Municipal de Dom Eliseu para julgamento do feito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 21 de janeiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2158D86D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/PAD/2019

PORTARIA Nº 001/PAD/2019, de 21 de janeiro de 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Sr. AYESO GASTON SIVIERO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, e considerando:

Que ao tomar ciência do conteúdo do Memorando GRH 579/2017 endereçado a Procuradoria Geral do Município, encaminhado pelo Gerente de Recursos Humanos, Sr. **Gilvan da Silva Barbosa**, **RESOLVE:**

Art. 1°. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **ERIKA MARTINS**, matrícula n°44231, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2°. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores: **HAVANA SOUSA PINHEIRO**, servidora efetiva do município de Dom Eliseu, no cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 3407, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **SIMONE BORGES RODRIGUES**, servidora efetiva do Município de Dom Eliseu, matrícula n° 3387, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **ELINDE FERREIRA DE ANDRADE**, servidora efetiva do Município de Dom Eliseu, matrícula n°4395-0 , atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito Municipal de Dom Eliseu para julgamento do feito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 21 de janeiro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:80BDE7E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/PAD/2019

PORTARIA Nº 002/PAD/2019, de 21 de janeiro de 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Sr. AYESO GASTON SIVIERO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, e considerando:
Que ao tomar ciência do conteúdo do Memorando GRH 577/2017 endereçado a Procuradoria Geral do Município, encaminhado pelo Gerente de Recursos Humanos, Sr. **Gilvan da Silva Barbosa**, **RESOLVE:**

Art. 1°. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **JUCILENE NUNES ALMEIDA,** matrícula n° 1083, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2°. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores: **HAVANA SOUSA PINHEIRO**, servidora efetiva do município de Dom Eliseu, no cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 3407, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **SIMONE BORGES RODRIGUES**, servidora efetiva do Município de Dom Eliseu, matrícula n° 3387, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **ELINDE FERREIRA DE ANDRADE**, servidora efetiva do Município de Dom Eliseu, matrícula n°4395-0 , atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito Municipal de Dom Eliseu para julgamento do feito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 21 de janeiro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:58AE8C29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/PAD/2019

PORTARIA Nº 003/PAD/2019, de 21 de janeiro de 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Sr. AYESO GASTON SIVIERO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, e considerando:
Que ao tomar ciência do conteúdo do Memorando GRH 093/2018 endereçado a Procuradoria Geral do Município, encaminhado pelo Gerente de Recursos Humanos, Sr. **Gilvan da Silva Barbosa**, **RESOLVE:**

Art. 1°. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA,** matrícula 653, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2°. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores: **HAVANA SOUSA PINHEIRO**, servidora efetiva do município de Dom Eliseu, no cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 3407, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **SIMONE BORGES RODRIGUES**, servidora efetiva do Município de Dom Eliseu, matrícula n° 3387, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **ELINDE FERREIRA DE ANDRADE**, servidora efetiva do Município de Dom Eliseu, matrícula n° 4395-0 , atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito Municipal de Dom Eliseu para julgamento do feito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 21 de janeiro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:EB888667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/PAD/2019

PORTARIA Nº 005/PAD/2019, de 21 de janeiro 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Sr. AYESO GASTON SIVIERO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, e considerando:
Que ao tomar ciência do conteúdo do Memorando GRH 316/2017 endereçado a Procuradoria Geral do Município, encaminhado pelo Gerente de Recursos Humanos, Sr. **GILVAN DA SILVA BARBOSA**, **RESOLVE:**
Art. 1°. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **FERNANDO GUEDES DA SILVA,** matrícula n° 3427, efetivo no cargo de Agente Administrativo Classe – A, lotado na secretaria municipal de administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2°. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores: **WILLIAN AGUIAR SILVA**, servidor efetivo do Município de Dom Eliseu, matrícula n°1061, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Administração e **FATIMA LEANE SALES COSTA,** servidora efetiva do Município de Dom Eliseu, matrícula n° 3368, atualmente lotada na secretaria municipal de Administração.
Art. 3°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 4°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito Municipal de Dom Eliseu para julgamento do feito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 21 de janeiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:714EA16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - HCMD

CONTRATO N° 030101

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-030101
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU/PA
CONTRATADA .....: HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI – CNPJ 26.963.758/0001-19
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.
VALOR GLOBAL.....: R$ 5.436.000,00 (Cinco Milhões e Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2.097 Manutenção da Alta e Média Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. Mun. de Saúde de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:7865A1A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190011
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-280202
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
CONTRATADA: A A F DE ARAUJO & CIA LTDA-ME
CNPJ: 10.512.352/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2019 a 11 de Abril de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190012
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-280202
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: A A F DE ARAUJO & CIA LTDA-ME
CNPJ: 10.512.352/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2019 a 11 de Abril de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-280202
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: A A F DE ARAUJO & CIA LTDA-ME
CNPJ: 10.512.352/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2019 a 11 de Abril de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190015
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-100503
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: COSTA & PAES LTDA-ME
CNPJ: 04.822.230/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS,HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSAS OFICIAIS, AFIM DE ATENDERES DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDO DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-100503
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COSTA & PAES LTDA-ME
CNPJ:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS,HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSAS OFICIAIS, AFIM DE ATENDERES DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDO DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-100503
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: COSTA & PAES LTDA-ME
CNPJ: 04.822.230/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS,HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSAS OFICIAIS, AFIM DE ATENDERES DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDO DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-100503
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COSTA & PAES LTDA-ME
CNPJ: 04.822.230/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS,HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSAS OFICIAIS, AFIM DE ATENDERES DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDO DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais)

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:52891F81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 124/2018/CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 124/2018/CPL, PROCESSO Nº 21.343/2018/PMM, Tipo Menor Preço por lote. **Data do certame: 18/02/2019**. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de oficina para atender aos programas e projetos desta Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá – PA-SEASPAC**. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA ou por e-mail. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 30/01/2019,

THAINÁ DREWS ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC4F4B10

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 133/2018-CPL/PMM

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 133/2018-CPL/PMM, PROCESSO N° 22.559/2018-PMM. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de tintas e materiais para pintura de sinalização de guard rails e guarda corpo da br 222 perímetro urbano**.** O SSAM – Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe por razões de interesse público.

Marabá (PA), 29/01/2019,

MÚCIO EDER ANDALECIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6224CCEB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 112/2018/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 112/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.234/2018/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, caixas de isopor, garrafas térmicas, caixas térmicas e sacos de lixo para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, onde sagraram-se vencedoras as empresas: R E Rocha Comercio e Serviços Ltda, Cnpj nº 07.984.683/0001-08, vencedora dos itens 20, 32 e 35, perfazendo o Valor Total de R$ 101.275,00 (cento e um mil duzentos e setenta e cinco reais); Pablo Luis Martins, Cnpj nº 09.138.326/0001-54, vencedora do item 46, perfazendo o Valor Total de R$ 19.522,50 (dezenove mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); Herenio dos Santos Comercio e Importacao Eireli, Cnpj nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens 17, 18, 21, 28, 29, 31, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 58 e 60, perfazendo o Valor Total de R$ 732.846,80 (setecentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); Beliche Eireli Ltda, Cnpj nº 12.463.041/0001-01, vencedora dos itens 02, 10, 14, 33, 47 e 48, perfazendo o Valor Total de R$ 405.755,00 (quatrocentos e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais); R F de Souza Comercio de Produtos de Limpeza Eireli, Cnpj nº 18.549.387/0001-03, vencedora dos itens 22, 23, 24, 25, 26 e 30, perfazendo o Valor Total de R$ 281.835,00 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais); Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda, Cnpj nº 18.641.075/0001-17, vencedora do item 01, perfazendo o Valor Total de R$ 446.250,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais); D R de Lima Comercio Eireli, Cnpj nº 20.927.716/0001-46, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 40, 41, 51, 54, 57, 61, 62, 63 e 64, perfazendo o Valor Total de R$ 672.039,00 (seiscentos e setenta e dois mil e trinta e nove reais); Fort Clean - Distribuidora Ltda, Cnpj nº 22.525.037/0001-76, vencedora dos itens 19, 27, 34 e 38, perfazendo o Valor Total de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais); Fabiana Rodrigues Pereira 07214454629, Cnpj nº 26.427.828/0001-14, vencedora dos itens 59 e 65, perfazendo o Valor Total de R$ 54.198,60 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA, 30/01/2019.

DÁRMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43A54539

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA A REVISÃO DE TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E REVOGA Decreto nº 243, de 20 de dezembro de 2016.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXVI do art. 66, pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando que as tarifas dos serviços públicos devem ser fixadas pelo Executivo, tendo-se em vista a justa remuneração e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando que o último reajuste foi realizado em dezembro de 2016, por meio do Decreto nº 243, de 20 de dezembro de 2016;
Considerando que o reajuste tarifário se faz imprescindível a fim de recompor os índices necessários para a manutenção das concessionárias com: óleo diesel, óleo lubrificante, pneus, peças, insumos, licenciamento de veículos, aumento salarial e ticket alimentação dos funcionários das respectivas empresas;
Considerando que o Conselho Municipal de Transporte Público aprovou o reajuste em maioria, em reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2019.

DECRETA:
Art. 1º. Fica reajustado o valor da tarifa do transporte coletivo por ônibus, no Município de Marabá, para R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), sendo que a meia passagem fica fixada em R$ 1,80 (um real e oitenta centavos).
Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 243, de 20 de dezembro de 2016;
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7799061

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019-SEMED/PMM– TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018-CEL/SEVOP/PMM

Extrato do Contrato Nº 004/2019-SEMED/PMM– Tomada de Preços Nº 021/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 2.926/2018-PMM,. Objeto: Contratação de empresa execução de serviços de engenharia para reforma da EMEF Jonathas Pontes Athias, localizada na folha 22, bairro Nova Marabá e da EMEF OdÍlio Rocha Maia, localizada na folha 08, quadra 15, lote especial,bairro nova marabá, zona urbana do Município de Marabá – PA. Empresa JMS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.180.614/0001-20. Valor R$ 799.870,64 (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).Recursos: Salário Educação e/ou Erário Municipal. Início da Vigência: 11/01/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7014DC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019-SEMED/PMM – TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2018/CEL/SEVOP,

"Extrato do Contrato nº 005/2019-SEMED/PMM – Tomada de Preços Nº 044/2018/CEL/SEVOP, PROCESSO Nº 14.662/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do bloco da equipe gestora do CEEJA na EMEF Tereza Donato de Araújo, situado na Agropolis do INCRA, Zona Urbana do Município de Marabá – PA. Empresa: EMEDIVINA Construções LTDA - ME, CNPJ Nº 08.918.320/0001-37. Valor R$ 179.954,07 (cento e setenta nove mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e sete centavos). Recursos: Salário Educação e/ou Erário Municipal. Início da Vigência: 11/01/2019. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F1EB9F2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 8.997/2018-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2018-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato Nº 006/2019-SEMED/PMM – Processo nº 8.997/2018-PMM, Tomada de Preços Nº 029/2018-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da EMEF Jarbas Passarinho, localizada na Rua Jarbas Passarinho, São Félix Pioneiro, zona urbana do Município de Marabá – PA. Empresa: Insight Construções e Serviços EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 30.197.862/0001-17. Valor: R$ 670.578,54 (seiscentos e setenta mil quinhentos e setenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos). Recursos: Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 11/01/2019. Término da vigência: 31/12/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92B27759

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 19.101/2018-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2018-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato Nº 007/2019-SEMED/PMM – Processo nº 19.101/2018-PMM, Tomada de Preços Nº 054/2018-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma complementar do NEI Arco Íris, localizada na rua 05 de abril, centro – Velha Marabá, zona urbana do Município de Marabá - PA.. empresa: EMEDIVINA Construções LTDA - ME, CNPJ Nº 08.918.320/0001-37. Valor: R$ 67.323,10 (sessenta e sete mil e trezentos e vinte e três reais e dez centavos). Recursos: Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 17/01/2019. Término da vigência: 31/12/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8B40261

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2018-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 20.186/2018-PMM - CEL/SEVOP/PMM, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, DESTINADO A ATENDER ÁS

NESSECIDADES DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresas: EROCI AUTO CENTER EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.229.116/0001-50 Vencedora do certame com o menor valor global de: R$ 870.000,00.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:725AD22D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 024/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 024/2018-CEL/PMM, Processo n° 18.903/2018-CEL/SEVOP/PMM, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresas: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA ME. CNPJ: 19.969.637/0001-19 Vencedora do certame com o menor valor global de: R$ 1.881.655,53.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F1715A2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 027/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 027/2018-CEL/PMM, Processo n° 19.878/2018-CEL/SEVOP/PMM, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresas: DF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 31.042.699/0001-86 Vencedora do certame com o menor valor global de: R$ 1.682.757,95.

DARMINA DUARTE SANTOS DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5096BCE9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019-CEL/PMM REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2018-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 006/2019-CEL/PMM referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 20.186/2018-PMM -CEL/SEVOP/PMM, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, DESTINADO A ATENDER ÁS NESSECIDADES DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: EROCI AUTO CENTER EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.229.116/0001-50 Vencedora do certame com o menor valor global de: R$ 870.000,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: em 25/01/2019. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBRICAS-SEVOP – MARABÁ/PARÁ.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A55CE2CE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 007/2019-CEL/PMM referente a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 024/2018-CEL/PMM, Processo n° 18.903/2018-CEL/SEVOP/PMM, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA ME. CNPJ: 19.969.637/0001-19 Vencedora do certame com o menor valor global de: R$ 1.881.655,53 Vigência: 12 meses. Assinatura: em 29/01/2019. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBRICAS-SEVOP – MARABÁ/PARÁ

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88EDE43F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 009/2019-CEL/PMM referente a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 027/2018-CEL/PMM, Processo n° 19.878/2018-CEL/SEVOP/PMM, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: DF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 31.042.699/0001-86 Vencedora do certame com o menor valor global de: R$ 1.682.757,95 Vigência: 12 meses. Assinatura: em 29/01/2019. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – MARABÁ/PARA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47D673BE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 19.230/2018-PMM - CONCORRÊNCIA SRP Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PMM.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 19.230/2018-PMM - CONCORRÊNCIA SRP Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PMM. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para eventual locação de máquinas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP/PMM, onde sagraram-se vencedoras as empresas: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA-ME. – CNPJ Nº 06.019.165/0001-91. Itens: 1, 2, 4, 8, 9, 16, 18, 19, 20 e 24. Valor R$ 10.405.200,00; LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI. – CNPJ Nº 08.603.653/0001-77. Itens: 3, 5, 14, 15, 21, 22 e

23. Valor R$ 1.824.208,00; G. R. FROTA EIRELI. – CNPJ Nº 15.376.197/0001-35. Itens: 6, 7, 10, 13, 25 e 27. Valor R$ 1.268.800,00; CSS MARABA EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ Nº 21.573.094/0001-68. Item: 11. Valor R$ 153.600,00; J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. – CNPJ Nº 01.667.733/0001-47. Item: 12. Valor R$ 178.200,00; RF MACHADO ENGENHARIA EIRELI – EPP. – CNPJ Nº 26.761.263/0001-07. Itens: 17 e 26. Valor R$ 531.480,00; L. I. DE SOUSA SERVIÇOS – ME. – CNPJ Nº 07.500.217/0001-00. Itens: 28, 29 e 30. Valor R$ 586.224,00. Valor Global: R$ 14.947.712,00; que após análise e Parecer de Regularidade Final da CONGEM, HOMOLOGO o resultado final do processo. Data: 28.01.2019.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77DAA164

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2019/CEL/SEVOP/PMM.
ORIGEM: PROCESSO Nº 19.230/2018-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 05/2019/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PROCESSO Nº 19.230/2018-PMM - CONCORRÊNCIA SRP Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Registro de preço para eventual locação de máquinas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP/PMM. Empresas: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA-ME. – CNPJ Nº 06.019.165/0001-91. Itens: 1, 2, 4, 8, 9, 16, 18, 19, 20 e 24. Valor total registrado: R$ 10.405.200,00; LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI. – CNPJ Nº 08.603.653/0001-77. Itens: 3, 5, 14, 15, 21, 22 e 23. Valor total registrado: R$ 1.824.208,00; G. R. FROTA EIRELI. – CNPJ Nº 15.376.197/0001-35. Itens: 6, 7, 10, 13, 25 e 27. Valor total registrado: R$ 1.268.800,00; CSS MARABA EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ Nº 21.573.094/0001-68. Item: 11. Valor total registrado: R$ 153.600,00. J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. – CNPJ Nº 01.667.733/0001-47. Item: 12. Valor total registrado: R$ 178.200,00. RF MACHADO ENGENHARIA EIRELI – EPP. – CNPJ Nº 26.761.263/0001-07. Itens: 17 e 26. Valor total registrado: R$ 531.480,00; L. I. DE SOUSA SERVIÇOS – ME. – CNPJ Nº 07.500.217/0001-00. Itens: 28, 29 e 30. Valor total registrado: R$ 586.224,00. Valor Global Registrado: R$ 14.947.712,00. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29.01.2019.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60472C7D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **31 e 01/02/2019**, o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.

Nível Superior Geral
Enfermeiro
98º AUCILENE ALMEIDA DE SOUSA
99º SIMONE CARVALHO SILVA

Nível Médio

Técnico em Enfermagem
191º ROZONEIDE DA SILVA MIRANDA
192º NEURILENE FERREIRA GUIMARÃES
193º MARIA ALDENICE CAMPOS DE ARAUJO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

88º RAYLANE DE SOUZA RIBEIRO

Marabá, 30 de JANEIRO de 2019.

DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 2166/18-GP

ANEXO I

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Médio

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Certificado do Curso Técnico (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

ANEXO II

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Superior Geral

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Diploma
Certificado de Especialidade (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D44D5C65

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 45/2019-FMS.

Contrato **n° 45/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **15.445/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **091/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Estruturação da Rede de Atenção Báscia (Centros de Saúde Amadeu Vivaqua, Jaime Pinto, Maria Bico Doce e Pedro Cavalcante), Empresa**: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60, Valor: R$ 29.118,83 (vinte e nove mil, cento e dezoito reais e oitenta e três centavos)**. Dotação Orçamentária: **10 .301.0082.1.013** – Infra Estrutura na Área da Saúde; **061201.10.302.0084.2.062** – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA **30 de janeiro de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAD4E9F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 44/2019-FMS.

Contrato **n° 44/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **15.445/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **091/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Estruturação da Rede de Atenção Báscia (Centros de Saúde Amadeu Vivaqua, Jaime Pinto, Maria Bico Doce e Pedro Cavalcante), Empresa**: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60, Valor: R$ 29.118,83 (vinte e nove mil, cento e dezoito reais e oitenta e três centavos)**. Dotação Orçamentária: **10 .301.0082.1.013** – Infra Estrutura na Área da Saúde; **061201.10.302.0084.2.062** – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA **30 de janeiro de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CAFD1CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação das ruas, praças, quadras, campos esportivos entre outros bens de uso público. ABERTURA: 18/02/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B402166F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

CONTRATO: 001/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): MARIA EUNICE DA SILVA ALVES
OBJETO: Contratação por tempo determinado da locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reias).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:1D0EFFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

CONTRATO: 003/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): JOSÉ AILTON DA SILVA
OBJETO: Contratação por tempo determinado da locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reias).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:E8068B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 023/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): MARIA CLEUMA MOTA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Assistente Social, a ser desempenhado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392061 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 21/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:60C2EB70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMGA
Processo nº001/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 07/02/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 24 de janeiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:39CAA91C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SILDENIZA BARROS DA SILVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Janeiro de 2019

PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA
Secretaria Mun.agric. e M. Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:10E1C644

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A. M. B. MELO E SILVA - ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Se. Municipal de Saúde
Praça Tiradentes

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8494FA6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LAVAREDA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 17 de Janeiro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8E1A5F83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M E VALÊNCIA MEZA-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Se. Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B69785AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 REF INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

CONTRATO Nº.....: 002/2019-INEXIG

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ELISABETE R DE CARVALHO-ME

OBJETO.....: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, QUE CONSISTE EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR, URGÊNCIA

E EMERGÊNCIA, CIRURGIAS ELETIVAS E CESARIANAS DE EMERGÊNCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2602.103020013.2.071 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 384.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C5766387

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

CONTRATO Nº.....: 003/2019-INEX

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: W LEONEL BRAGA - ME

OBJETO.....: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, TANTO NO HOSPITAL QUANTO NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CONSULTAS, (SENDO 16 CONSULTAS MÉDICAS DIÁRIAS EM TURNO ESTABELECIDO EM ESCALA) E PLANTÕES NO SETOR DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 289.141,08 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2602.103020013.2.071 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 289.141,08

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B07E7E68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

CONTRATO Nº.....: 004/2019

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A V CACEDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA NO CENTRO CIRÚRGICO DO HMMA E NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK, E AINDA ATENDIMENTOS NOS CASOS DE SOBRE AVISO TANTO NO HMMA QUANTO NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2602.103020013.2.071 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 480.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E6AA91C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

CONTRATO Nº.....: 007/2019-INEX

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: M E VALÊNCIA MEZA-ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA EM GERAL, ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA ESPECIALIDADE, REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS E DE EMERGÊNCIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-HMMA, E TAMBÉM NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2602.103020013.2.071 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 600.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B178F70A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

CONTRATO Nº.....: 008/2019-INEX

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A. M. B. MELO E SILVA - ME

OBJETO.....: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, NO HOSPITAL MUNICIPAL-HMMA, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CONSULTAS, (16 CONSULTAS MÉDICAS DIÁRIAS EM TURNO ESTABELECIDO EM ESCALA) E PLANTÕES NO SETOR DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL-HMMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 289.141,08 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2602.103020013.2.071 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 289.141,08

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D40BC0A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 REF.
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

CONTRATO Nº.....: 006/2019-INEX

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: NAIARA ALMEIDA CAMPOS

OBJETO.....: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, TANTO NO HOSPITAL QUANTO NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CONSULTAS, (SENDO 16 CONSULTAS MÉDICAS DIÁRIAS EM TURNO ESTABELECIDO EM ESCALA) E PLANTÕES NO SETOR DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.095,09 (vinte e quatro mil, noventa e cinco reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2602.103020013.2.071 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 24.095,09

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:244967D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019 REF.
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

CONTRATO Nº.....: 013/2019
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019-INEXIG
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: LAVAREDA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
OBJETO.....: Prestação de serviços técnicos especializados, relativos a assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo e Constitucional, assim como na defesa dos interesses desta Prefeitura Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, com ênfase na Prestação de Contas dos mesmos e possíveis medidas administrativas e judiciais.
VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2001.041220002.2.004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 144.000,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2019 a 17 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:340F1E9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 REF.
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

CONTRATO Nº.....: 005/2019-INEX

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SALOMON ROLDAN GOMES CORDOVA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA EM GERAL, ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA ESPECIALIDADE, REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM GERAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-HMMA, E MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2602.103020013.2.071 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 360.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:56845DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 029/2019

PORTARIA Nº 29/2019

Dispõe sobre Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências**.**

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o disposto no art.6º, inciso I da Lei Federal 11.350/20016,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2019 de 16 de janeiro de 2019, que defere o pedido nº 2386 da servidora ZENAIDE SILVA DE ARAUJO, protocolado nesta municipalidade na data de 09/10/2018;

CONSIDERANDO, o despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina favorável ao Remanejamento da referida servidora, através do Memorando Nº 28/2019- SESMA de 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/02/2019**, a servidora municipal **ZENAIDE SILVA DE ARAUJO**, portadora do RG nº 4959872 PC e do CPF nº 836.823.922-20, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, atuante na Estratégia em Saúde da Família do Bairro de Pausara- Zona Urbana **para** a Estratégia em Saúde da Família da Canp- Zona Rural.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5F411CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 031/2019

PORTARIA Nº 031/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 29 de janeiro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 292, do livro 40 e folhas nº 148.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **01 de fevereiro de 2019**, a pedido da servidora Municipal **ÉRGILA LÚCIO MARTINS DA SILVA**, Farmacêutica, registrada na matrícula de nº **006768-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 037/2018 de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FB947367

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 030/2019

PORTARIA Nº 030/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 027, no livro nº 40, folhas nº 117, na data de 01 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3632740 PC/PA e do CPF nº 509.951.892-34, Agente Comunitário de Saúde, atuante na Estratégia em Saúde da Família, no bairro de Curaxi-Zona Urbana, registrado na matricula nº 002756-1.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2019, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:484493EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 002 DE 30/01/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 002 de 30/01/2019

Concede aposentadoria voluntária a Servidora Municipal MARIA DE FATIMA MIRANDA BATISTA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora Municipal **MARIA DE FATIMA MIRANDA BATISTA- "AGENTE DE SAÚDE"** matricula nº 002045-1, portadora do RG 3145129 e CPF nº 482.515.342-91, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, base de calculo pela média salarial, com fundamentos no fulcro § 1º, III "a" art. 40 CR e do art. 23, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 2554/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Remuneração do Cargo	1.144,80
Provento Proporcional	954,00
Provento mensal	**954,00**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 30 de janeiro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:87C5805E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 004 DE 30/01/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 004 de 30/01/2019

Concede aposentadoria voluntária a Servidora Municipal IRANEIDE DOS SANTOS PINTO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:
Art. 1º- Conceder a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora Municipal **IRANEIDE DOS SANTOS PINTO - "PROFESSORA ESTUDOS ADICIONAIS"** matricula nº 000309-3, portadora do RG 1788129 e CPF nº 324.147.142-04, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais à Carga Horária de 200h mensal, com fundamentos no fulcro § 1º, III "a" c/c 5º do art. 40 CR e do art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 023/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.455,35
Gratificação Magistério 10%	245,54
Regência de Classe 25%	613,84
Adicional Tempo de Serviço 10%	245,54
Provento mensal	**3.560,27**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 30 de janeiro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ED8CC05E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 001 DE 30/01/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 001 de 30/01/2019

Concede aposentadoria voluntária a Servidora Municipal MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA DE FREITAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA DE FREITAS - "PROFESSORA PEDAGOGICA"** matricula nº 011888-5, portadora do RG 2674775 e CPF nº 499.498.102-72, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais à Carga Horária de 200h mensal, com fundamentos no fulcro § 1º, III "a" c/c 5º do art. 40 CR e do art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 2552/2018 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.455,35
Gratificação Magistério 10%	245,54
Regência de Classe 25%	613,84
Adicional Tempo de Serviço 10%	245,54
Provento mensal	**3.560,27**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 30 de janeiro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6076810C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 005 DE 30/01/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 005 de 30/01/2019

Concede aposentadoria voluntária a Servidora Municipal MARIA ALCINEIDE LIMA FERREIRA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora Municipal **MARIA ALCINEIDE LIMA FERREIRA - "PROFESSORA PEDAGOGICA"** matricula nº 000967-9, portadora do RG 1817676 e CPF nº 338.450.772-04, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais à Carga Horária de 40h semanal, com fundamentos no fulcro § 1º, III "a" c/c 5º do art. 40 CR e do art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 013/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.455,35
Gratificação Magistério 10%	245,54
Regência de Classe 25%	613,84
Adicional Tempo de Serviço 10%	245,54
Provento mensal	**3.560,27**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 30 de janeiro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto Nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AE9901A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 003 DE 30/01/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 003 de 30/01/2019

Concede aposentadoria voluntária a Servidora Municipal RAIMUNDA ROSELI DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora Municipal **RAIMUNDA ROSELI DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - "PROFESSORA PEDAGOGICA"** matricula nº 000507-0, portadora do RG 2365031 e CPF nº 324.164.402-25, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais à Carga Horária de 200h mensal, com fundamentos no fulcro § 1º, III "a" c/c 5º do art. 40 CR e do art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 035/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.455,35
Gratificação Magistério 10%	245,54
Regência de Classe 25%	613,84
Adicional Tempo de Serviço 10%	245,54
Provento mensal	**3.560,27**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 30 de janeiro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:45B27AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 34/2019

PORTARIA Nº 34/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 045/2019-SEMEC Protocolado na data de 30 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 16/01/2019 a 14/07/2019 à IZANIRA DOS SANTOS LOPES, portadora do RG nº 4335580 e do CPF nº 737.910.242-72, servidora pública municipal no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Portuguesa, registrada na matricula de nº 013207-1, lotada na Secretaria municipal de Educação, cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 30 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B283126B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 13-A

PORTARIA Nº 13-A DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os termos da Portaria nº 660, de 18 de dezembro de 2018, regularmente publicada no dia 20 de dezembro de 2018**.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D00C65C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 036/2019 - RAIMUNDA SANTOS FREITAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDA SANTOS FREITAS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 57 (cinquenta e sete) dias, no período de 28/01/2019 a 25/03/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B0123633

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 037/2019 - MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Retificando a (**PORTARIA N° 035/ 2019 – SEMUDED)** de 28 de Janeiro de 2019, alterando a data para: 04/02/2019 a 18/02/2019.

Art. 2°. Ler-se: **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 15 (quinze) dias, no período de 04/02/2019 a 18/02/2018.

Ficando... **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 15 (quinze) dias, no período de 04/02/2019 a 18/02/2019.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C42598E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 11/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 11/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 29/01/2019 - 30/01/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar paciente de TFD, Kevilin Carvalho Almeida, para realizar atendimentoem obstetricia em Belem, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A1B3DEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 12/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 12/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIEZETE SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 29/01/2019 - 30/01/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Acompanhar paciente de TFD, Kevilin Carvalho Almeida, para realizar atendimentoem obstetricia em Belem, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:EB2AE0F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 004/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180026-004/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): LIMPEZA SÃO SEBASTIÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES E CAMINHÕES CAÇAMBAS DESTINADOS A COLETA DE LIXO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 19/02/2019.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:5274430B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 031/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180229**--031/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180230**-031/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J.P. SANTOS PADARIA - ME
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 03/08/2019.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:58732671

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 025/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180161**-025/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180162**- 025/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180163**-025/2018-RSP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180164**-025/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180165**-025/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180166**-025/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): EGUIVAN P. VARIEDADES- ME
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, PAPEIS, E OUTROS,PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 15/05/2019.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180167**-025/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180168**-025/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180169**-025/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180170**-025/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180171**-025/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180172**-025/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, PAPEIS, E OUTROS,PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 15/05/2019.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:40CA125F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 012/2015

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0401007/2016/PMNP.
Modalidade: Dispensa 012/2015.
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locadora: Aniva Reinehr.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação do imóvel urbano para fins de moradia dos professores do Sistema Modular de Ensino, nas mesmas condições originariamente pactuadas, e reajuste do valor mensal da locação inicialmente contratado, no percentual de 9,262% (nove vírgula duzentos e sessenta e dois por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.
Fundamentação Legal: art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:C1753DCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Inexigibilidade 001/2019
Processo: 0201001/2019.
Contrato Nº 0201001/2019/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Edson Cruz Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ nº 32.280.431/0001-45).
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, da prefeitura municipal de Novo Progresso – PA.
Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Vigência do Contrato: 02/01/2019 à 31/12/2019.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 02 de Janeiro de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:AC5D3BD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 007/2015

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0401001/2016/PMNP
Modalidade: Dispensa 007/2015
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locador: Roberto Selzler.

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel, para funcionamento da Casa dos Professores na Vila Isol, nas mesmas condições originariamente pactuadas, e reajuste do valor mensal da locação inicialmente contratado, no percentual de 9,262% (nove vírgula duzentos e sessenta e dois por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.
Valor mensal reajustado: R$ 961,50 (novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:450B665C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190150-PREGÃO Nº 9/2018-002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190150

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A P S CASTRO COMERCIO EIRELI EPP

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana no ano letivo de 2018, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar.

VALOR TOTAL.....: R$ 79.336,05 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício: 2019 Atividade: 4015. 12 361 0004 2.094 Manutenção do PNAE;Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.
Exercício: 2019 Atividade: 4015. 12 361 0004 2.114 Complementação Alimentação Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.
VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F0AB9D96

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190149-PREGÃO Nº 9/2018-002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190149

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana no ano letivo de 2018, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar.
VALOR TOTAL.....: R$ 732.902,61 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e dois reais e sessenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício: 2019 Atividade: 4015. 12 361 0004 2.094 Manutenção do PNAE;Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.
Exercício: 2019 Atividade: 4015. 12 361 0004 2.114 Complementação Alimentação Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.
VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4AD613B0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190148-PREGÃO Nº 9/2018-002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190148

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: TRIGO E CIA E PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME
OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana no ano letivo de 2018, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar.
VALOR TOTAL.....: R$ 146.625,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício: 2019 Atividade: 4015. 12 361 0004 2.094 Manutenção do PNAE;Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.
Exercício: 2019 Atividade: 4015. 12 361 0004 2.114 Complementação Alimentação Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.
VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0F2104A6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190147-PREGÃO Nº 9/2018-002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190147
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA
OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana no ano letivo de 2018, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar.

VALOR TOTAL.....: R$ 706.432,89 (setecentos e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício: 2019 Atividade: 4015. 12 361 0004 2.094 Manutenção do PNAE;Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.
Exercício: 2019 Atividade: 4015. 12 361 0004 2.114 Complementação Alimentação Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.
VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5DF0D865

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-042

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-042
O Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-042.** Realizado no dia 12/12/2018 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
Zucavel Zucatelli Veículos Ltda, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento no dia 07 de Janeiro de 2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A1C6C5A3

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-042

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-042
Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2019001.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:149E5913

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190053-PREGÃO Nº 9/2018-024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA & CIA LTDA - ME
OBJETO.....: aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Exercício 2019 Atividade 8018.04.122.0039.2.053 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:44F153AE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190052-PREGÃO Nº 9/2018-024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190052

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA & CIA LTDA - ME
OBJETO.....: aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2019 Atividade 4015.12.123.0004.2.041 - Aplicação do Salário educação; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 4015.12.122.0004.2.086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A996623B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190051-PREGÃO Nº 9/2018-024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190051

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA & CIA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício 2019 Atividade 7017.08.125.0009.2.106 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A63135A7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190050-PREGÃO Nº 9/2018-024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190050
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA & CIA LTDA - ME
OBJETO.....: aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.970,00 (sessenta mil, novecentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SEMAS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0033.2.004 - Serviços de Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0003.2.005 - Serviços de Alta Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0003.2.020 - Gestão Bolsa Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0017.2.002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0035.2.034 - Busca Ativa - Ampliação dos Serviços e Equipe Itinerantes; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0035.2.030 - Manutenção da casa de Apoio; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5EBD5574

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190048-PREGÃO Nº 9/2018-024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190048
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA & CIA LTDA - ME
OBJETO.....: aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 69.567,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:447AA57E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190047-PREGÃO Nº 9/2018-024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-024

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA & CIA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.581,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2007.04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E958C27E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190046-PREGÃO Nº 9/2018-024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190046
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-024
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA & CIA LTDA - ME
OBJETO.....: aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.648,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.061 Manutenção do DMTRAN; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:21152349

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190045-PREGÃO Nº 9/2018-024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190045
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-024
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA & CIA LTDA - ME
OBJETO.....: aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender a Secretaria Municipal da Pesca do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.066,00 (dois mil, sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXERCÍCIO 2019 ATIVIDADE 2014.20.606.0046.2.050 - Gestão da Secretaria Municipal da Pesca; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:62CF5AC4

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019 - 001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019 - 001

Abertura dia 13/02/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por ITEM, Objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a finalidade de** Coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final **de Resíduo de Saúde (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo "B) e Perfurocortante (Grupo E) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento** produzidos nas unidades geradoras compreendendo todos os procedimentos e metodologias exigidas pelas normas e legislação ambiental e sanitária (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT e Portarias do Ministério da Saúde)**, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no município de Novo Repartimento-PA**. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 31/02/2019.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:68C2E2C7

CPL
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento –PA, através do Pregoeiro nomeada pela Portaria Municipal n. 1709/2018-GP, torna público, adesão a Ata de Registro de Preços n. A/2019-001 oriunda do Pregão Presencial SRP N. SRP-PP-CPL-012/2018-PMT, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI/PA, tendo como fornecedor registrado, a empresa **TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n. 02.448.787/0001-84, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, COM BRAÇO DESTINADO A ILUMINAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO REFERENTE AO PROCESSO Nº 20180049-PMT, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº SRP - PP - CPL - 012/2018-PMT DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ., no montante total de R$ 1.236.005,00 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – PA, 31 de Janeiro de 2019.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:08478FA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA - SRP. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA. **Abertura: 19/02/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.**

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:CBC29863

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019. A**bertura**: **20/02/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.**

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:DA4D384C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/PMO/SEMCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos artificiais e prestação de serviço de monitoramento virtual, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT para a realização do Carnapauxis 2019 na cidade de Óbidos/PA. A**bertura**: **18/02/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.**

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:B54A5BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial 054/2018/PMO – PARA REGISTRO DE PREÇO. **Objeto**: Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAR, **Contratada: Contrato nº: 004/2019/PMO** - JONILDO S. TEIXEIRA - ME, **CNPJ:** 22.985.337/0001-38, **Valor Global:** R$ 167.487,50 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). **Vigência do Contrato:** 29/01/2019 à 31/12/2019**.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:8EAE0C83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2019

DISPÕE SOBRE O NOVO MODELO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS RELATIVOS AO ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO que o Poder Público, sempre que possível, deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as evoluções tecnológicas visando oferecer agilidade nas operações e proporcionar uma nova ferramenta de controle e gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) que atenda aos anseios e as necessidades do fisco municipal;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
Sistema de Gerenciamento do ISSQN

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Oriximiná, o novo sistema de gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para controle e acompanhamento da arrecadação do tributo, com as seguintes funcionalidades:

I – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, emitida através de sistema informatizado disponibilizado ao contribuinte;

II – Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e, emitida através de sistema informatizado disponibilizado ao contribuinte;

III – Recibo Provisório de Serviço – RPS, emitido por meio eletrônico;

IV – Cupom Fiscal Eletrônico – ECF;

V – Declaração Eletrônica do Responsável Tributário;

VI – Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras-DES-IF

CAPÍTULO II
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e

Art. 2º. Fica instituída, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 7.684, de 27 de junho de 2012, o novo modelo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, para o registro das operações efetuadas que gerem obrigações tributárias aos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

§ 1º. A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e é o documento fiscal hábil para o registro das prestações de serviços sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

§ 2º. As pessoas jurídicas prestadoras de serviços, inclusive pessoas físicas empresárias, obrigatoriamente inscritas no Cadastro de Contribuintes do Município, ficarão obrigadas à emissão do novo modelo das Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços - NFS-e, ou outro documento fiscal instituído neste Decreto, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019**.**

Art. 3º. Os documentos fiscais previstos neste Decreto não poderão ser substituídos por qualquer outro modelo utilizável pelo contribuinte, para fins de registro e apuração do ISSQN.

Art. 4º. O meio de acesso para o sistema de emissão de notas eletrônicas será através do endereço eletrônico www.oriximina.pa.gov.br, com utilização de senha fornecida pela **Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN.**

§ 1º. O contribuinte poderá acessar o sistema através de certificado digital emitido por autoridade certificadora subordinada a ICP Brasil.

§ 2º. A senha do acesso inicial ao sistema será provisória e fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN, devendo o contribuinte, após o primeiro acesso, proceder sua alteração para uma de uso pessoal.

Art. 5º. Na emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, através do sistema do Município de Oriximiná, o prestador do serviço, poderá imprimir o documento fiscal, em quantas vias entender necessárias ou enviar o arquivo gerado por e-mail ao tomador do serviço.

§ 1°. Para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, é obrigatória a identificação do tomador do serviço, observadas as exceções previstas neste Decreto e em regulamento.

§ 2°. As operações efetuadas através da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, estarão dispensadas de posterior declaração de serviços prestados.

§ 3°. O tomador do serviço ou qualquer interessado que receber Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, poderá certificar-se da validade da mesma através do endereço eletrônico www.oriximina.pa.gov.br.

Art. 6º. Para fins do disposto neste capítulo, fica aprovado o modelo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, conforme Anexo I, contendo as seguintes informações:
I - Brasão e dados do Município de Oriximiná;

II - Denominação NFS-e – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;

III - Identificação da Nota Fiscal ou do Recibo Provisório de Serviço – RPS;
a) CPF/CNPJ;
b) Natureza da Operação
c) Data e hora da emissão;
d) Código de verificação;
e) Número da nota;
f) Número RPS;
g) Série RPS;
h) Data de Emissão.

IV - Identificação do prestador de serviços, com:
a) CPF/CNPJ;
b) Inscrição Municipal;
c) Razão social;
d) Nome fantasia;
e) Endereço;
f) Telefone;
g) E-mail.

V - Identificação do tomador de serviços, com:
a) CPF/CNPJ;
b) Inscrição Municipal;
c) Razão social;
d) Nome fantasia;
e) Endereço;
f) Telefone;
g) E-mail.

VI – Discriminação dos serviços;

VII – Dados para apuração do ISSQN, com:
a) Identificação da atividade do Município;
b) Alíquota;
c) Identificação do item da Lei Complementar Federal nº. 116/2003;
d) Identificação do Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE;
e) Valor Total dos Serviços;
f) Desconto Condicionado;
g) Desconto Incondicionado;
h) Dedução da base de cálculo, conforme disposição legal e dependendo do tipo da atividade prestacional exercida;
i) Base de cálculo;
j) Total do ISSQN;
k) Indicação do ISS Retido;

VIII – Valores das retenções de impostos:
a) PIS;
b) COFINS;
c) INSS;
d) IRRF;
e) CSLL;
f) ISSQN Retido;
g) Outras retenções;

IX – Valor líquido da nota.

X – Informações Adicionais

Art. 7º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, poderá ser emitida através de integração entre o sistema informatizado de gestão comercial do contribuinte e o sistema disponibilizado pelo Município de Oriximiná.

§ 1º. O modelo operacional e as especificações dos arquivos de integração seguirão as especificações estabelecidas no manual de integração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, definidas no âmbito do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, disponível no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil.

§ 2º. Os serviços de integração disponibilizados pela rede mundial de computadores serão os seguintes**:**

I - Recepção e Processamento de Lote de RPS;

II - Consulta de Situação de Lote de RPS;

III - Consulta de NFS-e por RPS;

IV - Consulta de Lote de RPS;

V - Consulta de NFS-e;

VI - Cancelamento de NFS-e;

Art. 8º. Após a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, constatando-se erro no preenchimento no campo "Descrição dos Serviços", o contribuinte emitente poderá sanar o erro por meio de Carta de Correção Eletrônica - CC-e, através do sistema disponibilizado pelo Município.

Art. 9º. A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e poderá:

I – Ser substituída, por meio do sistema disponibilizado pelo Município em até 07 (sete) dias contados da data da sua emissão e antes do vencimento do prazo para pagamento do imposto;

II – Ser cancelada, por meio do sistema disponibilizado pelo Município, mediante aceite do tomador dos serviços;

Parágrafo Único. A nota fiscal cancelada ou substituída será analisada, a qualquer tempo pela Autoridade Fiscal que poderá abrir procedimento administrativo e requerer esclarecimentos complementares.

Art. 10. A liberação de Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e será permitida nos seguintes casos, exclusivamente:

I – Quando o profissional autônomo, devidamente inscrito no cadastro de contribuintes do ISSQN do Município solicitar sua emissão para atender tomador do serviço que a exige;

II – Quando a pessoa física ou jurídica não obrigada a inscrever-se no cadastro de contribuintes do Município prestar eventualmente um serviço tributável pelo imposto;

III – Quando o contribuinte estiver impedido, temporariamente, por motivo administrativo ou operacional, de emitir a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e.

§ 1º. Compete à Autoridade Fiscal acompanhar e controlar o volume de emissão de Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e, por prestador de serviço, a fim de verificar a ocorrência de habitualidade na prestação de serviços.

§ 2º. Nos casos tratados no inciso III deste artigo será obrigatório o devido procedimento administrativo e aprovada a emissão do documento pela Autoridade Fiscal.

§ 3º. Nos casos tratados no inciso I a autorização para emissão da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e somente será concedida quando o contribuinte estiver devidamente regularizado junto ao cadastro de contribuintes.

Art. 11. O tomador do serviço ou qualquer interessado que receber Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e, deverá certificar a validade da mesma através do endereço eletrônico www.oriximina.pa.gov.br.

§ 1º. A solicitação da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e poderá ser feita na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN ou através do endereço eletrônico do portal do Município de Oriximiná, mediante cadastro prévio e obtenção de senha de acesso.

§ 2º. Quando a solicitação da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e, ocorrer na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN o contribuinte deverá apresentar cópia dos seus documentos de identificação e comprovante de endereço.

Art. 12. A Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e emitida estará disponível e poderá ser consultada publicamente no sistema no prazo de 05 (cinco) anos da data de sua emissão.

Art. 13. A Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e será fornecida com o preenchimento dos campos que identificam a operação de prestação de serviço e com destaque do ISSQN devido.

Art. 14. A disponibilização ou fornecimento da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e fica condicionada ao prévio recolhimento do ISSQN e compensação da guia referente ao serviço que constar na nota fiscal solicitada, exceto na hipótese prevista no inciso I do artigo 10 deste Decreto.

Parágrafo Único. A guia para o recolhimento do ISSQN previsto no *caput* será disponibilizada ou fornecida quando da solicitação da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e.

Art. 15. O ISSQN referente à Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e cancelada, poderá ser aproveitado, não necessitando da abertura de processo administrativo, quando da emissão de nova Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e, caso o ISSQN da nova Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e seja igual ou maior que o ISSQN da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e cancelada.

CAPÍTULO III
Do Sistema de "Emissão de Cupom Fiscal Eletrônico - ECF"

Art. 16. Para fins deste regulamento o "Cupom Fiscal" equipara-se ao "Recibo Provisório de Serviços - RPS".

Art. 17. Os contribuintes autorizados a utilizar o sistema de "Emissão de Cupom Fiscal - ECF", deverão adequar seus sistemas de modo a permitir a inserção do número do CPF ou CNPJ do tomador dos serviços.

Art. 18. Os equipamentos emissores de Cupom Fiscal – ECF deverão ser adquiridos pelo contribuinte e sua utilização dependerá de validação da Autoridade Fiscal.

CAPÍTULO IV
Recibo Provisório de Serviço – RPS

Art. 19. No caso de impedimento da emissão em tempo real da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, o prestador de serviço solicitará Recibo Provisório de Serviço - RPS, em meio eletrônico.

§ 1º. O Recibo Provisório de Serviço poderá ser emitido através de sistema próprio de gestão comercial do contribuinte que utilizar a integração para conversão do RPS em Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

§ 2º. Para controle da Administração Tributária, serão válidos os RPS do sistema próprio de gestão comercial do contribuinte, que forem autorizados pela Autoridade Fiscal, sendo que o RPS já autorizado deverá ser numerado obrigatoriamente em ordem crescente, sequencial, a partir do número 1 (um).

§ 3º. O RPS – Recibo Provisório de Serviços emitido pelo sistema comercial do contribuinte, deverá conter o número de controle fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN e os demais dados obrigatórios para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

§ 4º. O modelo operacional e as especificações dos arquivos de integração seguirão as normas estabelecidas no manual de integração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, definidas no âmbito do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br.

§ 5º. Os serviços de integração disponibilizados pela rede mundial de computadores serão os seguintes:

I – Recepção e Processamento de Lote de RPS.

II – Consulta de Situação de RPS.

III – Consulta de NFS-e por RPS.

IV – Consulta de Lote de RPS.

Art. 20. Os arquivos eletrônicos dos RPS deverão ser transmitidos para o Sistema de Emissão de NFS-e, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão, a fim de ser convertido em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

§ 1°. O prazo previsto no *"caput"* deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do Recibo Provisório de Serviço - RPS, podendo ser postergado caso vença em dia não útil, transcorrido este prazo, o Recibo Provisório de Serviço - RPS perderá a validade.

§ 2°. A não transmissão dos Recibos Provisórios de Serviço - RPS para conversão em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, ou a transmissão fora do prazo sujeitará o prestador de serviço às penalidades previstas na legislação em vigor.

§ 3°. A não substituição do Recibo Provisório de Serviço - RPS pela Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, será equiparada a não emissão de nota fiscal, sujeitará o contribuinte ao pagamento do imposto e à aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor, além das multas decorrentes do não recolhimento da obrigação principal.

Art. 21. Para fins do disposto neste Capítulo, fica aprovado o modelo do Recibo Provisório de Serviço – RPS, conforme Anexo II, devendo

ser emitido obrigatoriamente, com todos os dados necessários para a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, sendo que os números sequenciais serão gerados eletronicamente pelo Sistema da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN aprovado por este Decreto.

Parágrafo Único. Havendo indício ou fundada suspeita de que a emissão do Recibo Provisório de Serviço - RPS esteja impossibilitando a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida ou do imposto devido, serão aplicadas as sanções previstas na legislação em vigor.

CAPÍTULO V
Da Declaração Eletrônica do Responsável Tributário

Art. 22. São responsáveis tributários pela retenção e pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, nos termos dos artigos 37 e seguintes da Lei nº 9.111, de 28 de setembro de 2017, as pessoas jurídicas de direito público ou privado, que contratarem ou utilizarem serviços de empresas cadastradas ou não no Município de Oriximiná e dentre essas tiverem atividade elencadas no Anexo I - Lista de Serviços do ISSQN, da Lei nº 9.111, de 28 de setembro de 2017.

§ 1º. O valor do imposto a ser retido pelo responsável tributário, do prestador de serviço, será calculado com a aplicação das alíquotas previstas na legislação municipal, incidentes sobre o preço do serviço, nos termos da Lei nº 9.111, de 28 de setembro de 2017.

§ 2º. A retenção deverá ocorrer no ato da prestação do serviço, fazendo-se o recolhimento aos cofres da Fazenda Pública Municipal, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços em guia de recolhimento emitida pelo sistema informatizado.

§ 3º. O responsável tributário, a que se refere este artigo, fornecerá ao prestador de serviços o recibo de retenção na fonte do valor do imposto.

§ 4º. O responsável tributário deverá efetuar a retenção de todos os serviços por ele contratados.

Art. 23. Os tomadores e intermediários de serviços deverão realizar através do sistema, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços, a Declaração Eletrônica do Responsável Tributário.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN, por meio da Autoridade Fiscal, poderá dispensar da declaração eletrônica as pessoas a que se refere o *"caput"* deste artigo, individualmente, por atividade ou grupo de atividades, segundo critérios que estabeleçam a melhor forma de obter os dados.

Art. 24. A responsabilidade prevista neste Decreto é imputada a todas as pessoas físicas e jurídicas, ainda que alcançadas por imunidade ou por isenção tributária.

CAPÍTULO VI
Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras-DES-IF

Art. 25. Fica instituída a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, documento fiscal digital destinado a registrar as operações e a apuração do ISSQN devido pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

§ 1º. Os prestadores de serviços de que trata este artigo ficam obrigados ao cumprimento da obrigação acessória nele prevista, que consiste em:

I - Geração da DES-IF na periodicidade prevista;

II - Entrega da DES-IF ao fisco na forma e prazo estabelecido;

III - Guarda da DES-IF pelo prazo estabelecido.

§ 2º. A geração e a transmissão da DES-IF, sua validação e certificação digital, serão feitas por meio de sistemas informatizados, disponibilizados aos contribuintes para a importação de dados que a compõem das bases de dados da Instituição Financeira e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

§ 3º. A validade jurídica da DES-IF é assegurada pela certificação e assinatura digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, garantindo segurança, não repúdio e integridade das informações declaradas ao fisco.

§ 4º. A DES-IF é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos seguintes módulos:

I - Módulo de Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao de competência, dos dados declarados, contendo:
a) O conjunto de informações que demonstram a apuração da receita tributável por subtítulo contábil;
b) O conjunto de informações que demonstram a apuração do ISSQN mensal;
c) A informação, se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.

II - Módulo Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 20 de julho do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, contendo:
a) Os Balancetes Analíticos Mensais;
b) O Demonstrativo de rateio de resultados internos.

III - Módulo de Informações Comuns aos Municípios: deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 10 de fevereiro do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, contendo:
a) O Plano geral de contas comentado – PGCC;
b) A Tabela de tarifas de serviços da instituição;
c) A Tabela de identificação de serviços de remuneração variável;

IV - Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado anualmente até o dia 20 do mês de julho do ano seguinte ao de competência dos dados declarados e entregue ao fisco, mediante solicitação, em até 15 (quinze) dias, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.

CAPÍTULO VII
Disposições Gerais

Art. 26. Para efeito deste regulamento, entende-se por processo administrativo regular, todo aquele instaurado via protocolo central da Prefeitura Municipal de Oriximiná e endereçado a Secretaria Municipal de Finanças, pelo contribuinte, mediante pedido formal e fundamentado, com o objetivo de corrigir erros nos dados lançados da NFS-e.

Parágrafo Único. O processo administrativo referido neste artigo, somente se admite antes de instaurado processo regular de fiscalização.

Art. 27. No ato da homologação do desbloqueio da senha para uso do sistema eletrônico da NFS-e, a Autoridade Fiscal poderá comunicar de ofício a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, todas as informações que conflitem com o cadastro mobiliário municipal e que dependam de expressa licença administrativa, tais como:

I - Mudança de endereço; e

II - Mudança ou acréscimo de atividade.

Art. 28. Os contribuintes que se cadastrarem no sistema da NFS-e a partir de 04/02/2019 e tiveram seu acesso automaticamente autorizado, mas não entregaram a documentação exigida para

validação das informações prestadas, estarão sujeitos a ter seu acesso suspenso enquanto não regularizarem sua situação.

§ 1º. Para efeitos do parágrafo anterior, o contribuinte poderá ser comunicado para que regularize a pendência cadastral por via postal ou e-mail, conforme dados obtidos junto ao sistema da NFS-e.

§ 2º. Para fins de cumprimento no disposto nesse artigo será dado o prazo de 15 (quinze) dias para o contribuinte apresentar os documentos necessários a regularização cadastral, após o qual está sujeito a aplicação da multa prevista na Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017.

Art. 29. As infrações resultantes do não cumprimento das disposições deste Decreto, quando apuradas através de procedimento administrativo, serão punidas com a aplicação das multas definidas na lei municipal.

Art. 30. Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças emitir normas complementares a este Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 162, de 28 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Oriximiná, 28 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANILSON COHEN PARANATINGA
Secretário Municipal de Finanças

* Os Anexos estão disponivéis no link: http://oriximina.pa.gov.br/leis/categoria/lei

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CA71FAC6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA EXPOR DE FORMA TÉCNICA E DETALHADA AS CONDIÇÕES DAS 25 BARRAGENS E TANQUES DE REJEITOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos oriximinaenses residentes na cidade e nas diversas regiões do território municipal, que fará realizar Uma Audiência Pública para **EXPOR DE FORMA TÉCNICA E DETALHADA AS CONDIÇÕES DAS 25 BARRAGENS E TANQUES DE REJEITOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO**, a realizar se conforme informações a seguir:

Datas: 04 de fevereiro de 2019
Horário de início: A partir de 09 horas.
Local: Parque de Exposições "José Picanço Diniz"

Assim, todos os que tomarem ciência deste edital ficam devidamente convocados a participarem da referida audiência.

Oriximiná, 28 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:34252BBE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA EXPOR DE FORMA TÉCNICA E DETALHADA AS CONDIÇÕES DAS 25 BARRAGENS E TANQUES DE REJEITOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos oriximinaenses residentes na cidade e nas diversas regiões do território municipal, que fará realizar Uma Audiência Pública para **EXPOR DE FORMA TÉCNICA E DETALHADA AS CONDIÇÕES DAS 25 BARRAGENS E TANQUES DE REJEITOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO**, a realizar se conforme informações a seguir:

Datas: 08 de fevereiro de 2019
Horário de início: A partir de 09 horas.
Local: Cliper de Santo Antônio

Assim, todos os que tomarem ciência deste edital ficam devidamente convocados a participarem da referida audiência.

Oriximiná, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2995600F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA

Concorrência nº000007/2019 – PMON
Objeto: OBRA COMPLEMENTAR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA - PA. Valor orçado R$ 29.893,38. Abertura: 07/03/2019 às 10:00 horas; Recursos: Próprio; Informações e edital: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:5B148B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019/SEMED
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. **Contratada:** DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 11.676.271/0001-88. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COLETIVO INFANTIL – COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL, proveniente da adesão como CARONA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 020/2018 – SEMED/PMX, oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 020/2018-SEMED, Processo 034/2018/PMX, realizado pela Secretaria Municipal de Educação da cidade de Xinguara – Pará.. **Valor: R$ 25.360,00** (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta Reais). Vigência: Até 31/12/2019, a partir da assinatura.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:373DDEE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019-SMS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000004/2019/SMS. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte/FME. **Contratado:**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA VIVÊNCIA AMIGA (CLUBE DE MÃES), inscrita no **CNPJ sob o nº 34.671.529/0001-59**. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA CONTINUAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, JOSÉ CASSEANO ALVES DOS SANTOS –. Fund. legal: inciso X do artigo 24, da lei federal nº 8.666/93. **Valor mensal: R$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais). **Vigência: até 31/12/2019**.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:6418CE39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 066/2018 – PMON. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para execução dos Serviços De Implantação/Conclusão de um Sistema de Abastecimento de Água para o Município de Ourilândia. Após análise das razões do recurso e contra recurso interposto pelas licitantes participantes da fase de habilitação do certame, Ficando **INDEFERIDO** o recurso interposto pela empresa **FFX CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, mantendo-a **INABILITADA** para o certame referente à Concorrência Pública 066/2018. Ficam, desde já, as licitantes **CONVOCADAS** para a continuidade da sessão de licitação, para abertura do envelope de Proposta da única empresa **HABILITADA ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, em 05/02/2019, às 09h00, Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br, Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Av. das Nações, 415 – Ourilândia do Norte – Pa. Celular (94) 991524617.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:58978AD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 00009/2019 - PMON
Objeto: locação de máquinas pesadas e caminhões em regime hora/máquina. Abertura: 13/02/2019 às 09h:00min.
Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:849A84A2

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA COMISSÃO ESPECIFICA DE AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS NO IMÓVEL

DECRETO Nº 018/2019/GAB/PMON

DESIGNA COMISSÃO ESPECIFICA DE AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS NO IMÓVEL PARA FINS DE INDENIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE– Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a avaliação prévia para efeito de indenização, de uma área de terra localizada na zona urbana do Município de Ourilandia do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais **Srs. SEBASTIÃO PEREIRA DUARTE, PEDRO ALVES E ARAÚJO e JOEL BENTO RIBEIRO,** sob a presidência do primeiro, para constituírem a partir desta data a Comissão Específica, para proceder à avaliação prévia das benfeitorias nos imóveis de propriedade do Senhor **Genilson Lima de Araújo Santos**, brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente no Residencial Viver Bem, Setor Vila da Vale, portador do CPF n.º 916.163.282-15, Portador do RG nº 5660737 SSP/PA neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, o qual detêm a posse de uns terrenos, (04) terrenos - Lote 001,10,11 e 18 – Setor 019, Quadra 02-A e 001.

Lotes 01 e 18 – Frente Medindo 25,00m Limita – se com a Rua Galileia, Fundo Medindo 25,00m – Limita – se com o Lote 17, Lado Direita limita – se com o lote 02 medindo 25,00m e Lado Esquerda limita – se com a Rua Menfins, medindo 25,00mts. Perfazendo área total de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco quadrados). Conforme se denota do documento (Autorização para transferência de imóveis urbano) em anexo.

Lote 10 – Frente Medindo 10,00m Limita – se com a Rua Palestina, Fundo Medindo 10,00m – Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO, Lado Direita limita – se com o lote Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO medindo 20,00m e Lado Esquerda limita – se com o lote Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO medindo 20,00mts. Perfazendo área total de 200,00m² (duzentos quadrados). Conforme se denota do documento (Autorização para transferência de imóveis urbano) em anexo.

Lote 11 – Frente Medindo 10,00m Limita – se com a Rua Palestina, Fundo Medindo 10,00m – Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO, Lado Direita limita – se com o lote Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO medindo 20,00m e Lado Esquerda limita – se com o lote Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO medindo 20,00mts. Perfazendo área total de 200,00m² (duzentos quadrados). Conforme se denota do documento (Autorização para transferência de imóveis urbano) em anexo.

Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterior terá o prazo máximo de 01 (um) dia úteis a partir da data de publicação deste Decreto, para a realização e conclusão dos serviços, podendo para isso usar de todos os meios legais e necessários para sua consecução, inclusive usar os trabalhos da Assessoria Jurídica da Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- Estado do Pará, em 30 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:756A4189

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA DE ULTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITOS DE INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS O IMÓVEL

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2019.

DECLARA DE ULTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITOS DE INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS O IMÓVEL EXISTENTE NO CENTRO – AVENIDA DAS NAÇÕES, PARA FINS PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE– Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Publica, para fins de indenização de benfeitorias, imóveis localizados na Rua Galileia e Palestina – Setor Park Liberdade de Morar, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com as seguintes dimensões, limites e confrontações.

Art. 2º - Lotes Urbano, são (04) quatro terrenos - Lote 001,10,11 e 18 – Setor 019, Quadra 02-A e 001.

Lotes 01 e 18 – Frente Medindo 25,00m Limita – se com a Rua Galileia, Fundo Medindo 25,00m – Limita – se com o Lote 17, Lado Direita limita – se com o lote 02 medindo 25,00m e Lado Esquerda limita – se com a Rua Menfins, medindo 25,00mts. Perfazendo área total de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco quadrados). Conforme se denota do documento (Autorização para transferência de imóveis urbano) em anexo.

Lote 10 – Frente Medindo 10,00m Limita – se com a Rua Palestina, Fundo Medindo 10,00m – Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO, Lado Direita limita – se com o lote Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO medindo 20,00m e Lado Esquerda limita – se com o lote Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO medindo 20,00mts. Perfazendo área total de 200,00m² (duzentos quadrados). Conforme se denota do documento (Autorização para transferência de imóveis urbano) em anexo.

Lote 11 – Frente Medindo 10,00m Limita – se com a Rua Palestina, Fundo Medindo 10,00m – Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO, Lado Direita limita – se com o lote Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO medindo 20,00m e Lado Esquerda limita – se com o lote Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO medindo 20,00mts. Perfazendo área total de 200,00m² (duzentos quadrados). Conforme se denota do documento (Autorização para transferência de imóveis urbano) em anexo.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- Estado do Pará, em 30 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:A29D5432

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ E O SENHOR GENILSON LIMA DE ARAÚJO SANTOS,

TERMO DE ACORDO Nº002/2019.

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, ESTADO DO PARÁ E o Senhor Genilson Lima de Araújo Santos, SOBRE A INDENIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.

Pelo presente **Termo de Acordo,** firmado entre o **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.980.643/0001-81, com sede na Avenida das Nações 415, centro, Ourilândia do Norte/PA, neste ato representado por seu titular, Prefeito **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 3523 CRM-Pa e CIC/MF sob o nº 092.205.852-00, residente e domiciliado na Avenida Rondônia, n° 2739, Setor Azevec, neste município de Ourilândia do Norte – PA e o Sr. Genilson Lima de Araújo Santos, brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente no Residencial Viver Bem, Setor Vila da Vale, portador do CPF n.º 916.163.282-15, Portador do RG nº 5660737 SSP/PA neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Conforme as **Cláusulas** e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Quatro (04) terrenos - Lote 001,10,11 e 18 – Setor 019, Quadra 02-A e 001. – Setor Park Liberdade de Morar neste Município.

Lotes 01 e 18 – Frente Medindo 25,00m Limita – se com a Rua Galileia, Fundo Medindo 25,00m – Limita – se com o Lote 17, Lado Direita limita – se com o lote 02 medindo 25,00m e Lado Esquerda limita – se com a Rua Menfins, medindo 25,00mts. Perfazendo área total de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco quadrados). Conforme se denota do documento (Autorização para transferência de imóveis urbano) em anexo.

Lote 10 – Frente Medindo 10,00m Limita – se com a Rua Palestina, Fundo Medindo 10,00m – Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO, Lado Direita limita – se com o lote Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO medindo 20,00m e Lado Esquerda limita – se com o lote Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO medindo 20,00mts. Perfazendo área total de 200,00m² (duzentos quadrados). Conforme se denota do documento (Autorização para transferência de imóveis urbano) em anexo.

Lote 11 – Frente Medindo 10,00m Limita – se com a Rua Palestina, Fundo Medindo 10,00m – Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO, Lado Direita limita – se com o lote Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO medindo 20,00m e Lado Esquerda limita – se com o lote Limita – se com o lote A QUEM DE DIREITO medindo 20,00mts. Perfazendo área total de 200,00m² (duzentos quadrados). Conforme se denota do documento (Autorização para transferência de imóveis urbano) em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA – Preço e Forma de Pagamento: A indenização referente à desapropriação dos imóveis acima descrito, fica estabelecida de comum acordo entre as partes o valor de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, pelos 04 (quatro) terrenos, e pactua-se que o pagamento será feito em parcela única a ser adimplida no ato da assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – Da Apresentação dos Documentos: Sr. Genilson Lima de Araújo Santos, brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente no Residencial Viver Bem, Setor Vila da Vale, portador do CPF n.º 916.163.282-15, Portador do RG nº 5660737 SSP/PA neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará., terá o prazo de até 48h00min (quarenta e oito horas) horas antes do pagamento da indenização, para a apresentação da documentação relativa ao referido imóvel, perante a Prefeitura, para fins de apreciação, caso contrário, ficará suspensa a referida indenização até o seu cumprimento.

CLAUSULA QUARTA – Outorga da Escritura: Fica fixado a outorga da escritura no ato do pagamento da única parcela e/ou em data a ser fixada, devendo a mesma ser lavrada em Cartório de Imóveis competente, ficando assegurado que a parte indenizada abdica do direito de retrocessão.

CLÁUSULA QUINTA: Das Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes deste Acordo correrão à conta dos recursos orçamentários do Município, dentro de sua respectiva classificação orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – Publicidade: O presente instrumento de **Termo de Acordo** será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Foro: Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Termo de Acordo**, as partes elegem o foro da

Comarca de Ourilândia do Norte/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA OITAVA – Assinatura: E, por estarem justos e acordados, firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Ourilândia do Norte (PA), 31 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
ROMILDO VELOSO E SILVA
Expropriante

GENILSON LIMA DE ARAÚJO SANTOS

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:A41CB5A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO TEMPORARIO - FUNDEB

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ARISTON DA SILVA LIMA
Nº do Contrato: 001/2019-FUNDEB
CPF: 710.373.492-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CARLOS ROBERTO DA SILVA
Nº do Contrato: 002/2019-FUNDEB
CPF: 010.282.342-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAVI RODRIGUES CARVALHEDO
Nº do Contrato: 003/2019-FUNDEB
CPF: 731.033.222-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELDY DE OLIVEIRA RIBEIRO
Nº do Contrato: 004/2019-FUNDEB
CPF: 019.720.372-85
Função: VIGIA
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 28/06/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCO BARROSO DE SOUSA
Nº do Contrato: 005/2019-FUNDEB
CPF: 702.589.102-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCO HENRIQUE SILVA
Nº do Contrato: 006/2019-FUNDEB
CPF: 934.418.002-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GENILSON BELARMINO DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 007/2019-FUNDEB
CPF: 841.844.932-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GERALDO PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 008/2019-FUNDEB
CPF: 559.304.172-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GILDASIO DE JESUS SIQUEIRA
Nº do Contrato: 009/2019-FUNDEB
CPF: 014.572.972-99
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JEAN SOUSA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 010/2019-FUNDEB
CPF: 011.591.383-11

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOAB MONTELES ALVES
Nº do Contrato: 011/2019-FUNDEB
CPF: 009.194.692-13
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOABE RODRIGUES CARVALHEDO
Nº do Contrato: 012/2019-FUNDEB
CPF: 678.586.942-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JHONATAN GOMES FALCÃO
Nº do Contrato: 013/2019-FUNDEB
CPF: 942.881.432-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MIGUEL FRANCISCO DA SILVA
Nº do Contrato: 014/2019-FUNDEB
CPF: 253.374.402-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ODIRLEI GOMES VIEIRA
Nº do Contrato: 015/2019-FUNDEB
CPF: 887.706.642-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAULO ROBERTO FERREIRA
Nº do Contrato: 016/2019-FUNDEB
CPF: 017.689.102-19
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIMUNDO BARREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 017/2019-FUNDEB
CPF: 794.335.371-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RODRIGO ALVES PEREIRA
Nº do Contrato: 018/2019-FUNDEB
CPF: 938.032.572-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RONILDO BARREIRA MESQUITA
Nº do Contrato: 019/2019-FUNDEB
CPF: 868.699.302-87
Função: VIGIA
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VALDOMIRO OLIVEIRA FILHO
Nº do Contrato: 020/2019-FUNDEB
CPF: 419.112.372-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANTUITO ARAUJO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 021/2019-FUNDEB
CPF: 901.800.032-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPKUDJY ATYDJARE KAYAPO
Nº do Contrato: 022/2019-FUNDEB
CPF: 553.813.402-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 08/01/2019 Término: 28/06/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIZANA SERAFIM DA SILVA
Nº do Contrato: 023/2019-FUNDEB
CPF: 757.866.722-04
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 14/01/2019 Término: 29/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SCHEILA SILVA DA LUZ
Nº do Contrato: 024/2019-FUNDEB
CPF: 003.233.602-03
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 14/01/2019 Término: 29/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WEILIAN LORDEIRO SILVA
Nº do Contrato: 025/2019-FUNDEB
CPF: 778.469.232-34
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 14/01/2019 Término: 29/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GEVANILDO CARVALHO DE MORAIS
Nº do Contrato: 026/2019-FUNDEB
CPF: 001.612.572-08
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início:15/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MESAQUE LIMA FEITOSA
Nº do Contrato: 027/2019-FUNDEB
CPF: 658.175.752-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 15/01/2019 Término: 29/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DORGIVAL SILVA ARRUDA
Nº do Contrato: 028/2019-FUNDEB
CPF: 402.058.352-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 22/01/2019 Término: 28/06/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE FERREIRA RODRIGUES
Nº do Contrato: 029/2019-FUNDEB
CPF: 034.854.583-50
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 22/01/2019 Término: 28/06/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): DIOLINA DOS SANTOS FIGUEREDO
Nº do Contrato: 001/2019-FME
CPF: 011.523.031-98
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MARCOS DYONI LIMA SANTOS
Nº do Contrato: 002/2019-FME
CPF: 000.400.652-60
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): RENILTON ABRANCHES DA SILVA
Nº do Contrato: 003/2019-FME
CPF: 732.011.542-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JOQUEBEDE RAMOS BORGES
Nº do Contrato: 004/2019-FME
CPF: 972.484.872-87

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 07/01/2019 Término: 29/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): VANDA GONÇALVES DE JESUS PEREIRA
Nº do Contrato: 005/2019-FME
CPF: 801.201.992-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 07/01/2019 Término: 28/06/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ENILSON GONÇALVES PEREIRA
Nº do Contrato: 006/2019-FME
CPF: 803.258.822-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 10/01/2019 Término: 29/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): LUCIANO SOUZA EZEQUIEL
Nº do Contrato: 007/2019-FME
CPF: 440.120.802-10
Função: PEDREIRO
Salário contratual: 1.311,00 C.H: 200h
Início: 15/01/2019 Término: 29/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:8F5DFA49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00009 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para cirurgias traumatológicas, objetivando atender ao Hospital Municipal. **Data de Abertura: 18/02/2019 as 10:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 31/01/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7D3365B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00010 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material tipográfico destinados à Secretaria Municipal de Saúde e seus programas. **Data de Abertura: 12/02/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 31/01/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E45976D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de Exposição emanadas da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIANANÇAS**, os termos do Parecer Jurídico dado a necessidade **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL-PPA, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO, DESTA PREFEITURA E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS".**

Tendo em vista que os serviços serão realizados pela empresa **L. DE S. CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA - EPP**, a qual confere substrato legal à contratação, por considerarmos que a mesma de encontra apta a exercer os serviços com notória especialização nessa área, cujos serviços irão atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas, no tocante as Secretarias Municipais de: Administração e Finanças **(SEMAFI)**, Educação **(SEMEC)**, Saúde **(SEMS),** Assistência Social **(SEMAS)** e Meio Ambiente (**SEMMA)**.

Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-00002,** de acordo com o Decreto Municipal nº 020/2019, fundamentada no Art. 25, Inciso II c/c com o Art. 13 da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da empresa **L. DE S. CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA - EPP**, através dos **Contratos: nº 023/2019,** no valor de **R$ 165.000,00** (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), **024/2019,** no valor de **R$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), **025/2019**, no valor de **R$ 96.000,00** (Noventa e Seis Mil Reais), **026/2019,** no valor de **R$ 96.000,00** (Noventa e Seis Mil Reais) e **027/2019,** no valor de **R$ 36.000,00 (**Trinta e Seis Mil Reais), Perfazendo o valor global de **R$ 453.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Reais)**, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, Recursos: **PRÓPRIO, FME, FMS, FMAS e FMMA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, **02 de Janeiro de 2019**.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0A8D9E97

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE n° 1/2019-00001. Reabertura. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma célula no Aterro Municipal. **Data da Reabertura: 08/02/2019 as 14:30 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 31/01/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A86016C1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "**LOCAÇÃO DE UMA SALA COM GABINETE ODONTOLÓGICO PARA FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ESPECIALAZADO EM ENDODONTIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**, **PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 27,89 M².**"

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2018-00042**, fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações para contratação do Sr. **DOMINGOS PAZ DA LUZ PRESTES**, através do **Contrato** nº **998/2018**, cuja vigência será de 02 de julho de 2018 a 02 de julho de 2019, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recurso:C/C 54.300-4

PARAGOMINAS-PA, 02 DE JULHO DE 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F08B444C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Módulo II, no município de Paragominas, inscrita no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Paulo Pombo Tocantins, portador do RG nº 3162133-SSP/PA e CPF nº 247.065.312-68,
NOTIFICA a empresa **RECICLA ENERGÉTICA INDÚSTRIA DE BRIQUETES LTDA.** inscrita no CNPJ nº 11.323.812/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Aristeu Aparecido Marsolla, portador do RG nº 8.429.272-SP e CPF nº 717.335.408-06, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias acerca do descumprimento da Cláusula I, itens 2, 3, 4, 5 e 6 dos Termos de Compromisso de Obrigação de Fazer firmados com a Prefeitura Municipal de Paragominas, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal os bens imóveis caracterizados pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, correspondentes às suas respectivas unidades condominiais de números 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 126 da quadra 17 do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas.

Referido descumprimento se funda na constatação feita pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de que não foi dada aos imóveis a destinação que se refere os Termos de Compromisso de Obrigação de Fazer, tendo em vista que não houve qualquer edificação nos imóveis para a instalação de sua unidade industrial dentro do prazo estabelecido por esta municipalidade.

Paragominas, 24 de janeiro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F602D938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
M. E. BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 18.750.101/0001-45. **1º Termo Aditivo ao Contrato 206/2018**, Processo Licitatório nº 028/2018, na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preço nº 024/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDEB. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 14.636,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:1887AE5F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2018
CONTRATO Nº 028/2019 – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA, CNPJ: 26.937.354/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019. Assinatura: 28/01/2019, Vigência: inicio 28/01/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 1.876.001,40 (Um milhão duzentos e oitocentos e setenta e seis mil um real e quarenta centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:50D80D7A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
M. E. BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 18.750.101/0001-45. **1º Termo Aditivo ao Contrato 203/2018**, Processo Licitatório nº 028/2018, na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preço nº 024/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 4.373,00 (Quatro Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais)**.**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:7FB05B78

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Fundo Municipal de Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
M. E. BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 18.750.101/0001-45. **1º Termo Aditivo ao Contrato 205/2018**, Processo Licitatório nº 028/2018, na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preço nº 024/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 5.653,50 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais, Cinquenta Centavos).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:8F55DCEF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Fundo Municipal de Educação CNPJ 16.677.738/0001-28.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2018
CONTRATO Nº 028/2019 – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA, CNPJ: 26.937.354/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019. Assinatura: 28/01/2019, Vigência: inicio 28/01/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$1.250.667,60 (Um milhão duzentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:EF088970

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
M. E. BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 18.750.101/0001-45. **1º Termo Aditivo ao Contrato 202/2018**, Processo Licitatório nº 028/2018, na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preço nº 024/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 242,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais)**.**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:0C91673C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADO:
ESPÓLIO DE IRON FERNANDES DA SILVA representado por sua herdeira a **Sr.ª APARECIDA JOSÉ DA SILVA** CPF/MF nº 499.270.001-20. **1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2018**, Processo nº 003/2018 na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2018, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, EM ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE TIMÓTEO, S/N, LOTE 08 E 09, QUADRA 61, NUCLEO URBANO, MATRICULA 9955 E 9956, PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o vencimento do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2018 que vencerá em 31/12/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:741431F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
IRENE BADOTTI CAPELLESSO CPF/MF nº 451.446.302-78. **1º Termo Aditivo ao Contrato 347/2018**, Processo nº 059/2018 na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2018, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, EM ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO RUA ADEMAR GUIMARÃES, Nº 299, JARDIM UMUARAMA, PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CAF – CENTRO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA (FARMACIA CENTRAL) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o vencimento do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2018 que vencerá em 31/12/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:74333411

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 04.787.941/0001-78.
CONTRATADA:
COMERCIO DE TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, CNPJ 04.787.941/0001-78. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2018**, Processo Licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica

o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**.**

CLEIDE MENDES MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:1C30645A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
BOSQUILA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP CNPJ/MF nº 84.190.214/0001-68. **2º Termo Aditivo ao Contrato 144/2017**, Processo nº 044/2017 na modalidade Dispensa de Licitação nº 018/2017, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, EM ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA AVENIDA SANTA TEREZA, LOTE 06 E 15, QUADRA 66, SETOR OESTE, DEVIDAMENTE VISTORIADO, DE ACORDO COM O LAUDO DE VISTORIA, PARA INSTALAÇÃO DA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192).
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o vencimento do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2018 que vencerá em 31/12/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:B0232845

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRTADAS:
E DE S ARAUJO E CIA LTDA-ME CNPJ/MF nº 08.847.174/0001-04. **3º Termo Aditivo ao Contrato 452/2018**, Processo nº 047/2018 na modalidade Tomada de Preço nº 002/2018, para Contratação de empresa de obra e engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação dos postos de saúde, USF III. Antônio Jose Soares (Marechal Rondon), USF III - Maurina Pinto Costa (Vila da Pedra), Antônia Pinheiro Cavalcante (PS Av. Araguaia).
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 452/2018, portanto a partir de 21/12/2018, que vencerá em 31/03/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:91913226

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADO:
JOSÉ GOMES DANTAS CPF/MF nº 146.805.212-87. **2º Termo Aditivo ao Contrato 145/2017**, Processo nº 045/2017 na modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2017, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, EM ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NO LOTE 16 QUADRA 30, RUA NOVA PRATA, Nº 253 SETOR ALTO PARANÁ I, DEVIDAMENTE VISTORIADO, DE ACORDO COM O LAUDO DE VISTORIA ANEXO, PARA AS INSTALAÇÕES DO PA (PONTO DE APOIO) DAS ENDEMIAS (DENGUE).
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o vencimento do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2018 que vencerá em 31/12/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:430A6FBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
CARAJAS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA CNPJ/MF nº 03.831.508/0001-20. **2º Termo Aditivo ao Contrato 146/2017**, Processo nº 046/2017 na modalidade Dispensa de Licitação nº 020/2017, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA AV. BRASIL, Nº 2877, LOTE 02, QUADRA 43, SETOR CENTRO NÚCLEO URBANO, DEVIDAMENTE VISTORIADO, DE ACORDO COM O LAUDO DE VISTORIA EM ANEXO, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO CENTRO PSF – POSTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o vencimento do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 31/12/2018 que vencerá em 28/02/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:D5BA358D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
CLEUDETE ROSA CPF/MF nº 602.854.942-87. **2º Termo Aditivo ao Contrato 147/2017**, Processo nº 047/2017 na modalidade Dispensa de Licitação nº 021/2017, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DA LOCADORA, LOCALIZADO NA AV. MARIA RIBEIRO Nº. 360 CENTRO, DEVIDAMENTE VISTORIADO, DE ACORDO COM O LAUDO DE VISTORIA EM ANEXO, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ZOONOSE DO MUNICÍPIO.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o vencimento do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2018 que vencerá em 31/12/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:A5205F24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADO:
EVANO SILVA GARCES CPF/MF nº 794.406.652-20. **2º Termo Aditivo ao Contrato 458/2017**, Processo nº 102/2017 na modalidade

Dispensa de Licitação nº 023/2017, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM APOIO A PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ (BELÉM), ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o vencimento do contrato por 03 (três) meses, a partir de 31/12/2018 que vencerá em 31/03/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:646AE0E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
BRANCO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME CNPJ/MF nº 07.307.106/0001-81. **3º Termo Aditivo ao Contrato 425/2017**, Processo nº 082/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 045/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E LOCAÇÃO DE APARELHOS (COMODATO – EQUIPAMENTO CONTADOR AUTOMATICO DE CELULA SANGUINEA 27 PARAMETRO MODELO MINDRAY BC 5380 E EQUIPAMENTO ANALISADOR DE BIOQUIMICA 26 TESTES AUTOMATIZADO TOTALMENTE, MODELO MINDRAY BS 200) EM ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o vencimento do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2018 que vencerá em 31/12/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:524B19C1

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
M. E. BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 18.750.101/0001-45. **1º Termo Aditivo ao Contrato 204/2018**, Processo Licitatório nº 028/2018, na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preço nº 024/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 1.395,00 (Hum Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais)**.**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:4E4DC791

IPPUR - INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PARA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIODE REDENÇÃO-PARA.
CNPJ: 16.366.277/0001-72
CONTRATADO: LEANDRO MELO SILVA CPF nº 001.247.171-28, **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018** Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2018, OBJETO: locação de um imóvel, localizado na Rua Domingos Neto de Araújo, n° 192, Jardim Umuarama – Redenção/PA, nesta cidade, para funcionamento do IPPUR, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, na cidade de Redenção-PA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: fica prorrogado a vigência do contrato nº 001/2018 de 18/01/2019 a 18/01/2020. VALOR global: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
001.0001: Recurso do Próprio Município
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Redenção – PA, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ WILKER MUNIZ DE SOUZA
Presidente do IPPUR
Decreto 238/2017

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:B3F7AFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
M. E. BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 18.750.101/0001-45. **1º Termo Aditivo ao Contrato 201/2018**, Processo Licitatório nº 028/2018, na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preço nº 024/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNCIPAL DESTE MUNICÍPIO. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 4.072,00 (Quatro Mil e Setenta e Dois Reais)**.**

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Município de Redenção – PA.

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:EA70A65C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.096/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 785, de 06 de junho de 2018, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde, para substituir os membros MARIA ROSILENE SEVERINO – Titular e a Senhora JANAINA CRISTIANA DE LIMA – Suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde.
.

Art. 2º. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:72082C8E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.097/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo especifica:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde:
JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM – Titular
THAIS BARBOSA COELHO – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:
EDIVARDE GOMES DE FARIA – Titular
THAYSON RICARDO DA SILVA DIAS – Suplente

Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social:
NEUZA MARIA DA SILVA FERREIRA – Titular
ADRIANA AMERICO DOURADO DOS SANTOS – Suplente

Hospital Municipal de Rio Maria Eurico Paes Cândido (SUS):
SONIA SOUZA ALVES DE OLIVEIRA – Titular
SILVONI GONÇALVES ANDRADE – Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS
SINDSAUDE – Sindicato dos trabalhadores em Saúde do Estado do Pará:
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA – Titular
JEANSLEY FRANÇA COSTA – Suplente
CLENIA SOUSA ARAUJO – Titular
ELIZIENE MARIANO DA SILVA – Suplente

ELIANA LUIZ – Titular
ANA MONTEIRO LIMA – Suplente
CALIXTO RODRIGUES DA SILVA – Titular
SINELVA DUARTE DOS SANTOS GONÇALVES – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (USUÁRIOS)
Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria:
MARLETE ALVES DA SILVA – Titular
NEIDE COSTA SILVA PEIXOTO – Suplente

Associação de Moradores do Bairro Cascalheira:
DALVINA BATISTA DE SOUZA – Titular
MARIA JOSE FILHA DE ALENCAR – Suplente

SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará
ROSILEIA MOREIRA DA COSTA – Titular
ALDENIRA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS – Suplente

Associação de Arte e Cultura, Meio Ambiente e Comunicação de Rio Maria:
MARAICA GOMES DOS SANTOS – Titular
JAEL SAMPAIO MOTA – Suplente

Associação de Moradores do Bairro Vila Nova:
SAURA DUARTE DOS SANTOS NORONHA – Titular
JOSE RIBAMAR DA SILVA DE OLIVEIRA – Suplente

Associação dos Idoso de Rio Maria:
INACIO CLARO BARBOSA – Titular
FRANCISCO DAS CHAGA MENDES DA SILVA – Suplente

Associação Comitê de Rio Maria:
JOSE RIBEIRO DA SILVA – Titular
MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO

Projeto Crianças do Rio:
TATIANA OZANAN – Titular
DIELLY CRISTINE FRANCO QUEIROZ – Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:433790DB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 015/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **PALMAS-TO**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente Maria da Conceição Gomes, no dia 30/01/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C16A8E05

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.313/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta cinquenta reais)**,** ao Senhor **PAULO GUILHERME DA COSTA COELHO, Coordenador de Assuntos do Município na Capital,** em virtude de viagem a Cidade de Brasília Distrito Federal, para participar de reuniões e tratar de assuntos de interesse do município junto ao Ministério da Saúde, no período de 30 a 01 fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BF3E2380

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 008/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor MICHAEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO.
Art. 2º - O supracitado servidor realizará viagem à cidade de Marabá/PA, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019, prestando serviço como motorista, a fim de realizar translado de palestrantes que participarão da Semana Pedagógica.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:66FDDD29

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 016/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **MANOEL FRANCISCO FERRAZ**, no período de 30/01/2019 a 03/02/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2AEA170A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **VIMAR LIMA PINHEIRO,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 1274 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 520,60m² (quinhentos e vinte metros e sessenta centímetros quadrados), com perímetro de 103,40m (cento e três metros e quarenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Gonçalves Dias, com as seguintes medidas e confrontações:frente 13,60m (treze metros e sessenta centímetros) fundo 13,80m (treze metros e oitenta centímetros); lateral direita e esquerda 38,00m (trinta e oito metros). Divisando pela lateral direita com a Sra. Claudiane Moraes, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com o Sr. Vilmar Almeida. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Gonçalves Dias, Rua Lauro Sodré, Rua Scilia Médici e a Rua Bernardo Saião. Distante da esquina com a Rua Lauro Sodré 28,00m (vinte e oito metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no mural desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 30 de Janeiro de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:04E4FA59

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 002/2018 - RESULTADO PRELIMINAR - TÉCNICO AMBIENTAL

Resultado preliminar da 2ª fase – análise

Cargo:Técnico Ambiental
·**Requisitos:**Ensino médio completo e habilitação profissional específica em nível técnico.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 4
·**Convocação para entrevistas:**6 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	6080071	MARIA ELIENE PEREIRA SOUZA	617.776.412-68	16
*2	6080023	MÁRCIO SINDONA CARNEIRO	728.131.722-00	11
*3	6080091	MARINA DE ARAUJO SOARES MORAES	009.794.272-31	11
*4	6080150	LUBYANKA KLUCK DA SILVA	946.323.322-91	10.5
*5	6080106	GILVANILDO SANTOS DE JESUS	913.714.062-00	10.5
*6	6080072	KAROLLYNNE NOVAIS DOS REIS	018.976.772-35	8.5
*7	6080028	LUANA DE ANDRADE ALVES	031.831.472-03	8
*8	6080132	KAIC FREIC TEIXEIRA DA SILVA	004.440.602-94	8

Divulgada em 30/01/2019
Publicado em 31/01/2019
Fase Recursal: 31/01/2019 às 12:00:00 até 01/02/2019 às 11:59:59

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:FA1EA776

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 003/2018 - RESULTADO PRELIMINAR

Resultado preliminar da 2ª fase – análise

Cargo: Instrutor de Artes Cênicas
· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio e habilitação profissional em nível técnico
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	7090097	JOSUÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	020.873.782-07	21
*2	7090122	IZABEL CRISTINA FERREIRA TAVARES	271.216.662-00	15
*3	7090175	JORGE LUIZ MIRANDA DE AZEVEDO	650.102.722-53	9

Cargo: Instrutor de Música
· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio e habilitação profissional em nível técnico
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**4 / 4
· **Convocação para entrevistas:**8 primeiros + 4 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	7100103	EDSON DE JESUS RODRIGUES DE BRITO	807.942.542-68	15
*2	7100078	ADRIANO SILVA FERREIRA	014.203.193-37	13

Divulgada em 30/01/2019
Publicado em 31/01/2019
Fase Recursal: 31/01/2019 às 12:00:00 até 01/02/2019 às 11:59:59

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:D1066C0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 017/2019 – GAP/PMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF, no período de 30/01/2019 (às 14h25) a 01/02/2019 (às 01h55), a fim de participar de reuniões no Ministério da Integração Nacional e na Controladoria Geral da União - CGU.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 30/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C84B2630

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190052

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: F.CARDOSO-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MNUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 845.377,90 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 144.685,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 256.464,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103010006.2.042 Operacionalização do Prog.Assistência Farmacêutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 389.890,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 54.338,90

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:17EC749D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: F.CARDOSO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 148.339,40 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 102.685,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 45.654,40

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:CEFD1843

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190054

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE

OBJETO.....: C J A PARENTE-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.847.465,50 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 235.228,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.070.277,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103010006.2.042 Operacionalização do Prog.Assistência Farmacêutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 387.932,80, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 154.027,70

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:FAC8AED4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190055

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE

OBJETO.....: C J A PARENTE-AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 263.492,10 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 238.377,10, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 25.115,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:2281A480

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190056

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO.....: BRAGANTINA DIST-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 708.014,00 (setecentos e oito mil, quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103010006.2.042 Operacionalização do Prog.Assistência Farmacêutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 256.279,20, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 327.268,80, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 124.466,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:E9A14A88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190057

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO.....: BRAGANTINA DIST-AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 166.173,10 (cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 136.249,60, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 29.883,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:7A5FDF50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190058

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: MEDNORDESTE-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.045.393,64 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103010006.2.042 Operacionalização do Prog.Assistência Farmacêutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 176.625,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 471.530,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 397.238,64

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:A8B96692

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190059

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: MEDNORDESTE-AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 158.988,60 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 110.700,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 48.288,60

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:AD1C17B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190060

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J R COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES - ME

OBJETO.....: J R COMÉRCIO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 188.094,86 (cento e oitenta e oito mil, noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.047 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 188.094,86

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:0CD8B8E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190061

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J R COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES - ME

OBJETO.....: J R COMÉRCIO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0505.103011001.1.011 Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes para Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 19.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:C8B3325A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190062

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CIRUBEL COM. E REP. DE PROD. MED. E HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: CIRUBEL-AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 248.972,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 77.092,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 83.240,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.047 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.425,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.047 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 87.215,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:68EFFC2F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190063

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: NORTMED DISTRIBUIDORA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 497.577,30 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 355.871,30, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 70.865,00, Exercício 2019 Projeto 0505.103011001.1.011 Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes para Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 70.400,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:49700AA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE PRAZO

Extrato de 1° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0203006/2018FMS.
PREGÃO PRESENCIAL :006/2018FMS-PP
Partes: **L C SA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**
CNPJ: 16.490.371/0001-39.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2019, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 26 de dezembro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:33704F5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 173 - 2014 - T. PREÇOS - 004 - 2014 - CRECHE SÃO JOSÉ

TERMO DE DISTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2014/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2014/PMX

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/000-96, representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **VILMONES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, de agora em diante denominado **DISTRATANTE,** e a empresa CRU DA ROCHA E CIA LTDA estabelecida na Rua Quatro, n° 29, Setor oeste, Redenção – Pará, Inscrita no CNPJ n° 04.287.226/0001-76, neste ato representado pelo seu Proprietário o Sr. CAJUNIOR REJEX UMBELINO ROCHA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.303, Setor Novo Horizonte, Redenção, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.244.336 - SDS/PE, e, inscrito no CPF sob o nº 539.563.034-15, doravante denominada **DISTRATADA,** têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2014/PMX**, firmado em 04 de novembro de 2014, bem como dos seus aditivos, cujo objeto é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRE-ESCOLA, TIPO C,** no Distrito de São José do Araguaia, à Rua 7 de setembro, s/nº, Zona Rural deste Município, **referente Termo de Compromisso nº PAC202864/2012,** firmado entre o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação, originário da Licitação de Modalidade Tomada de Preços nº 004/2014/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 101/2014/PMX.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica na inexecução parcial do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2014/PMX**, pelo não cumprimento, por ambas as partes, de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, conforme **LAUDO TÉCNICO** datado do dia 18 de janeiro de 2019, apresentado pelo Responsável Técnico da desta Prefeitura, bem como no requerimento datado do dia 10 de janeiro de 2019, encaminhado pela empresa CRU DA ROCHA E CIA LTDA estabelecida na Rua Quatro, n° 29, Setor oeste, Redenção – Pará, Inscrita no CNPJ n° 04.287.226/0001-76, nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará.

Xinguara – PA, 25 de janeiro de 2019.

Municipio de Xinguara – Pará.
Secretaria Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Cru da Rocha e Cia TDA**.**
CAJUNIOR REJEX UMBELINO ROCHA
Representante
CNPJ – 04.287.226/0001-76.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF. _____

2º _____

CPF. _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:01C3D817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 110/2018/PMX - M. E. P. DO NASCIMENTO LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 110/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA M. E. P. DO NASCIMENTO LTDA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **M. E. P. DO NASCIMENTO LTDA**. Estabelecida à Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco, Nº 597, Centro, CEP: 68.555-201, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.396.743/0001-50, Inscrição Estadual nº 15.474.794-7, Fone: (94) 99114-1475, neste ato representada pelo sua procuradora a Srº **Marta Edna Pereira do Nascimento**, residente e domiciliado, à Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco, Nº 597, Centro, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 4493252 PC/GO e inscrita no CPF: nº 246.990.472-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 110/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 013/2018/PMX,*

constante do Processo Administrativo de Licitação nº 019/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 110/2018/PMX**, datado em 22 de maio de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITEX, SELV SERVICE),** destinados ao atendimento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 110/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 18 de maio de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

M. E. P. do Nascimento LTDA
MARTA EDNA PEREIRA DO NASCIMENTO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:DB49D917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 111/2018/PMX - NUNES E BRITO LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 111/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA NUNES E BRITO LTDA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **NUNES E BRITO LTDA.** Estabelecida à Av. Xingu, Nº 11, Sala C1, Centro, CEP: 68.555-011, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.777.259/0001-25, Fone: (94) 99227-5595, neste ato representada pela sua sócia a Srª Adriana Nunes Brito, residente e domiciliado, à Rua Antônio Cury, Nº 555, Tanaka, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 4628472 PC/PA e inscrita no CPF: nº 760.614.502-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 111/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 013/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 019/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 111/2018/PMX**, datado em 22 de maio de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITEX, SELV SERVICE),** destinados ao atendimento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 111/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 18 de maio de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Nunes e Brito LTDA
ADRIANA NUNES BRITO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:83CA08BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 097/2018/PMX - ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 097/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAÍNA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP,*** *Estabelecida na Rua C-267, nº 315, Nova Suíça, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ nº. 07.955.424/0001-59, CEP: 74.280.290. Telefone: (62) 3092-3816, email: asthame.compras@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Procurador o Srº. Heremi Leandro Barbosa e Simões, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua 3, Quadra 12, Lote 29, Conjunto Fabiana, Goiânia – Goiás, portador do RG nº 3161193 e inscrito no CPF sob nº 772.892.181-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 097/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 014/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 020/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 097/2018/PMX****, datado em 27 de abril de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,*** *destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018/FMS****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 097/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 25 de abril de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Asthamed – Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares EIRELI – EPP.
HEREMI LEANDRO BARBOSA E SIMÕES
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8CC8A5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 098/2018/PMX - J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 098/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP,*** *estabelecida Conj. Julia Sefer , Rua 9- Casa 59, Bairro Águas Lindas, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.707.391/0001-30, CEP: 67020-470. Telefone: (91) 3265-5016. email: jes_fonseca@yahoo.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Jose Erivan Souza da Fonseca, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua – PA, portador da carteira de identidade nº. 2.764.411 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 227.110.312-68,*

*doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 098/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 014/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 020/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 098/2018/PMX**, datado em 27 de abril de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018/FMS**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 098/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 25 de abril de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de XInguara –PARÁ
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

J.E.S.Fonseca ComércioEIRELI - EPP.
JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2F9CF031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 099/2018/PMX - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 099/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP,** estabelecida na Avenida Juscelino Kubitsheck, 47, Setor Novo Horizonte, Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.860.742/0001-48**,** CEP: 68.551-000. Telefone: (94) 3424-4566. email: parafarma2010@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. **Geferson de Almeida Lustosa**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Redenção - PA, na Rua Marabá, nº 72, Bairro Morada da PAz, portador da carteira de identidade nº. 1.901.912 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 427.149.152-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 099/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 014/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 020/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 099/2018/PMX**, datado em 27 de abril de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018/FMS**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 099/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 25 de abril de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Parafarma Medicamentos e Hospitalar LTDA-EPP.
GEFERSON DE ALMEIDA LUSTOSA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:449453FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100/2018/PMX - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA,*** *estabelecida na Av. B, nº 293, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.847.837/0001-10****,*** *CEP: 74.855.030. Telefone: (62) 3058-8700, email: cintifica@brturbo.com.br, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr Sidney Brasil da Silva Junior, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, portador da carteira de identidade nº. M2239-137 SSP/MG e, inscrito no CPF sob o nº 527.178.956-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 014/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 020/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100/2018/PMX****, datado em 27 de abril de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,*** *destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018/FMS****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 25 de abril de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Cientifica Médica Hospitalar LTDA.
SIDNEY BRASIL DA SILVA JUNIOR
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A09DB67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 101/2018/PMX - RECMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 101/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA RECMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***RECMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,*** *estabelecida na Rua Galileu, nº 220, Quadra 26, Lotes nº 1*

a 18, Jardim Europa – Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.696.359/0001-21, CEP: 74.325-060. Telefone: (62) 3088-7641. e-mail: licitacao@recmed.com.br, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Werikes de Jesus Silva, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua RI 13, Quadra 101, Lote 17, Residencial Itaipu, Goiânia-GO, portador da carteira de identidade 603647 SEJSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 716.778.601-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 101/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 014/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 020/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 101/2018/PMX****, datado em 27 de abril de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,*** *destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018/FMS****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 101/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 25 de abril de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Recmed - Comércio de Materiais Hospitalares Eireli.
WERIKES DE JESUS SILVA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:1D26F32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 102/2018/PMX - SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 102/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME*.*

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME,*** *estabelecida na rua C- 159, Nº 674, Jardim América, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, CEP: 74.255.140. Telefone: (62) 3928-8989, email: licitacao01@supermedica.com.br, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Wagner Vieira Barbosa, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, na Rua Wayne Cavalcante, nº 366, Apto. 305, Centro portador da carteira de identidade 33609565119995, e, inscrito no CPF sob o nº 790.394.991-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 102/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 014/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 020/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 102/2018/PMX****, datado em 27 de abril de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,*** *destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018/FMS****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 102/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 25 de abril de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Supermedica Dist. Hospitalar EIRELI-ME.
WAGNER VIEIRA BARBOSA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:CBDA20CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 104/2018/PMX - PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 104/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ,*** *estabelecida na QD. 404, sul, Plano diretor sul, Palmas – TO, inscrita no CNPJ sob o 00.545.222/0001-90, CEP: 72.022.600. Telefone: (63) 3228-2520. email: vendas@profarmto.com.br, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Leonardo Souza Cruz, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Quadra 704 Sul, Condomínio Pantanal, Bloco F, apto. 406, Palmas – Tocantins, portador da carteira de identidade 853.615, e, inscrito no CPF sob o nº 014.665.791-88, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 104/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 014/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 020/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 104/2018/PMX****, datado em 27 de abril de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,*** *destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018/FMS****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 104/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 25 de abril de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Profarm Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA.
LEONARDO SOUZA CRUZ
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0E077190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 105/2018/PMX - PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 105/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA***

***FERREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -ME**, estabelecida rua Urutaí, Nº 1000, bairro Senador, Araguaína – TO, inscrita no CNPJ sob o 13.535.892/0001-77, CEP: 77.803-060. Telefone: (63) 3414-7455. e-mail: contato@platinahospitalares.com.br, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Manoel Felipe de Araújo Neto, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na rua 1º de maio, nº 380, Centro, Aguiarnopololis – Tocantins, portador da carteira de identidade 892286, e, inscrito no CPF sob o nº 035.726.201-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 105/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 014/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 020/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 105/2018/PMX**, datado em 27 de abril de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018/FMS**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 105/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 25 de abril de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Platina Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA -ME.
MANOEL FELIPE DE ARAÚJO NETO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7F8E413E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 109/2018/PMX - CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 109/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP**.*

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP**. Estabelecida à Folha 33, Qd. 28, Lote 24, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.507-270 no município de Marabá – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.243.376/0001-80, Fone: (94) 3018-7400, email gaslifemaraba@gmail.com, neste ato representada pelo seu **José Cardoso Filho**, residente e domiciliado, à Rua Marechal Deodoro, nº 554, Bairro São Felix KM 01, CEP: 68.514-300, Marabá –PA, portador da carteira de identidade nº 8151213 SSP/PA e inscrito no CPF: nº 087.917.321-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 109/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 015/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 021/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 109/2018/PMX**, datado em 17 de maio de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE GÁS INDUSTRIAL E MEDICINAL (ACETILENO E OXIGÊNIO) E OUTROS,** destinados à manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no atendimento de pacientes da Rede Pública de Saúde, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018/FMS**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 109/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 16 de maio de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

J Cardoso Filho Comércio e Serviços - EPP
JOSÉ CARDOSO FILHO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E3E7E98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 067/2018/PMX - CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 067/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA,*** *estabelecida na Av. B, nº 293, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.847.837/0001-10. CEP: 74.553-030. Telefone: (62) 3088-9700, email: cientifica@brturbo.com.br, neste ato representada pelo seu Procurador o Srº Sidney Brasil da Silva Junior, portador da carteira de identidade nº. M2239-137 SSP/MG e, inscrito no CPF sob o nº 527.178.956-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 067/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 016/2018/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 022/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 067/2018/PMX****, datado em 27 de abril de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE KITS PAPANICOLAU COMPLETO ESTÉRIL DESCARTÁVEL,*** *destinados à Secretaria de Saúde, para serem usados no atendimento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde, deste Município de Xinguara/PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018/FMS****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 067/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 10 de abril de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Cientifica Médica Hospitalar LTDA .
SIDNEY BRASIL DA SILVA JUNIOR
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8E133E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 112/2018/PMX - MARIA L G DE SOUSA EIRELI – EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 112/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MARIA L G DE SOUSA EIRELI – EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **MARIA L G DE SOUSA EIRELI – EPP**, estabelecida à Av. Xingu, Nº 980, Centro, CEP: 68.555-016, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17 e I. E. 15.242.949-2, Fone: (94) 99173-6974, neste ato representada pela sua proprietária a Sr.ª Maria Leila Gomes de Sousa, residente e domiciliado, à av. Xingu, Nº 980, Centro, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 3617743 SSP/PA e inscrito no CPF: nº 663.789.902-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 112/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 017/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 031/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 112/2018/PMX**, datado em 07 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13kg)**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 112/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 06 de junho de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

MARIA L G DE SOUSA
Maria Leila Gomes de Sousa – Representante
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:118E6CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 111/2018/PMX - D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 111/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 180, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001-48, neste ato representada pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA**, residente e domiciliado, à Rua Rio Tapajós, nº 180, Centro, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 2171090 SSP/PA e inscrita no CPF: nº 376.058.012-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 111/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 018/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 032/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 111/2018/PMX**, datado em 07 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS**, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 111/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 06 de junho de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

D R F Materiais de Construção EIRELI-ME
DALVA ROCHA FERREIRA
Representante
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3BA0F351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 113/2018/PMX - MERCADINHO PÃO NOSSO EIRELI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 113/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MERCADINHO PÃO NOSSO EIRELI.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **MERCADINHO PÃO NOSSO EIRELI**. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 463, Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.091.396/0001-90, Fone: (94) 99176-6738, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr.º Pauleni Martins dos Reis, residente e domiciliado, à Rua Rio Tapajós, Nº 463, Centro, Xinguara – PA, portador da carteira de identidade nº 204606 e inscrito no CPF: nº 315.334.931-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 113/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 019/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 033/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 113/2018/PMX**, datado em 07 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, ROSCA, BOLOS, ASSADOS) E LEITE,** destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 113/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 06 de junho de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Mercadinho Pão Nosso Eireli
PAULENI MARTINS DOS REIS –
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:CF8A0E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 114/2018/PMX - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 114/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **VILMONES***

***DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. Estabelecida à Estrada do Palmital Nº 5000 – Saquarema - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.676.271/0001-88, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. **Leandro Alves de Barros**, residente e domiciliado na cidade de Palmas – TO, na Chácara Vila Bong, Loteamento Coqueirinho lote 6B, portador da carteira de identidade nº 114.4474 SSP/TO e, inscrita no CPF: nº 712.022.931-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 114/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 020/2018/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 034/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 114/2018/PMX**, datado em 12 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a aquisição de **MOBILIÁRIO ESCOLAR**, destinados para mobiliar diversas unidades educacionais da rede de ensino municipal, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018/SEMED**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 114/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 11 de junho de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Delta Produtos e Serviços LTDA
LEANDRO ALVES DE BARROS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:619CE12F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
CNPJ: 29.578.957/0001-00

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED**, conforme o Decreto Nº 317/2018 de 15 de Outubro de 2018, e nos termos do Edital nº 001/2018:
RESOLVE:

Homologar por meio deste Edital, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, através da listagem anexa, contendo o quantitativo de vagas ofertadas, acrescido do cadastro de reserva, de acordo com a classificação dos candidatos.

Belterra-Pará, 29 de janeiro de 2019.

Classificação no PSS N° 001/2018			
PROFESSORES DE AEE			
VAGA: AEE – 0101 - EMEI FREI OSMUNDO – SEDE – PRAÇA BRASIL/URBANA			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
NICELMA SOUZA MIRANDA MENDONÇA	16	1º	-
ADRIANNY THAYS RABELO MARTINS	ELIMINADA	-	-
ANDREA SERLEA SA COSTA	ELIMINADA	-	-
EGLA VIEIRA NOGUEIRA	ELIMINADA	-	-
GERCILEI DE SOUSA	ELIMINADA	-	-
IZENILCE GOUDINHO CARDOSO	ELIMINADA	-	-
MARIA ALCILENE CARDOSO NASCIMENTO	ELIMINADA	-	-

VAGA: AEE – 0102 -EMEF SANTO ANTONIO SEDE – ESTRADA UM - URBANA			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
KELLY DA SILVA ELEUTERIO	ELIMINADA	-	-
ANTONIO RICK PACHECO GUIMARÃES	ELIMINADO	-	-
SIMONE INEZ CORREA DO CARMO	ELIMINADA	-	-
VANUZA MARIA BATISTA AVELINO	ELIMINADA	-	-
VAGA: AEE – 0103 - EMEF SAGRADA FAMÍLIA - ESTRADA QUATRO - URBANA			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
FRANSOISE LOPES DA SILVA	46	1º	-
ANA SOLANGE DOS SANTOS COELHO	13	2º	CR
CRISTIANO SABINO MOTA	ELIMINADO	-	-
VALDICLEY PEREIRA CAMPOS	ELIMINADO	-	-
MARINALVA DA SILVA PEREIRA	ELIMINADA	-	-
VAGA: AEE – 0104 - EMEF DARCY VARGAS - ESTRADA OITO - URBANA			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
ALDORENICE DA SILVA GARCIA	25	1º	-
ELINANCE ALVES DE MELO	21	2º	CR
FRANCIANE CRISTYE SILVA LACERDA	ELIMINADA	-	-
GIANE CLEY DE SOUSA SILVA	ELIMINADA	-	-
LUANA PEREIRA COSTA	ELIMINADA	-	-
VAGA: AEE – 0105 - EMEF PROF. VITALINA MOTTA – BR 163 KM 36 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
ESTHER CASIQUE TAVARES	40	1º	-
ROSIANE MEDEIROS BEZERRA REGO	19	2º	CR
SHIRLEI SIMONE SANTOS OLIVEIRA	19	3º	CR
ISMAELINO LUCIANO FERREIRA CASTRO	10	4º	-
CLEONICE BENTES MENESES	ELIMINADA	-	-
EVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	ELIMINADA	-	-
GEISIANE SOUSA PIRES	ELIMINADA	-	-
JOELCIMARA ERIKA LOBATO AZEVEDO	ELIMINADA	-	-
KATIANE UCHOA RODRIGUES	ELIMINADA	-	-
KELVYS SAILLA SANTOS DE MORAES	ELIMINADA	-	-
MARIA IVANEIDE DE FREITAS CAETANO	ELIMINADA	-	-
SIMONE SOUSA DE LIMA	ELIMINADA	-	-
VANESSA FERREIRA HENRIQUE	ELIMINADA	-	-
VAGA: AEE – 0106 - EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA – BAIRRO SANTA LUZIA - URBANA			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
KELBIA REGINA COSTA SOUZA	13	1º	-
JAMILLIE TAINAH SOUSA DA SILVA	ELIMINADA	-	-
JEISY MARY DA SILVA SOUSA	ELIMINADA	-	-
VAGA: AEE – 0107 - EMEF SÃO JORGE – BR 163 KM 92. RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA FERREIRA	16	1º	-
JURANILDES BATISTA DANTAS	15	2º	CR
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
VAGA: EDUCAÇÃO INFANTIL – 0208 - EMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTRADA 10 - URBANA			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
ESTER SILVA DE MOURA	37	1º	-
MARIA EDINALDA DOS SANTOS PEREIRA	36	2º	CR
MARIA BERNADETE DE ANDRADE CRUZ	31	3º	CR
OSENILDO MARANHÃO	30	4º	
MARCIA COELHO DE JESUS	30	5º	
JOANA JOANE FERREIRA VIDAL	30	6º	
LIDILMARA DOS SANTOS BENTO	26	7º	
ROSENI SANTOS DE CASTRO	24	8º	
DERLANE SANTOS MAGALHÃES	24	9º	
SILVIA LETICIA SILVA DOS SANTOS	24	10º	
ROSEANE FARIAS DA CRUZ	21	11º	
MAELMA CONCEIÇÃO CATETE	21	12º	
REGINA DA CRUZ SOBRAL	21	13º	
FRAMILENE DOS SANTOS SILVA	21	14º	
ILMARA LIMA MOREIRA	21	15º	
REGIANE CONCEIÇÃO SILVA	21	16º	
DARLIENE ACIOLI RABELO	21	17º	
MARLONY LARA FERREIRA SANTOS	21	18º	
SINARA DA CRUZ BENTES	21	19º	
LUCIENE FERREIRA RODRIGUES	21	20º	
LUCLECIA PATROCINIO DE JESUS	21	21º	
SABRINA MAIARA DE SOUSA DUARTE	15	22º	-
ELEIZE COSTA DE SOUSA	15	23º	
TALITA ALEXANDRE DA SILVA	15	24º	-
RAQUEL DOS SANTOS CORREA	15	25º	-
ELISIA MARIA SILVA LOBATO	ELIMINADA	-	-
ELIZETH OLIVEIRA SARMENTO	ELIMINADA	-	-
NATALINA PINHEIRO MATIAS	ELIMINADA	-	-
ROSIVANIA DA COSTA SOUSA	ELIMINADA	-	-
TEREZINHA MOTA DE MELO	ELIMINADA	-	-
VAGA: EDUCAÇÃO INFANTIL – 0209 - EMEI SÃO MIGUEL – BAIRRO SANTA LUZIA - URBANA			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
MARICELY SANTA BRIGIDA FEITOSA	37	1º	-
BARBARA VIEIRA CRUZ	29	2º	CR
RAIMUNDA RILZA LIRA DA SILVA	21	3º	CR
SHEILA MARIA COELHO	21	4º	-
JULIANA CASTRO DA COSTA	21	5º	-
ANA RITA SILVA BRACHES	18	6º	-
LELIANE DE FATIMA MONTEIRO SILVA	18	7º	-
PAULA GOMES PEDROSO	15	8º	-
VAGA: EDUCAÇÃO INFANTIL – 0210 - EMEI NOSSA SENHORA DAS DORES — ARAMANAÍ – TAPAJÓS – RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**

ROSIELCE FERREIRA SILVA	21	1º	-
ANGELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ELIMINADA	-	-
LENIRA ALVES DA SILVA	ELIMINADA	-	-
LILIAN DE BRITO CONCEIÇÃO NUNES	ELIMINADA	-	-
VAGA: EDUCAÇÃO INFANTIL – 0211 - EMEF ARMANDO LAGES NADLER — PINDOBAL - TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
KATIA NOGUEIRA SILVA	37	1º	-
CAROLINE THAISE DE SOUSA LOBO	21	2º	CR
KATIANE NERES ARAUJO VIANA	15	3º	CR
DULCIRENE COSTA DA SILVA	ELIMINADA	-	-
SIDIA SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	ELIMINADA	-	-
VAGA: EDUCAÇÃO INFANTIL – 0212 - EMEI SÃO JORGE – BR 163 – KM 92. RURAL			
O.C Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
EUZANIRA ARAUJO VELOSO	31	1º	-
PRISCILA PEDROSO DE OLIVEIRA	21	2º	CR
CRISTIANE DE SOUSA BARROS	15	3º	CR
SUELLEN CRISTINA AMAZONAS FERREIRA	15	4º	-
NILZA MARIA DA SILVA	ELIMINADA	-	-
VAGA: EDUCAÇÃO INFANTIL – 0213 - EMEI SÃO FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA – BR 163 KM 50 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
LEONICE DA SILVA SANTOS	31	1º	-
ALESSANDRA CRISLEY SILVA DE SOUSA	24	2º	CR
LINDOMAR BATISTA DE OLIVEIRA	21	3º	CR
ROSANA MOTA DA COSTA	21	4º	-
MARIA BETHANIA OLIVEIRA BENTO	18	5º	-
EUCIVANIA MONTEIRO SILVA	18	6º	-
DIVANETE MELO DA SILVA	15	7º	-
GUIAMAR DE JESUS FERNANDES	ELIMINADA	-	-
JOSILENE DA MOTA GALVÃO	ELIMINADA	-	-
NILVANA ROCHA PEREIRA	ELIMINADA	-	-
ZELIA MARCIA DUARTE AS	ELIMINADA	-	-
VAGA: EDUCAÇÃO INFANTIL – 0214 - EMEF DIVINA PROVIDÊNCIA - SÃO DOMINGOS – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
ERICA PATRICIA DA ROCHA PEDROSO	28	1º	-
FRANCISCA FERNANDES SANTOS	24	2º	CR
VAGA: EDUCAÇÃO INFANTIL – 0215 - EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – MAGUARY – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
LUCIANE CAMPOS PEDROSO	30	1º	-
MARIA IVANEIDE FEITOSA RODRIGUES	24	2º	CR
IZANA SOCORRO RODRIGUES FONSECA	21	3º	CR
MARIA NATALICE SOUSA	ELIMINADA	-	
VAGA: EDUCAÇÃO INFANTIL – 0216 - EMEF SÃO PEDRO – JAGUARARI – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA NUNES VIANA	24	1º	-
BARBARA XAVIER VIEIRA	ELIMINADA	-	-
VAGA: EDUCAÇÃO INFANTIL – 0217 - EMEF SANTA TEREZINHA – PIQUIATUBA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
LEIDIANE SILVA DO NASCIMENTO MARCIANO	40	1º	-
JOSIETE CARVALHO DANTAS	21	2º	CR
VAGA: EDUCAÇÃO INFANTIL – 0218 - EMEF SANTA FILOMENA – PRAINHA TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
RUTH SIMONE CORREA DE MIRANDA	18	1º	
VAGA: EDUCAÇÃO INFANTIL – 0219 - EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
SEM INSCRIÇÃO PARA ESSA VAGA			
VAGA: EDUCAÇÃO INFANTIL – 0220 - EMEF NOSSA SENHORA DO CARMO - REVOLTA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
SEM INSCRIÇÃO PARA ESSA VAGA			
PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS			
VAGA: ANOS INICIAIS – 0321 - EMEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS — PORTO NOVO - TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
IZONEIDE DA SILVA SOUSA	34	1º	-
MARIA DO SOCORRO PERES DOS SANTOS OLIVEIRA	21	2º	CR
VAGA: ANOS INICIAIS – 0311 - EMEF ARMANDO LAGES NADLER - PINDOBAL. TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
PAMELA KATRINE AZULAY RAYOL	28	1º	-
PEDRO ALEIXO ANDRADE REIS	27	2º	CR
IZONILDO DA SILVA SOUSA	15	3º	CR
KAREM LOHANA NASCIMENTO FERNANDES	15	4º	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0322 - EMEF FREI FABIANO – BR 163 – KM 34 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
FRANCISCA DELMA LIMA DE ALENCAR	37	1º	-
DANIELE ARAUJO DA SILVA	37	2º	CR
GRACIANE RABELO DAMASCENO	30	3º	CR
MARIA IVANI SILVA AGUIAR	29	4º	-
TARCICIO SILVA FERREIRA	27	5º	-
ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	27	6º	-
REGIANE CORREA DE ALMEIDA	24	7º	-
JESSICA MELO DE SOUSA	21	8º	-
GEISA OLIVEIRA CARVALHO GAMA	15	9º	-
ALESSANDRA CRISTINA CORREA	ELIMINADA	-	-
CLEIA PATRICIA SABINO PAIXÃO	ELIMINADA	-	-
CRISTIANA NASCIMENTO DE SOUSA	ELIMINADA	-	-
JOCENIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	ELIMINADA	-	-
MARIA REGINA RODRIGUES FERRONATTO	ELIMINADA	-	-
MARILENE SOUSA CORREA	ELIMINADA	-	-
SUELEN PANTOJA DA CRUZ	ELIMINADA	-	-
VALDIANE FREITAS RODRIGUES	ELIMINADA	-	-

VANILZA DE SOUSA SANTOS	ELIMINADA	-	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0323 - EMEF SÃO PEDRO – BR 163 KM 50 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
CHARDSON DE SOUSA LIMA	35	1º	-
LUCIANA SAMARA MAIA DE SOUSA	34	2º	-
FRANCIPAULA DE SENA RABELO	31	3º	-
KEILLY CRISTINA DELDUCK FEITOSA	31	4º	-
ELISIANE ABREU DA SILVA	27	6º	CR
FRANCICLEISE SILVA PEDROSO	25	7º	CR
VILMA DE OLIVEIRA FARIAS	24	8º	CR
LUIS ALBERTO DELGADO DE ALMEIDA	24	9º	CR
SELMA LUCIA DA ROCHA MORAES	24	10º	CR
PAULA JORDANA DOS SANTOS E SILVEIRA	24	11º	CR
MARTENSON NATAL PEREIRA LOPES	24	12º	CR
LUCIENE NASCIMENTO DE SOUSA	21	13º	CR
GILCELIA TAVARES DE OLIVEIRA	21	14º	-
NORMA ESTER SILVA DOS SANTOS	21	15º	-
ANTONILDA SOARES DUARTE	21	16º	-
DEUZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	21	17º	-
TAIANA PEREIRA DE AQUINO	21	18º	-
JESSICA MARIA SILVA MIRANDA	21	19º	-
KELIANE FEITOSA MATOS	21	20º	-
LAURA LIMA DE SOUSA	21	21º	-
ROSA FERREIRA DE SOUSA	15	22º	-
ELANE CRISTINA OLIVEIRA JATI	15	23º	-
LUZIANE RODRIGUES DA SILVA	15	24º	-
ERICA MARIA DE JESUS SILVA	15	25º	-
ADILIO FERREIRA GUIMARÃES	ELIMINADA	-	-
CLEMILDA NASCIMENTO FRANCO	ELIMINADA	-	-
EDNA CONCEIÇÃO LIMA	ELIMINADA	-	-
EDNA MARIA DE ALMEIDA CORTES	ELIMINADA	-	-
ELISANGELA LIRA DA SILVA	ELIMINADA	-	-
EUCILENE DE SOUSA SÁ	ELIMINADA	-	-
GILVANA MOTA DOS SANTOS SANTA BRIGIDA	ELIMINADA	-	-
LEANE FERNANDA DE AGUIAR DA SILVA	ELIMINADA	-	-
MAIANY RODRIGUES PEDROSO	ELIMINADA	-	-
MICHELY MARIA OLIVEIRA DESOUSA	ELIMINADA	-	-
NAIANE NASCIMENTO OLIVEIRA	ELIMINADA	-	-
SIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	ELIMINADA	-	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0324 - EMEF BOA ESPERANÇA – BR 163 KM 68 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
GERCINA LIRA FREIRE	37	1º	-
ALINE ESQUERDO DA SILVA	18	2º	CR
ADRIANA DE SOUSA PINTO	15	3º	CR
ENOA MARISE SANTOS DOS ANJOS OLIVEIRA	ELIMINADA	-	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0325 - EMEF SÃO MIGUEL – BR 163 KM 72 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
SEM INSCRIÇÃO PARA ESSA VAGA			
VAGA: ANOS INICIAIS – 0326 - EMEF SÃO FRANCISCO – BR 163 KM 83 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
JEANE MARTINS OLIVEIRA	21	1º	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0327 - EMEF FRANCISCO NUNES – BR 163 KM 93-RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
JAIRO JOSÉ DA SILVA	15	1º	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0328 - EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – BR 163 KM 100 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
ROMILDA SOUSA DE OLIVEIRA	18	1º	-
ANA CLEIDE MONTEIRO NOGUEIRA	15	2º	CR
VAGA: ANOS INICIAIS – 0329 - EMEF SANTA TEREZINHA – BR 163 KM 115 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
RITA SALETE ABREU DE SOUSA	27	1º	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0330 - EMEF SÃO BENEDITO – BR 163 KM 77 -RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
ROSSICLEIA MELO DE SOUSA	ELIMINADA	-	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0331 - EMEF SÃO FRANCISCO – BR 163 KM 140 –BETÂNIA - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
ADRIANA SOUSA DE ASSIS	57	1º	-
EDJANE ANDREA MACIEL DOS SANTOS	ELIMINADA	-	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0314 - EMEF DIVINA PROVIDÊNCIA - SÃO DOMINGOS. TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação.**	**Classificação**	**CR**
MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO	21	1º	-
NUBIA KATIA OLIVEIRA SILVA	18	2º	CR
VAGA: ANOS INICIAIS – 0320 - EMEF NOSSA SENHORA DO CARMO – REVOLTA - TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação.**	**Classificação**	**CR**
ODEISA BARBOSA	57	1º	-
JARDSON DIAS AZEVEDO	18	2º	-
GEANI SOUSA LEITE	15	3º	CR
JESSICA DE JESUS DOS SANTOS	15	4º	CR
ELEN SAMARA PEREIRA FEITOSA	Eliminada	-	-
ROSIVALDO DIAS CASTRO	Eliminado	-	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0332 - EMEF SANTA MARIA– ACARATINGA. – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
SEM INSCRIÇÃO PARA ESSA VAGA			
VAGA: ANOS INICIAIS – 0316 - EMEF SÃO PEDRO – JAGUARARI – TAPAJÓS -RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
EDNA MARIA LIMA PEDROSO	21	1º	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0333 - EMEF BOM JESUS – PIQUIATUBA- TAPAJÓS -RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
TANIA SUELI LAMEIRA SANTOS	51	1º	-

CONCEIÇÃO VIANA DE SIQUEIRA	15	2º	CR
VAGA: ANOS INICIAIS – 0318 - EMEF SANTA FILOMENA – PRAINHA - TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
MARIA JACICLEIA FARIAS RIBEIRO	24	1º	-
FRANCIANE CAETANO SERRÃO	21	2º	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0334 - EMEF SÃO JOSÉ – PINI -TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
MARIA VERONICA DE SOUSA FERREIRA	21	1º	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0335 - EMEF EVERALDO MARTINS DE SOUSA –TAUARI - TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
SEM INSCRIÇÃO PARA ESSA VAGA			
VAGA: ANOS INICIAIS – 0319 - EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – TAPAJÓS – RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
RAILTON DA SILVA LAGES	27	1º	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0336 - EMEF SÃO BRÁS – ITAPAIUNA - TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
ITALA CRUZ MADURO	21	1º	-
VAGA: ANOS INICIAIS – 0337 - EMEF NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MARITUBA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
MARIA SILVA LIMA	30	1º	-
ZAYRA SOCORRO GOUVEA SILVA	30	2º	-
MARIA IANDRA VIANA DA CRUZ	21	3º	-
ROSANA FARIAS MASCARENHAS	18	4º	CR
VAGA: ANOS INICIAIS – 0338 - EMEF NOVA ESPERANÇA – BRAGANÇA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
SEM INSCRIÇÃO	**PARA ESSA VAGA**		
VAGA: ANOS INICIAIS – 0339 - EMEF LAURELINO FLORIANO CRUZ –TAQUARA- TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
ROSINEI SOUSA ARAUJO	27	1º	-
BETINA DE SOUSA PATROCINIO	18	2º	-
ARLENE ALVES DOS SANTOS	15	3º	CR
VALMIRA ALVES DOS SANTOS	15	4	CR
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
VAGA: EDUCAÇÃO FÍSICA – 0402. EMEF SANTO ANTONIO - ESTRADA UM - URBANA			
Nome do Candidato.	**Pontuação.**	**Classificação**	**CR**
CHERTSON JULIO DE SOUSA LIMA	54	1º	-
ADRIANA PEREIRA SILVA	51	2º	CR
DULINO NASCIMENTO DE AZEVEDO	33	3º	CR
DERIELEM SIMONE FERREIRA VIANA	32	4º	-
MAILSON JUNHO CONCEIÇÃO CATETE	31	5º	-
LEANDRO ALVES BARROS	28	6º	-
EVESON JOSÉ ALMEIDA CASTRO	27	7º	-
JACONIAS SANTOS DA SILVA	27	8º	-
SUMAIA OLIVEIRA GUIMARÃES	27	9º	-
ALESSANDRO COELHO	25	10º	-
KATIA LUCIA GOMES TORRES DA SILVA	23	11º	-
AMILENE VIANA DA SILVA	21	12º	-
CONCEIÇÃO MARIA PICANÇO MACEDO	18	13º	
VAGA: EDUCAÇÃO FÍSICA – 0440, EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA – SANTA LUZIA – URBANA E MANOEL LADISLAU BRANCO PEDROSO – ARAMANAI -RURAL) .			
Nome do Candidato.	**Pontuação.**	**Classificação**	**CR**
CAROLINE EDALY REIS PINTO	37	1º	-
SONIA COSTA BENTES LUANA PINTO LIMA	31	2º	CR
TAYENNE LUKESHI CABRAL ALMEIDA	31	3º	CR
LUANA PINTO LIMA	31	4º	-
MARILIA SENA BARROS	26	5º	-
OLIVIAN PEREIRA PINTO	24	6º	-
ELENILSON LOBATO PEREIRA	21	7º	-
JANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	21	8º	-
JESSICA KEMYLLA AMAZONAS FERREIRA	21	9º	-
JAQUELINE MONTEIRO MENDES	21	10º	-
ALZILENE LUANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO	21	11º	-
ANGELA DE SOUSA LIRA	21	12º	-
LUANA CAROLINE DA SILVA SANTOS	21	13º	-
JOSIMAR DE JESUS LIMA PINTO	15	14º	-
MACELLY RICHELLY DA COSTA BATISTA	15	15º	-
NAYARA DOS REIS DANTAS	15	16º	-
SIDNEY DIAS FERREIRA	ELIMINADO	-	-
SANDRO SANTOS DE ALMEIDA	ELIMINADO	-	-
VAGA: EDUCAÇÃO FÍSICA – 0407 - EMEF SÃO JORGE – BR 163 KM 92 – RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
ELIVELTON GALVÃO MOTA	34	1º	-
ADRIANE LARIÇA MOURA GENTIL	24	2º	CR
ANDERSON SANTOS GUIMARÃES	21	3º	CR
CAROLINA DOS SANTOS FERNANDES	21	4º	-
NAIARA ANJOS DOS SANTOS	15	5º	-
EVIRLANE MARQUES DE SOUSA	ELIMINADA	-	-
VAGA: EDUCAÇÃO FÍSICA – 0441 - EMEF SANTA TEREZINHA E EMEF SANTA MARIA – PIQUIATUBA/PEDREIRA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	27	1º	-
ENDERSON MOREIRA MORAES	21	2º	CR
CELIO ALDO COSTA SOUSA JUNIOR	18	3º	CR
VAGA: EDUCAÇÃO FÍSICA – 0442, EMEF SANTA FILOMENA E LAURELINO FLORIANO CRUZ –PRAINHA/TAQUARA - TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
JUCICLEO PEDRO DE SOUSA MIRANDA	34	1º	-
SANDRO PRINCE SARAIVA GURJÃO	25	2º	CR
VAGA: EDUCAÇÃO FÍSICA – 0443, EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MAITUBA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
SEM INSCRIÇÃO PARA ESSA VAGA			
PROFESSORES DE HISTÓRIA.			

VAGA: HISTÓRIA – 0504 - EMEF DARCY VARGAS - URBANA – SÃO JOSÉ.			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
OTOMAR JOSÉ MOITA DE OLIVEIRA	51	1º	-
DJENANE BATISTA FIGUEIRA	51	2º	CR
HASSIMA THAYNA SIMOES RODRIGUES SALES	43	3º	CR
ROSILEIDE MARCILA DA SILVA GALUCIO	40	4º	-
EVANILCE SOUSA LIMA	40	5º	-
ANTONIO JOSE BARROS DE FREITAS	40	6º	-
RAIMUNDO GLAUCIO SILVA VASCONCELOS	31	7º	-
ELAINE CRISTINA BENTO DE LIMA	31	8º	-
HERICA SANTOS BECHARA	25	9º	-
JADSON MARLON JOSÉ SOUZA DA SILVA	24	10º	-
NEIVANA ROCHA PEREIRA	21	11º	-
ELIZANGELA PERNA BOTELHO	21	12º	-
SIDNEI RODRIGUES RIBEIRO	18	13º	-
ERISVANIA SILVA LIMA	15	14º	-
VAGA: HISTÓRIA – 0544 - EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – BR 163 KM 72 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
PEDRO PEREIRA COSTA	24	1º	-
DEQUIM MARQUES DE ARAUJO	24	2º	CR
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA	18	3º	CR
MARIO NELSON CASTRO SOUSA	15	4º	-
VAGA: HISTÓRIA – 0518 - EMEF SANTA FILOMENA - PRAINHA – TAPAJÓS -RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
MARIA LAURIANE FARIAS NOBRE	24	1º	-
ROGERIO FALCAO RAMON	ELIMINADO	-	-
VAGA: HISTÓRIA – 0517 - EMEF SANTA TEREZINHA – PIQUIATUBA – TAPAJÓS RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
SEM INSCRIÇÃO PARA ESSA VAGA			
VAGA: HISTÓRIA – 0519 - EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – NAZARÉ - TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
ADRIANA PATRICIA FERREIRA FIGUEIRA	24	1º	-
MAIK DE LIMA RIBEIRO	21	2º	CR
VAGA: HISTÓRIA – 0537 - EMEF NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO –MARITUBA - TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
SEM INSCRIÇÃO PARA ESSA VAGA			
VAGA: HISTÓRIA – 0539 - EMEF LAURELINO FLORIANO CRUZ –TAQUARA - TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
CARLOS CLEI DOS SANTOS MELO	24	1º	-
PROFESSORES DE GEOGRAFIA.			
VAGA: GEOGRAFIA – 0640. EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA/MANOEL- BAIRRO SANTA LUZIA- URBANA E LADISLAU BRANCO PEDROSO - ARAMANAÍ –TAPAJÓS – RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
ANTONIO QUEDSON PINTO CARDOSO	70	1º	-
DANILO DA SILVA SALES	43	2º	CR
CIBELLE ELIDA PEREIRA DOS REIS	40	3º	CR
DARLENE DE SOUSA SILVA VELOSO	28	4º	-
ANA PAULA PENA DOS SANTOS SILVA	27	5º	-
MARIA JOSE JORGE MACHADO	25	6º	-
DINA DE AMORIM CASTRO	21	7º	-
ARLENE SANTOS DE ALMEIDA	15	8º	-
ILDE APARECIDA REPOLHO RAMOS	ELIMINADO	-	-
VAGA: GEOGRAFIA – 0644 - EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – BR 163 – KM 72 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
AVANA MODESTO DE SOUSA	34	1º	-
MARLENE MUNIZ DE CASTRO	24	2º	CR
CELIA MARGARETH LOBATO PAES	21	3º	CR
CARLOS GEDEAM PEREIRA BRANDÃO	15	4º	-
VAGA: GEOGRAFIA – 0607 - EMEF SÃO JORGE – BR 163 – KM 92 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
DANIEL CORREA PINTO	15	1º	-
ANDRE ALEXANDRE DE SOUZA PANTOJA	ELIMINADO	-	-
VAGA: GEOGRAFIA – 0617 - EMEF SANTA TEREZINA - PIQUIATUBA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação.**	**Classificação**	**CR**
DIRLANA CORREA DOS SANTOS	21	1º	-
VAGA: GEOGRAFIA – 0618 - EMEF SANTA FILOMENA – PRAINHA - TAPAJÓS RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
MARCIA ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS	21	1º	-
RODRIGO DERLY MOLICA FAVACHO	21	2º	CR
VAGA: GEOGRAFIA – 0619 - EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – NAZARÉ – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
SEM INSCRIÇÃO PARA ESSA VAGA			
VAGA: GEOGRAFIA – 0637 - EMEF NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO –MARITUBA –TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
ODENICE SERRÃO NEVES	15	1º	-
VAGA: GEOGRAFIA – 0639 - EMEF LAURIANO FLORIANO CRUZ – TAQUARA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
SEM INSCRIÇÃO PARA ESSA VAGA			
PROFESSORES DE MATEMÁTICA			
VAGA: MATEMÁTICA – 0745 - EMEF MANOEL LADISLAU BRANCO PEDROSO — ARAMANAÍ -TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
MAURICIO ALAN DE FREITAS CARDOSO	60	1º	-
ALCIMARA DOS SANTOS LOBATO	45	2º	CR
JOSÉ ROCHA NETO	31	3º	CR
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FEITOSA	21	4º	-
ROSENILDA DOS PASSOS SOUZA	21	5º	-
REGIANA MAURA PEDROSO DE OLIVEIRA	21	6º	-
LAIRE MIRANDA NUNES	15	7º	-
MARIA ILMA ALVES DA COSTA	15	8º	-
ELTON JOSE DOS SANTOS FERNANDES	15	9º	-

ANA FLORA FIGUEIRA DE SOUSA	15	10º	-
NERES MARINHO DA SILVA	ELIMINADO	-	-
ROSANE MARIA PIMENTEL LIMA	ELIMINADA	-	-
VAGA: MATEMÁTICA – 0744 - EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – BR 163 – KM 72 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
IVANILDO CAMPOS DA SILVA	45	1º	-
RAIMUNDO LYNDEMBERG DE CASTRO RODRIGUES	21	2º	CR
SUELEN FERNANDES MACIEL	21	3º	CR
EDNILCE MOTA DOS SANTOS	21	4º	-
DENILSON PEREIRA PINTO	18	5º	
DARLISON COHEN TORRES	ELIMINADO	-	-
VAGA: MATEMÁTICA – 0707 - EMEF SÃO JORGE – BR 163 – KM 92 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
EDIMARIA DE LIMA ALMEIDA	36	1º	-
MARIA CLENILDA PEREIRA DA SILVA	24	2º	CR
MARIA SILVANETE SILVA DOURADO	ELIMINADO	-	-
VAGA: MATEMÁTICA – 0746 - EMEF SANTA MARIA – TAPAJÓS – PEDREIRA -RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
SEM INSCRIÇÃO PARA ESSA VAGA			
VAGA: MATEMÁTICA – 0718 - EMEF SANTA FILOMENA – PRAINHA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
SEM INSCRIÇÃO PARA ESSA VAGA			
VAGA: MATEMÁTICA – 0719 - EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – NAZARÉ - TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
MILENE DA COSTA DE SOUSA	36	1º	-
RODOLFO DINIZ BRITO	18	2º	CR
VAGA: MATEMÁTICA – 0737 - EMEF NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MARITUBA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
RUI CUNHA BARBOSA DA SILVA	**40**	**1º**	-
OCILEY NEVES SERRÃO	**24**	**2º**	CR
VAGA: MATEMÁTICA – 0739 - EMEF LAURELINO FLORIANO CRUZ – TAQUARA - TAPAJÓS - RURAL,			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
HUMBERTO DE OLIVEIRA NOBRE JUNIOR	21	1º	-
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
VAGA: LÍNGUA PORTUGUESA – 0844 - EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – BR 163 – KM 72 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
HELOISA MORAES FURTADO	56	1º	-
ANA LUCILA DOS ANJOS FIGUEIRA	45	2º	CR
GLEICY OLIVEIRA LIMA	36	3º	CR
MARIA DE NAZARE FERNANDES DE QUADROS	34	4º	-
GLEIDICIANE SOARES DA SILVA	34	5º	-
DJENANE FARIAS PEREIRA	33	6º	-
FRANCISCA SONIA RODRIGUES	31	7º	-
DANIELLY SAMARA MAFRA PEREIRA	31	8º	-
MARIA MARINELMA NUNES OLIVEIRA	28	9º	-
BRUNA KARINA TAPAJOS BARRADAS	28	10º	-
ADRIANA RODRIGUES SANTOS	27	11º	
LUCIANO MEIRELES SILVA	25	12º	
DONIZETE SOUSA DA SILVA	24	13º	-
JOSÉ IVOMAR SILVA	24	14º	-
MARIA ROSEANE DOS SANTOS FERREIRA	24	15º	-
ANA CRISTINA SILVA ALVES	24	16º	-
JUDSON AVINTE DE SOUSA	23	17º	-
MIRIAN CAMPELO AGRA	21	18º	-
RISOMAR SOUSA DE ASSIS	21	19º	-
RAIMUNDO MIRANDA PEREIRA DA SILVA	21	20º	-
MARA LUCIA ARAUJO GONÇALVES	21	21º	-
ROGERIO LINHARES DE OLIVEIRA	21	22º	-
ROSELY SOUZA DA SILVA	18	23º	-
ROSE ANNE DA SILVA LOBO	18	24º	-
ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS	15	25º	-
REGINALDO SANTOS DE SOUZA	ELIMINADO	-	-
PAULA HAINA DIAS BARBOSA	ELIMINADA		
VAGA: LÍNGUA PORTUGUESA – 0818 - EMEF SANTA FILOMENA – PRAINHA - TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
LUCENIR DE SOUZA FERREIRA	18	1º	-
MAYKON DE LIMA RIBEIRO	15	2º	CR
VAGA: LÍNGUA PORTUGUESA – 0819 - EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – NAZARÉ - TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
IVO BARBOSA CORREA	30	1º	-
MARCIA GISELLE DA SILVA	21	2º	CR
NADIA GOMES LIMA	15	3º	CR
VAGA: LÍNGUA PORTUGUESA – 0837 - EMEF NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MARITUBA - TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação.**	**Classificação**	**CR**
GUILHERME FEITOSA PEDROSO	37	1º	-
ANA REGINA CARVALHO PERES	25	2º	CR
ANTONIO JOSE DA COSTA NUNES	18	3º	CR
VAGA: LÍNGUA PORTUGUESA – 0839 - EMEF LAURELINO FLORIANO CRUZ – TAQUARA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação.**	**Classificação**	**CR**
DELMA ALVES DOS SANTOS	21	1º	-
GERLANE SILVA DE SOUZA	15	2º	CR
PROFESSORES DE CIÊNCIAS			
VAGA: CIÊNCIAS – 0907 - EMEF SÃO JORGE – BR 163 KM 92 - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
MARY SOLANGE SOUSA MONTEIRO	42	1º	-
ELIANE CRISTINA MOTA DE CARVALHO	38	2º	CR
PEDRO PAULO MOTA FIGUEIRA	29	3º	CR
SAMELA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	27	4º	-
RUBIA PATRICIA FERNANDES REIS	25	5º	-

JOAO PAULO SOARES SERR	25	6º	-
MARIA DE JESUS ALMADA DA SILVA	24	7º	-
ANDRESSA KELLY SILVA DE JESUS	24	8º	-
EVERTON SANCHES DANTAS	21	9º	-
RAYMOND KLEBERT DE SOUSA	15	10º	-
DILCILENE DA SILVA MARQUES	ELIMINADA	-	-
MARLIO ADRIANO AMARAL LIMA	ELIMINADO	-	-
VAGA: CIÊNCIAS – 0942 - EMEF SANTA FILOMENA - PRAINHA E EMEF LAURELINO FLORIANO CRUZ –TAQUARA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
JULIANA RODRIGUES MOLICA	36	1º	-
EDILENA MOTA MARINHO	21	2º	CR
THACIANE MOREIRA DA SILVA	21	3º	CR
MARIA REGINA BENTES GOES	18	4º	-
VAGA: CIÊNCIAS – 0943 - EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ- NAZARÉ E EMEF NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MARITUBA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
FIAMMA LETÍCIA DA SILVA ALMEIDA	33	1º	-
SIMONE DA SILVA LIMA	31	2º	CR
CARLOS RAFAEL MELO DEZENCOURT	24	3º	CR
CLEIDSON ROBERTO GUIMARÃES DO CARMO	21	4º	-
DARLISON GUTO TRAVASSOS DE SOUSA	15	5º	-
DEBORA DE ABREU DA SILVA	15	6º	-
MARIA CAROLINE CONCEIÇÃO FARIAS	15	7º	-
VAGA: CIÊNCIAS – 0941 - EMEF SANTA TEREZINHA - PIQUIATUBA E EMEF SANTA MARIA – PEDREIRA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
FELIPE FERNANDES DE AVILA	30	1º	-
KATIANE ARAUJO LOURIDO	30	2º	CR
ANTONIO DE LIMA PAZ	28	3º	CR
MARLISON BENTES LIMA	27	4º	-
CLEISY IMACULADA NEVES LIMA	21	5º	-
STEFANY DE JESUS MAIA	21	6º	-
MARISOL DOS SANTOS NASCIMENTO	15	7º	-
NAICY CAMILA PAIXAO DA CONCEIÇAO	15	8º	-
VAGA: LÍNGUA MATERNA INDÍGENA – 1047- EMEF NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MARITUBA E EMEF NOVA ESPERANÇA - BRAGANÇA – TAPAJÓS RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação**	**Classificação**	**CR**
MARCIO ROCHA CORREA	15	1º	-
VAGA: LÍNGUA MATERNA INDÍGENA – 1039 - EMEF LAURELINO FLORIANO CRUZ – TAQUARA – TAPAJÓS - RURAL			
Nome do Candidato.	**Pontuação.**	**Classificação**	**CR**
SEM INSCRIÇÃO PARA ESSA VAGA.			
LEGENDA:			
CR – CADASTRO DE RESERVA			

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:127C1DD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Av. JK nº 80, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.333.431/0001-56, com sede na RUA 21 DE ABRIL Nº , NOVO HORIZONTE III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por DALVA GONÇALVES MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2019,, nos termo do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTABIL - Contratação de serviços contábeis especializados de natureza singular, para atuação administrativa junto a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, destinados a assessoria e consultoria no acompanhamento de execução orçamentaria, elaboração de prestação de contas e treinamento de pessoal, compreendendo todas as etapas necessárias para a perfeita prestação dos serviços contratados	M	12,00	13.000,00	156.000,00

VALOR TOTAL 156.000,00
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentaria:

Exercício : 2019
ORGÃO: Fundo Municipal De Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1318 – Secretaria De Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.1315.2.076 – Manter a Secretaria Municipal De Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até dia 30 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA S/S LTDA
CNPJ 06.333.431/0001-56
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____

Testemunhas:
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CA26CCD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0068/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 103/2018/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede Municipal de computadores-internet, através de pacotes mensais com velocidades de 10 Mbps, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 449.487,36 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Exercicio	Cat. Econômica	Fonte	Proj.Atividade	Proj.Atividade	Valor
2019	3390399700	1980	0412213152019000	Manter a Secretaria Municipal de Administração	R$ 107.020,80
2019	3390399700	1980	1412213152002000	Manter o Procon Municipal	R$ 16.053,12
2019	3390399700	1980	0412213152055000	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$ 26.755,20
2019	3390399700	1980	0412213152038000	Manter a Secretaria de Trânsito e Transporte.	R$ 32.106,24
2019	3390399700	1980	0412213152017000	Manter a Secretaria de Planejamento	R$ 21.404,16
2019	3390399700	1980	0412213152032000	Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R$ 26.755,20
2019	3390399700	1980	0412213152006000	Manter a Secretaria Municipal de Governo	R$ 69.563,52
2019	3390399700	1980	0412213152025000	Manter a Secretaria de Finanças	R$ 58.861,44
2019	3390399700	1980	0412213152004000	Manter os Serviços de Ouvidoria Municipal	R$ 5.351,04
2019	3390399700	1980	0412213152065000	Manter a Secretaria de Habitação	R$ 26.755,20
2019	3390399700	1980	0412213152045000	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural	R$ 26.755,20
2019	3390399700	1980	0412213152014000	Manter o Controle Geral Interno do Município	R$ 5.351,04
2019	3390399700	1980	0412213152055000	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$ 26.755,20

VIGÊNCIA.: Até 10 de janeiro de 2020, contando da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:66F05D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0069/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 103/2018/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede Municipal de computadores-internet, através de pacotes mensais com velocidades de 10 Mbps, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 6.267,50 (seis mil duzentos e sessenta e sete reais)

Exercicio	Cat. Econômica	Fonte	Proj.Atividade	Proj.Atividade	Valor
2019	3390399700	1980	0412213152019000	Manter a Secretaria Municipal de Administração	R$ 1.090,00
2019	3390399700	1980	1412213152002000	Manter o Procon Municipal	R$ 545,00
2019	3390399700	1980	0412213152055000	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento	R$ 272,50

				Econômico	
2019	3390399700	1980	0412213152038000	Manter a Secretaria de Trânsito e Transporte.	R$ 545,00
2019	3390399700	1980	0412213152017000	Manter a Secretaria de Planejamento	R$ 272,50
2019	3390399700	1980	0412213152032000	Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R$ 272,50
2019	3390399700	1980	0412213152006000	Manter a Secretaria Municipal de Governo	R$ 1.362,50
2019	3390399700	1980	0412213152025000	Manter a Secretaria de Finanças	R$ 817,50
2019	3390399700	1980	0412213152004000	Manter os Serviços de Ouvidoria Municipal	R$ 272,50
2019	3390399700	1980	0412213152065000	Manter a Secretaria de Habitação	R$ 272,50
2019	3390399700	1980	0412213152045000	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural	R$ 272,50
2019	3390399700	1980	0412213152014000	Manter o Controle Geral Interno do Município	R$ 272,50
2019	3390399700	1980	0412213152055000	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$ 272,50

VIGÊNCIA.: Até 30 de dezembro de 2019, contando da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:34D58881

